

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- PNE

CACIQUE DOBLE- RS

2015

“...à medida que avançamos para a terra desconhecida do amanhã, é melhor ter um mapa geral incompleto, sujeito a revisões e correções, do que não ter mapa algum”.

Alvim Toffler – As Mudanças do Poder

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE**

PREFEITO: Clairton Pasinato

VICE-PREFEITO: Aldacir Manfron

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E
JUVENTUDE:** Raquel Teles de Souza

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Naurea Jacinta
Perin

**COMISSÕES PARA ELABORAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

COMISSÃO COORDENADORA:

Representante da SMEC: Raquel Teles de Souza

Representante do CME: Naurea Jacinta Perin

Representante Professores Municipais: Daniela Cristina Curzel

Representante Professores Estaduais: Tania Regina Tonieto Comel

Representante do Legislativo Municipal: Odailson Pasinato

COMISSÕES TEMÁTICAS

EDUCAÇÃO INFANTIL:

Coordenadora: Genaine Bergamin Zuanazzi

Berenice da Veiga

Cristiane da Silva

Ivaní Bertoni Zaparoli

Larissa Gris Bittencourt

Marina Navarini Pasinato

ENSINO FUNDAMENTAL:

Coordenadora: Juliana Mikeli Peruzzolo Biavati

Daniela Cristina Curzel

Fabíula Suzana Ferreira Zaparoli

João Zorzi

Katilene Souza Vieira

Maria Clara Silvestro

Marilei Palinski Canini

Márcia Garbin

Silmara Vargas

ENSINO MÉDIO:

Coordenadora: Ana Paula Canello Bergamo

Aline Confortin
Claudia Colle
Genoveva Reginato Beltrame
Liciane Zapparoli Mendes
Rosiani Alves de Souza Spigosso

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Coordenadora: Égie Maria Stangerlin

Anelise Cavagnoli Andrichi
Celso Antonio Cardoso
Débora Canini
Patrícia Tonial
Vera Lúcia Amadey

EDUCAÇÃO INDÍGENA

Coordenador: Valdemar Vasem

Cleomir Zapparoli
Edson Mioranza
Édimo Ereni Franco
Selmira Piva Mezzalira
Sonia Mara Secco

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Coordenadora: Daiane Tonieto Zuanazzi

Cristina Tereza Dal Moro
Liliane Tonieto
Naurea Jacinta Perin
Tania Regina Tonieto Comel

ENSINO SUPERIOR

Coordenador: Mariliza Amadey Borsato

Ionara Bittencourt Beltrame
Laís Zorzan Calgaroto
Volnei dos Santos

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Coordenadora: Denise Peruzzolo de Almeida

Carmen Celina Carniel Silvestro
Cleomar Calgaroto
Eliane Gelain Macioroski
Leda Demartini
Odailson Pasinato
Vanieli Marta Prigol Zapparoli

FINANCIAMENTO E GESTÃO

Coordenadora: Cilonir Pasinato

Angela Cagnini

Márcio Caprini

Nilce Inês Guzzo

Raquel Teles de Souza

Saete Calderan

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Instituído pelo Decreto nº 062/2014, de 01 de setembro de 2014, tem por finalidade coordenar a elaboração participativa do Plano Municipal de Educação e, após sua aprovação, ficará responsável pelo monitoramento de suas metas e estratégias. O FME é formado pelos segmentos e representantes citados abaixo.

EXECUTIVO- Raquel Teles de Souza

GESTOR ESTADUAL- Sonia Mara Secco

GESTOR MUNICIPAL- Cleomar Terezinha Calgaroto

PROFESSOR ESTADUAL- Genoveva Reginato Beltrame

PROFESSOR MUNICIPAL- Marina Navarini

FUNCIONÁRIO ESTADUAL- Liciane Zapparoli Mendes

FUNCIONÁRIO MUNICIPAL- Salete Calderan

PAI DE ALUNO ESTADUAL- Patricia Tonial

PAI DE ALUNO MUNICIPAL- Marcia Garbin

ALUNO ESTADUAL- Aline Confortin

LEGISLATIVO- Odailson Pasinato

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Naurea Jacinta Perin

CONSELHO TUTELAR- Marivane Calgaroto

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	07
2	INTRODUÇÃO	08
3	IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	09
	3.1- Aspectos geográficos	09
	3.2- Aspectos físicos e climáticos	09
	3.3- Aspectos populacionais	10
4	HISTÓRICO DO MUNICÍPIO	11
	4.1- O caminho da emancipação	13
	4.2- Histórico educacional caciquense	14
5	EDUCAÇÃO INFANTIL	21
	5.1- Diagnóstico	21
	5.2- Metas e estratégias	44
6	ENSINO FUNDAMENTAL	49
	6.1- Diagnóstico	49
	6.2- Metas e estratégias	72
7	ENSINO MÉDIO	78
	7.1- Diagnóstico	78
	7.2- Metas e estratégias	83
8	EDUCAÇÃO ESPECIAL	91
	8.1- Diagnóstico	91
	8.2- Metas e estratégias	92
9	EDUCAÇÃO INDÍGENA	95
	9.1- Diagnóstico	95
	9.1.1- Ensino infantil	96
	9.1.2- Ensino fundamental	97
	9.2- Metas e estratégias	105
10	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	106
	10.1- Diagnóstico	106
	10.2- Metas e estratégias	111
11	ENSINO SUPERIOR	114
	11.1- Diagnóstico	114
	11.1.1- Os pioneiros	115
	11.2- Metas e estratégias	125
12	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	126
	12.1- Diagnóstico	126
	12.2- Metas e estratégias	135
13	FINANCIAMENTO E GESTÃO	139
	13.1- Diagnóstico	139
	13.2 – Gestão democrática e financiamento da educação	140
	13.3- Metas e estratégias	150
14	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	153
	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	154

1- APRESENTAÇÃO

Ao reestruturar o Plano Municipal de Educação, Cacique Doble firma seu compromisso com o ensino, estabelecidos a curto, médio e longo prazo, visando às metas e estratégias a serem alcançadas em 10 anos, marcando a história educacional da cidade.

O município assume o propósito de, com a participação de todos os segmentos da sociedade civil e organizada, produzir transformações profundas, conceituais e institucionais, capazes de reverter às tendências atuais da educação, integrando-se aos esforços dos governos Federal e Estadual, conforme suas respectivas responsabilidades e regime de cooperação e colaboração, no contexto de assegurar a todos o direito à educação de qualidade.

Este PME se apresenta, então, ao amplo e permanente debate dos cidadãos, com suas proposições pedagógicas em busca da consolidação de políticas públicas e de gestão da educação, demandadas pela população caciquense.

A aprovação deste, pelo Poder Legislativo e transformação em Lei, sancionada pelo Poder Executivo, lhe confere poder para garantir sua efetivação e continuidade das políticas educacionais, em busca da superação do analfabetismo, da universalização da educação básica e da melhoria da qualidade do ensino, dentre outros, tendo como principal protagonista o EDUCANDO.

Além disso, reitera o papel da educação como direito de todos, garantindo acesso, permanência, aprendizagem e conclusão com resultados positivos das crianças, adolescentes, jovens e adultos nas instituições de ensino de Cacique Doble.

2- INTRODUÇÃO

O presente documento que ora entregamos à sociedade caciquense, em especial à comunidade educacional, representa o resultado de uma parte significativa de um aberto processo de construção e reconstrução coletiva do projeto educacional que desejamos, a fim de contribuir com a formação das gerações presentes e futuras e conseqüentemente, para o desenvolvimento cognitivo, cultural e socioeconômico, deste município.

Grande foi o compromisso e vivacidade evidenciados nos trabalhos do Fórum Municipal de Educação, da comissão coordenadora, das comissões temáticas e da equipe da Secretaria Municipal de Educação que coordenou e participou de todo o processo constituinte, além de sistematizar o Plano Municipal de Educação de Cacique Doble para os próximos dez anos, demonstrando a fidedignidade aos anseios, vozes e propostas emanadas pela comunidade escolar e sociedade local.

É humanamente impossível traduzir neste documento, a riqueza e os mais diversos ganhos que foram capazes de proporcionar discussões relevantes e nível de abrangência, participação e colaboração de todos os envolvidos.

Este segundo Plano Municipal de Educação constitui-se num instrumento político - pedagógico que orientará o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino e da rede estadual de ensino de Cacique Doble e expressa a síntese do pensamento coletivo manifestado nos momentos de estudos internos e externos, debates, reflexões que aconteceram nos vários encontros realizados com êxito, no período de agosto de 2014 a março de 2015.

Assim sendo, entregamos com muita honra e espírito de confiança, este “Documento” que estabelece as metas e estratégias que regerão o ensino no decênio 2015-2025, fruto da construção participativa de cada cidadão e, em especial, de cada professor que faz parte da comunidade educacional do nosso município.

3- IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1 Aspectos geográficos

O município de Cacique Doble está localizado na região Nordeste do Rio Grande do Sul e faz parte da microrregião Erechim. Sua altitude é 742 m e tem como latitude 27°43'03" e longitude 51°40'28". Encontra-se na bacia hidrográfica do Rio Uruguai e abrange uma área de 203,908 Km².

Seus limites são:

- ao norte - o município de Machadinho;
- ao sul - o município de Santo Expedito do Sul;
- ao leste - o de São José do Ouro;
- ao oeste - os municípios São João da Urtiga, Sananduva e Paim Filho.

Fica localizado a 380 km da capital gaúcha Porto Alegre. A via de acesso a outros municípios da região e ao centro do estado é a RS 343, o CEP do município é 99860-000 e o DDD é 054.

3.2 Aspectos físicos e climáticos

O relevo do município é bastante acidentado. É formado por partes planas, colinas e morros. Os principais rios que banham o município são: Inhandava, Rio dos Índios, Rio Carazinho e Rio Telheiro. O clima é do tipo subtropical, cuja vegetação característica é a mata de araucárias. Nosso município faz parte do epicentro da mata de araucárias, a maior do planeta. Atualmente, restam pequenas áreas dessa floresta nativa em encostas e morros.

Quanto ao clima, percebe-se que as quatro estações eram bem definidas, as chuvas eram bem distribuídas, as geadas eram mais intensas, presentes nos meses de abril a agosto, e, quando fazia muito frio, ocorria, inclusive, a precipitação de neve. Atualmente, devido às mudanças provocadas pela ação humana, o clima tem sofrido alterações, ocorrem secas, prejudicando a agricultura, o inverno é pouco rigoroso, havendo um grande desequilíbrio nessa estação, com dias muito quentes e outros muito frios.

Nossos rios eram mais limpos, com uma grande variedade de peixes e insetos que viviam às suas margens. Havia também muitas fontes e banhados que foram drenados para o cultivo de produtos agrícolas. Atualmente, devido à poluição e à destruição dos habitats, poucas são as espécies de animais existentes.

Conscientizar a população a preservar nosso chão, contudo, não basta. É necessário que se realizem ações concretas, tais como: reflorestamento de espécies nativas, proibição da derrubada da mata ciliar e da drenagem de pântanos, despoluição de rios e repovoamento com espécies animais, só assim estaremos garantindo qualidade de vida às futuras gerações.

3.3 Aspectos populacionais

Com base no Censo IBGE (2010), tem-se que Cacique Doble possui uma população de 4.868 habitantes, assim distribuídos:

- População rural: 3.240 (66,55%)
- População urbana: 1.628 (33,44%)
- Pessoas do sexo masculino: 2.417 (49,65%)
- Pessoas do sexo feminino: 2.451 (50,34%)
- Densidade demográfica (hab./km²): 23,87
- Gentílico: caciquense

Predomina no nosso município a religião católica. Nas últimas décadas, houve o advento de outras religiões, tais como Evangélica Assembleia de Deus, Assembleia do Evangelho Quadrangular, Assembleia de Deus da Hora Final, Igreja Evangélica Ministério Kairós, Igreja Pentecostal Gideões Missionários e Igreja Pentecostal Deus é Amor.

A emancipação político-administrativa do município ocorreu em 1º de junho de 1964, consolidada pela lei estadual nº 4725, assinada pelo então Governador Ildo Meneghetti.

4- HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

A origem do município e sua configuração atual é assim marcada pela presença de indígenas, caboclos e imigrantes italianos.

Para entendermos melhor a origem do nome do município, precisamos nos reportar à história do cacique Doble. Segundo Branco (2002, p. 98 in *A região de Lagoa Vermelha – Aspectos históricos*, apud Barbosa 1981), os coroados do nordeste do Rio Grande do Sul somavam cerca de 1.400 índios, chefiados pelo cacique Braga. Em 1849, Doble (em indígena Iu-Tohaê) tentou tomar o poder, mas sua tentativa fracassou e ele fugiu com cerca de metade dos índios, que passaram a viver sob sua liderança nos campos do Pontão, município de Vacaria.

Segundo pesquisas realizadas, observou-se que há duas versões sobre a índole do cacique Doble. Segundo Mabilde (in Barbosa, 1989, p. 16), “[...] de todos os caciques que até hoje se aldearam, era o cacique Doble um dos mais inteligentes, mais simulados e o mais perverso. Foi o único cacique que, com seu caráter falso e simulado, soube iludir a todos os presidentes da província, dos quais soube granjear simpatia e uma confiança que nunca mereceu, e da qual abusou da maneira a mais infame.” Já, em seu livro *Nova História de Lagoa Vermelha*, citando Schaden (p. 18), Barbosa destaca que Doble “foi um chefe indígena amigo dos brancos que prestou bons serviços à colonização do Rio Grande do Sul” e Jacques (in Barbosa, 1989, p. 19) afirma que “era um índio alto, simpático e elegante. Já montava bem a cavalo e fazia montado parte de suas excursões”. Ainda, Branco (1993, p. 71 in *Lagoa Vermelha e municípios vizinhos*) afirma que “Doble era um homem sensato, obediente ao seu diretor, responsável e cumpridor de seus compromissos e obrigações e, ao mesmo tempo, um grande defensor dos interesses de sua gente.”

Independentemente das versões colocadas sobre Doble, o que vemos é que muitas vezes os colonizadores recorriam a ele para resolver alguns problemas. O fato mais conhecido e relevante para a nossa história foi o resgate dos filhos de João Mariano Pimentel, raptados em um momento de ausência do pai, em 1851, por um bando de coroados chefiados pelo negro João Grande, foragido de São Francisco de Paula. Os vacarianos formaram um pequeno batalhão chefiados pelo coronel José Luis Teixeira, comandante da guarda nacional, que vão em busca dos raptados. Tendo sido frustrada tal expedição, Doble é chamado com o seu bando, conseguindo resgatar os filhos de Pimentel.

Devido à sua colaboração com os colonizadores é que o agrimensor João Lúcio Nunes nominou a sede da colônia com o nome de Cacique Doble. Este cacique viveu entre 1798 e 1864, vindo a falecer em 25 de março, da doença da bexiga (varíola), segundo relato da carta do Padre Moraes Branco.

Destaca Branco (2002, p. 100) que em nenhum documento ou relatório da Província encontra-se registrado o primeiro nome de Doble. No que concerne à sua descendência, cita-se, na região de Lagoa Vermelha, como descendentes, os seguintes filhos: Francisco Brigadeiro, Jacinto, Senhorinha, Penha, João, Generosa, Miguel Camargo, Manuel Raimundo, Rosa, Roberto Paula. Jacinto foi o sucessor de Doble na chefia dos coroados, seguido por Eduardo Faustino Ferreira Doble e Faustino Ferreira Doble, que conduzia a tribo em 1910, época do estabelecimento do Toldo do Faxinal, no atual município de Cacique Doble.

Assim, o povoamento e a colonização pelo homem branco em Cacique Doble iniciaram-se no começo do século XX. As terras pertenciam inicialmente a Francisco de Paula Felipe e, a seguir aos irmãos Hypólito José de Paula e Franklin Antonio de Paula, que cederam metade da fazenda que possuíam ao agrimensor João Lúcio Nunes (compadre de Hypólito) para que este medisse, dividisse e vendesse em lotes. Realizado o trabalho de medição, foram fazer propaganda na zona de colonização italiana: Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Nova Trento (hoje Flores da Cunha), Antônio Prado e Alfredo Chaves (hoje Veranópolis).

Inicialmente, vinham conhecer e escolher os lotes de terra, na época havia somente mato, que, aos poucos, ia sendo derrubado, fazendo-se as picadas e clareiras. Derrubaram pinheiros, com eles lascavam tábuas para a construção dos primeiros ranchos. Depois dos ranchos construídos, iam buscar a família, vindo a estabelecer-se por volta de 1903 a 1905. Trouxeram a mudança com carretas puxadas com mulas.

Os primeiros colonizadores a chegarem em Cacique Doble foram as famílias Madela, Carniel, Silvestre, Bergamo, Maculan e Dal Moro.

Os imigrantes instalaram-se na comunidade por eles denominada Santo Antônio, onde surgiu a primeira casa comercial. Com perspicácia e clara visão de futuro, os colonizadores perceberam logo que o pequeno córrego que nasce nas imediações da comunidade não seria suficiente para abastecer ali uma cidade, motivo principal pelo qual, posteriormente, vieram se instalar às margens do rio Carazinho, onde hoje está localizada a cidade de Cacique Doble.

4.1 O caminho da emancipação

Entre as décadas de 1920 a 1959, Cacique Doble era distrito do município de Lagoa Vermelha. Na década de 1950, a vontade de tornar-se independente contagiou as pequenas comunidades do Rio Grande do Sul. Em nossa região, iniciaram os movimentos emancipacionistas os distritos de Machadinho, Paim Filho e Cacique Doble, pertencentes a Lagoa Vermelha. Segundo Limas Tomio (2005), na década de 1950 e 1960, houve o maior surto de emancipações, somente comparável às últimas décadas do século XX. O contexto político mais amplo em que ocorreu o processo de emancipação política de Cacique Doble foi o de criação de municípios pela existência de um arranjo institucional descentralizador que incluiu a autonomia política estadual e estímulos fiscais pela transferência de parte de impostos recolhidos pelo Governo Federal. (Limas Tomio, 2005).

Importante salientar que o desejo pela emancipação municipal foi anterior ao movimento de 1959. No dia 1º de dezembro de 1957 ocorreu uma reunião no Salão Paroquial do distrito com expressiva participação da comunidade, na qual se deliberou pela criação de uma comissão de emancipação. Foram eleitos, por aclamação, os seguintes moradores: Presidente: Felipe Augusto da Câmara Brasil; Vice-presidente: Hermenegildo Bombana; Primeiro Secretário: Armando Biavatti; Segundo Secretário: Santo Floriani Zordan; Terceiro Secretário: Moacir Luiz Zordan; Primeiro Tesoureiro: Eugenio Constante Morelo; Segundo Tesoureiro: Artur Incerti e Terceiro Tesoureiro: Simão Pedro Tonial (Stangerlin, 1989, p.96).

A partir de um movimento emancipacionista ocorrido em 1958, envolvendo esses distritos, a situação político-administrativa se alterou. Segundo Neli Maria Luchese Stangerlin (1989), os três distritos de Lagoa Vermelha disputaram acirradamente o processo de emancipação, tendo Machadinho sido vencedor, passando a ser sede do distrito de Cacique Doble. Paim Filho e Cacique Doble pertenceram, respectivamente, como 2º e 3º distritos do novo município de Machadinho, entre os anos de 1959 a 1961. Em 1961, com a emancipação de Paim Filho, Cacique Doble passou a ser o 2º distrito.

Em 1962, ressurgem os movimentos emancipacionistas no interior do estado. Novamente a comunidade caciquense se organiza. Liderados pelo Padre Frei Bruno Fardo, no Salão Paroquial, a população, entusiasmada com a nova oportunidade de tornar-se município, reorganiza a Comissão Emancipatória que daria continuidade às

ações necessárias para a concretização deste projeto: a emancipação do distrito. A nova comissão ficou assim constituída: para presidente: Rvdo. Frei Bruno Fardo; 1º vice-presidente: Dr. Henry Goy Petry; 2º vice-presidente: Santo Floriani Zordan; 1º secretário: Geraldo Vicente Tonial; 2º secretário: Severino Beltrame; 3º secretário: Angelo Bergamo; 1º tesoureiro: Carlos Mognon; 2º tesoureiro: Pedro Tonial; 3º Tesoureiro: Domingos Morello. Geraldo Vicente Tonial ficou três meses na capital do estado, a fim de visitar órgãos competentes para agilizar o processo de emancipação.

Em 1º de junho de 1964, a história política e administrativa do município de Caci que Doble teve início, com sua emancipação, materializada por meio da lei estadual nº 4.725, assinada pelo então governador Ildo Meneghetti.

Dessa forma, desde 1957, a comunidade do distrito de Caci que Doble estava mobilizada com o objetivo de emancipar-se. E, finalmente, em 1964, tal sonho se tornou realidade. A organização político-administrativa demorou aproximadamente seis meses. A primeira eleição ocorreu em 03 de outubro de 1964 e a posse ocorreu em 24 de janeiro de 1965. Inicia-se, então, a história política da comunidade, agora como município. No decorrer de sua história o município contou com o trabalho dos seguintes gestores:

Mandato de Ivo Ângelo Dal Moro e Domingos Morello (1965-1969)

Mandato de Geraldo Vicente Tonial e Vitor Ragnini (1969 a 1973)

Mandato de Soni Peruzzolo e Iradil Celestino Sari (1973 a 1977)

Mandato de Luiz Waldemar Beltrame e Cyrso Luiz Miglioranza (1977-1982)

Mandato de Cyrso Luiz Miglioranza e Eduardo Tonial (1983-1988)

Mandato de Aldemir João Spanholi e Zeferino Domingos Tonial(1989-1992)

Mandato de Adroaldo Edmundo Zottis e José Carlos Tadioto (1993-1996)

Mandatos de Maucir Fantin e Cosme Abraão Mezzalira (1997 a 2000) e (2001 a 2004)

Mandato de Adir Reginato e Doraci Caprini (2005 a 2008)

Mandatos de Clairton Pasinato e Aldacir Manfron (2009 a 2012) e (2013 a 2016)

4.2- Histórico educacional caciquense

Através do Plano Municipal de Educação, busca-se proporcionar à população caciquense e regional uma educação que nos leve a construção de uma sociedade justa,

harmônica, democrática, solidária, participativa, crítica, comprometida com a transformação social, que respeita a diversidade cultural e étnica, exercendo dessa forma sua cidadania.

Em termos de educação, o município vem se preocupando em desenvolver uma proposta metodológica inovada que atenda a realidade e as necessidades dos educandos, priorizando a qualificação continuada dos seus profissionais.

A educação municipal atende a legislação federal estabelecida no Plano Nacional de Educação. O embasamento legal da política educacional no município encontra-se embasada nas leis:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Emenda constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN - 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.
- Lei 13.005 de 25 de junho de 2014.

Também foram respeitadas resoluções e pareceres referentes à educação.

Muitas alterações foram introduzidas na forma de dispositivos legais para reestruturação do Plano Municipal de Educação.

A Constituição Federal de 1988, artigo 214, determinou a adoção de um Plano Nacional de Educação, de duração decenal, “com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País;

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

Aos municípios, cabe por sua vez, elaborar e reestruturar seu Plano Municipal de Educação, com a participação dos diferentes segmentos da comunidade e em consonância com o Plano Nacional e Estadual de Educação. Para a construção do Plano Municipal de Educação, Cacique Doble conta com o PNE, PEE-RS, regimentos escolares e propostas político - pedagógicas construídas pelas escolas da rede municipal e estadual de ensino.

Atualmente Cacique Doble proporciona à comunidade e a região os seguintes níveis e modalidades de ensino:

- Educação infantil.
- Ensino fundamental (1º ao 9º ano).
- Ensino médio.
- Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino fundamental e médio.

Com isso, o município sempre conseguiu atender a demanda de alunos, preocupando-se em ampliar seus espaços físicos e diversificar os recursos pedagógicos.

Firmando essa proposta, de uma construção participativa entre as redes municipal e estadual em consonância com a comunidade é que almejamos diagnosticar nos diferentes níveis e modalidades as dificuldades e, através de metas e estratégias, traçar novas perspectivas para a educação caciquense.

A educação em Cacique Doble teve início graças à boa vontade de alguns habitantes que faziam o papel de professores, educando as crianças que aqui residiam. Em muitas ocasiões a casa dos professores transformava-se em sala de aula. Na época, não existiam divisões de disciplinas, aprendia-se leitura, cálculos, caligrafia e pontuação. Também não existiam divisões de séries, denominava-se 1º, 2º, 3º e 4º livros. A avaliação era feita por meio de um provão no final do ano, com a presença de uma banca examinadora, constituída por autoridades da região que avaliavam individualmente os alunos. Os professores eram muito respeitados e valorizados, exercendo os papéis mais importantes na comunidade.

Em 1935, iniciou-se a construção da escola do Toldo dos Índios, instituição que teve como professor José Bianchin, seguido por Luiz Gaspareto.

Com o passar do tempo o número de alunos foi aumentando e uma sala de aula tornou-se pequena para comportar tantas crianças. Surgiu então um novo projeto,

organizado pelos moradores, para a construção de uma nova escola, com o apoio do Padre Frei Agostinho Bizotto.

Segundo o Decreto nº 6.711 de 30 de agosto de 1937, assinado pelo Governador José Antônio Flores da Cunha, foi instituído o Grupo Escolar em Cacique Doble, 6º Distrito de Lagoa Vermelha, denominado Aldeia de Cacique. Em 1º de março de 1941, a convite do Bispo Dom Cândido Maria Bampi, chegaram as Irmãs da Congregação de São José que se encarregaram de desenvolver o trabalho educacional, dedicando-se com muita atenção não só à formação, mas também à saúde e à catequese.

Em 1º de março, as irmãs fundadoras da Escola Nossa Senhora de Lourdes, acompanhadas pela superiora provincial Madre Ana Margarida e sua assistente, chegaram à aldeiazinha debaixo de chuva torrencial. Os habitantes de Cacique Doble celebraram com entusiasmo a chegada das sementeiras do bem. A Escola pertencia a Mitra Diocesana. A casa achava-se desprovida de tudo.

De 1937 a 1967 a Escola Nossa Senhora de Lourdes foi administrada pelas irmãs da congregação de São José, entre outras: Madre Praxedes, Irmã Pierina, Irmã Jesuína Maria, Irmã Marcela, Irmã Ana Margarida e Irmã Luiza Ferronato, com regime de internato e semi-internato.

Sem medir esforços, passando dificuldades, montando muitas vezes em lombos de mulas, cortando picadas pela mata, iam elas, incansáveis em busca de auxílio e proporcionando maiores conhecimentos para o povo de Cacique Doble.

Pouco a pouco foram adquirindo o indispensável. As Irmãs consolavam-se com o pensamento a exemplo da sagrada família de Nazaré.

As crianças apresentaram-se numerosas. Como todas as obras de Deus, a escola Nossa Senhora de Lourdes teve seu cunho de pobreza e humildade. Seus alunos eram respeitosos, procuravam a verdade e a seguiam.

Na necessidade de ampliação e construção de um novo prédio com mais segurança e conforto, os alunos caciquenses, juntamente com o Padre Frei Bruno Fardo, iniciaram o trabalho de mobilização junto à comunidade.

Em 15 de agosto de 1958, foi lançada a pedra fundamental para a construção do novo Colégio Nossa Senhora de Lourdes, pertencente à paróquia, inaugurado em 11 de junho de 1961.

O Padre Frei Bruno Fardo trabalhou sempre com muita dedicação e fidelidade, levava consigo a vibração pela fé e verificando a necessidade de melhorar a ação educativa e proporcionar espaço físico adequado, juntamente com todos os alunos e

paroquianos, carregaram um a um os tijolos para que essa construção viesse a ser concluída.

O esforço para dar continuidade à ampliação do nível de escolarização fez com que jovens e adultos se mobilizassem para implantar o curso ginásial, funcionando como extensão do Ginásio Estadual José Gelain de São José do Ouro, no período de 1966 até 1968. Atualmente é a Escola Estadual de Educação Básica Sylvio Dal Moro que acolhe estudantes não só de Cacique Doble, mas também de municípios vizinhos.

Nesse mesmo período as comunidades do interior sentiram necessidade de proporcionar conhecimento a seus filhos e contrataram professores pagos com recursos próprios, utilizando o espaço da igreja como escola. Assim aconteceu na comunidade Santa Catarina, denominada Escola “Isolada Maria Quitéria”; na comunidade São Sebastião do Butiazinho as atividades educacionais iniciaram na escola denominada “Heróis da Abolição”; na comunidade de São Luiz Rei, em 1960, foi criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental “Paulo Vilaverde”; na comunidade de Nossa Senhora Consoladora foi criada em 1977 a Escola Municipal “Humberto de Campos”. Assim seguiu-se pela necessidade a criação de escolas em todas as demais comunidades do município, entre elas: comunidade de Santo Antônio – Escola Municipal “Antônio Carniel”; comunidade Nossa Senhoras das Graças – Escola Municipal “Dom Vital”; comunidade São Jorge – Escola Municipal “Paes Leme”; comunidade São Judas Tadeu – Escola Municipal “João Lúcio Nunes”; comunidade Santa Terezinha – Escola Municipal “Rui Barbosa”; comunidade Nossa Senhora Aparecida – Escola Municipal “Tiradentes”; comunidade Brasília – Escola Municipal “Dom Bosco”; comunidade do Cafundó – “Escola Esterlito Malaquias”; comunidade Farroupilha – Escola Municipal “Antonio Luiz Mezzalira”; comunidade Três Paus – Escola Municipal “Afonso Pena”; comunidade de Rio Ouro – Escola Estadual “Antônio Pedrolo”; comunidade de Lajeado – Escola Estadual “Maria Menina”, sendo que todas funcionavam com as séries iniciais.

Em 1975, foi instalado no município o 2º Grau, habilitação “Auxiliar de Adubação”, como extensão desta vez da Escola Estadual de Lagoa Vermelha.

Em 02 de agosto de 1977, foi criado o 2º Grau, com Habilitação em “Auxiliar de Adubação”, pelo Decreto nº 25.818/77.

Em 28 de janeiro de 1988, pela Portaria nº 1.553, da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, foi criada a classe do Jardim de Infância, nível B, na Escola Estadual de Educação Básica Sylvio Dal Moro.

Em 17 de março de 1989, pelo Parecer 198/89, do Conselho Estadual de Educação, teve início o Curso Supletivo de Educação Geral em nível de ensino de 1º e 2º Graus, hoje atuando como EJA – Educação de Jovens e Adultos de ensino fundamental e médio.

No ano de 1988 foi firmado um convênio com o Ministério da Educação do Programa Municipal de Educação Pré-Escolar Chapeuzinho Vermelho, com o objetivo de proporcionar atendimento às crianças na faixa etária de 0 a 06 anos, porém atendendo crianças de 02 a 06 anos, da cidade e do interior, nas áreas de saúde, nutrição e lazer, através de atividades de preparação, organização, acompanhamento, controle para o desenvolvimento das áreas de socialização, comunicação, nos domínios cognitivo, afetivo e psicomotor, localizada no prédio onde funciona a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivone Salete Peruzzolo Demartini. Atualmente esta escola funciona com prédio próprio localizado no Bairro Nossa Senhora da Saúde.

Até os anos de 1997, a educação municipal era assim distribuída:

- 15 escolas municipais;
- 07 escolas estaduais;
- 01 escola federal (indígena).

A partir de 1997, as escolas municipais foram nucleadas devido à significativa redução no número de alunos, evitando assim gastos para pagamento de recursos humanos e objetivando maior integração entre os alunos das diferentes localidades do município, já que havia acesso facilitado através do transporte escolar já existente, sem deixar de se preocupar com uma proposta pedagógica satisfatória, capaz de garantir qualidade e inclusão.

A nucleação ficou assim distribuída:

- 04 escolas municipais: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivone Salete Peruzzolo Demartini – localizada na Rua Santo Floriani Zordan, bairro Planalto, sede do município, atende educação infantil e ensino fundamental; Escola Municipal de Ensino Fundamental Albino Calgaroto – localizada na comunidade de Santa Catarina, atende ensino fundamental de 5º ao 7ºano; Escola Municipal de Ensino Fundamental Belmiro José Granzotto – localizada na comunidade Nossa Senhora Consoladora, atende educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental e Escola Municipal de Educação

Infantil Chapeuzinho Vermelho – localizada na sede do município, que atende crianças de 02 a 05 anos.

- 03 escolas estaduais: das 07 escolas estaduais permaneceram apenas 03, devido à cessação das atividades, causadas pela significativa redução de alunos que elas frequentavam, sendo: Escola Estadual de Educação Básica Sylvio Dal Moro – localizada na sede do município, atende o ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos - EJA ensino fundamental e médio; Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Vilaverde – localizada no 2º Distrito São Luiz Rei, atende alunos dos anos finais do ensino fundamental e Escola Estadual de Ensino Fundamental Indígena Faustino Ferreira Doble, que se encontrava sob jurisdição federal e a partir de 2003 passou sob a jurisdição estadual pelo Decreto de autorização nº 294, de 12 de março de 2003 e publicado no Diário Oficial de 19 de março de 2003. Na escola indígena o ensino é diferenciado levando-se em conta a cultura, tradições, costumes e língua Kaingang, proporcionada dentro do currículo escolar. Os Professores que atuam nessa escola são na sua maioria, indígenas, o que garante a conservação da sua cultura.

É observada a inclusão e assiduidade de alunos indígenas em todas as demais escolas, nas diferentes modalidades, desde a educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e EJA – ensino fundamental e ensino médio, embora não seja proporcionada a língua kaingang nas demais escolas.

Atualmente o município de Cacique Doble proporciona atendimento educacional em 10 instituições de ensino, assim distribuídas:

1º) Rede municipal de ensino:

- Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.
- Escola Municipal de Educação Infantil Indígena Gir Si My Sér.
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Albino Calgaroto.
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Belmiro José Granzotto.
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivone Saete Peruzzolo Demartini.

A proposta metodológica desenvolvida através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC atende os professores da rede municipal de ensino, através de projetos pedagógicos planejados coletivamente entre as escolas, sendo o período de duração de um mês para os anos iniciais do ensino fundamental e trimestral para os anos finais do ensino fundamental.

2º) Rede estadual de ensino:

- Escola Estadual de Ensino Fundamental Indígena Esterlito Malaquias.
- Escola Estadual de Ensino Fundamental Indígena Faustino Ferreira Doble.
- Escola Estadual de Ensino Fundamental Indígena Maria Jasinta Franco.
- Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Vilaverde.
- Escola Estadual de Educação Básica Sylvio Dal Moro.

As escolas possuem autonomia na escolha da proposta metodológica de ensino.

5- EDUCAÇÃO INFANTIL

5.1- Diagnóstico

Conhecer as políticas de um determinado setor ajuda os profissionais que nele atuam a terem maior autonomia e possibilidade de crescimento nas tarefas que executam.

As políticas de educação infantil, a cada momento de uma determinada sociedade respondem a muitas demandas e conflitos de interesses antagônicos.

Como concepções de infância são construções históricas, em cada época predominam certas ideias de criança, de como esta se desenvolve e quais os comportamentos e conhecimentos ela deve apresentar.

Em nossa sociedade circulam concepções sobre o desenvolvimento de criança, e o papel da família, da comunidade, da instituição educacional e dos órgãos governamentais na educação de meninos e meninas.

Ao longo da história, a criança foi vista de diferentes maneiras. A infância é um conceito que vem se modificando paralelamente às mudanças e transformações que

caracterizaram a evolução da humanidade. Somente a partir do século XVII, com a chegada do mercantilismo, a infância começou a ser levada em consideração pelas famílias burguesas. No Brasil colonial, no século XVIII, o primeiro atendimento à criança ficou a cargo dos jesuítas, que recolhiam órfãos, curumins e crianças abandonadas e as levavam para as Casas de Acolhimento com o intuito de catequizá-las e inseri-las na cultura da sociedade vigente. Nos fins do século XIX o atendimento à infância instituiu-se no atendimento à criança pobre através das creches e às ricas através dos jardins de infância.

A conjugação desses fatores ensejou um movimento da sociedade civil e de órgãos governamentais para que o atendimento às crianças de zero a cinco anos fosse reconhecido na Constituição Federal de 1988. Incluído o atendimento às crianças na faixa etária de 0 aos 5 anos na referida Constituição, a mesma reconhece como um dever do Estado e um direito da criança de ser atendida em creches e pré-escolas e vincula esse atendimento a área educacional (artigo 208, inciso IV). Nota-se, a inclusão da creche no capítulo da educação, sendo ressaltado seu caráter educativo, em detrimento do caráter assistencialista até então característico dessa instituição.

Nas últimas décadas vem sendo observada no Brasil, a expansão da educação infantil de forma crescente, acompanhando a intensificação da urbanização, a participação da mulher no mercado de trabalho e as mudanças na organização e estrutura das famílias. Por outro lado, a sociedade está mais consciente da importância das experiências na primeira infância, o que motiva demandas por uma educação institucional para crianças de 0 a 5 anos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, nº 9.394/96, regulamenta a educação infantil, definindo-a como primeira etapa da educação básica oferecida em creches e pré-escolas as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade, no período diurno em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema do ensino e submetidos a controle social. Sua finalidade é o desenvolvimento integral da criança, de 0 a 5 anos de idade em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade com atendimento gratuito nas instituições públicas. A lei também definiu como responsabilidade do município a sua oferta, em creches para crianças de 0 a 3 anos e em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos. Ao integrar os sistemas de ensino, o atendimento nas creches deixou de ter uma

função exclusivamente assistencial, e hoje, entende-se que compete ao município através da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as áreas da saúde e da assistência social, dar conta das ações de “cuidar e educar” as crianças.

Ainda no que se refere à legislação são instituídas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil, Resolução CNE/CEB nº 1 de 07/04/1999, de caráter mandatório a serem observados na elaboração das propostas político pedagógicas de cada estabelecimento de ensino. Tais diretrizes foram recentemente revogadas pela Resolução CNE/CEB nº5 de 17/12/09, que institui novas diretrizes para essa etapa da educação básica. Esta resolução foi publicada no Diário Oficial de 18/12/2009, na seção 01, página 18.

Do ponto de vista histórico houve um avanço significativo na legislação quando esta reconheceu a criança como cidadã, como sujeito de direitos, inclusive o direito à educação de qualidade desde o nascimento.

A educação infantil é ministrada em estabelecimentos educativos envolvendo: creche e pré-escola.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil, 2010 traz as seguintes definições:

a) Educação Infantil

Primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos, que constituem estabelecimentos públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade, no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

b) Criança

Sujeito histórico e de direitos, mas também cumpridora de deveres que faz parte de uma organização familiar, biológica ou não, um ponto de referência fundamental, inserida numa sociedade. Nela constrói sua identidade pessoal e coletiva nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

c) Currículo

Conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de

crianças de 0 a 5 anos de idade. O conhecimento não se constitui em cópias da realidade, mas sim fruto de um intenso trabalho de criação, construção, reconstrução, significação e ressignificação.

O Plano Nacional de Educação, meta número 1, traz a seguinte redação: “universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até os 3 anos de idade, até 2020.”

Segundo o censo do IBGE, do ano de 2010, o município de Cacique Doble apresenta a seguinte distribuição de habitantes por faixa etária:

Distribuição de habitantes por faixa Etária- IBGE		
Idade	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	122	128
5 a 9 anos	176	176

Fonte: IBGE- Censo Demográfico - 2010.

Observando o quadro acima constata-se que, na faixa do 0 aos 4 anos a população do município é de 122 homens e 128 mulheres. Já na faixa etária dos 5 aos 9 anos a distribuição de habitantes se iguala em 176 para ambos os gêneros.

Segundo dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2010, o município de Cacique Doble apresenta a seguinte distribuição de habitantes por faixa etária:

Distribuição de habitantes por faixa Etária-SMEC			
Faixa Etária	Urbana	Rural	Total
0 a 3 anos	83	155	238
4 e 5 anos	34	112	146

Fonte: Secretaria Municipal de Educação- 2010.

Observa-se no quadro acima que, em 2010 o município contou com 83 habitantes residentes na zona urbana e 155 habitantes na zona rural, na faixa etária do 0 aos 3 anos, totalizando 238 crianças. Já, na faixa etária dos 4 aos 5 anos temos uma queda significativa no número de crianças residentes na zona urbana, somando 34 e na zona rural 112, totalizando 146 crianças nessa faixa etária.

No entanto, a partir de 2012, a Secretaria Municipal de Educação realiza um trabalho em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, através das agentes de saúde para manter atualizados os dados do número de crianças de 0 a 5 anos. Anualmente, no mês de fevereiro, realiza-se o cadastramento de todas as crianças de cada unidade escolar, do interior e da cidade, na faixa etária de 0 a 5 anos e a pesquisa de eventuais alunos que por alguma razão estejam fora da escola. Assim, temos a seguinte distribuição no ano de 2014:

LEVANTAMENTO AGENTES DE SAÚDE - FEVEREIRO/2014			
Faixa Etária	Urbana/Rural	Terra Indígena	Total
0 a 3 anos	115	90	205
4 e 5 anos	63	41	104
		Total do município	309

Fonte: Secretaria Municipal de Educação -2014.

O quadro acima apresenta o levantamento realizado pelas agentes de saúde das crianças na faixa etária do 0 a 3 anos, totalizando 115 residentes na zona urbana e rural do município e 90 na Terra Indígena, perfazendo um total de 205 crianças nessa faixa etária. Dos 4 a 5 anos, 63 crianças residem na cidade e interior e 41 na Terra Indígena, totalizando 104. O total de crianças, na faixa etária do 0 aos 5 anos, no município, é de 309.

Número de escolas da rede municipal de ensino que prestam atendimento à educação infantil			
Ano	Urbana	Rural	Total
2010	2	2	4
2011	2	2	4
2012	2	2	4
2013	2	2	4
2014	2	2	4

Fonte: Secretaria Municipal de Educação -2014.

Observando o quadro acima, constata-se que o número de escolas que prestam atendimento à educação infantil, nos anos de 2010 a 2014 se mantiveram, 2 na zona rural e 2 na zona urbana, num total de 4 escolas.

Número de escolas por modalidade na educação infantil na rede municipal de ensino de Cacique Doble				
Modalidade	Número de escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
Creche	2010	1	-	1
	2011	1	-	1
	2012	1	-	1
	2013	1	-	1
	2014	1	-	1
	Pré- escola	2010	2	2
2011		2	2	4
2012		2	2	4
2013		2	2	4
2014		2	2	4

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - 2014.

Observa-se segundo o quadro acima que nos anos de 2010 a 2014, apenas 1 escola rede municipal de ensino, localizada na zona urbana, presta atendimento na modalidade creche. Na modalidade pré-escola 2 unidades da zona urbana e duas da zona rural atendem crianças de 4 a 5 anos, totalizando 4 escolas.

O atendimento a educação infantil no município de Cacique Doble de acordo com as atas de resultados finais referente ao ano de 2014, apresenta a seguinte realidade:

ESCOLA	FAIXA ETÁRIA	ZONA RURAL	ZONA URBANA	TERRA INDÍGENA	TOTAL ALUNOS
E.M. de E.F. Prof ^a Ivone Salete Peruzzolo Demartini	5 anos	08	05	-	13

Fonte: Atas de resultados finais - Secretaria Municipal de Educação – 2014.

Observa-se segundo o quadro acima que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivone Salete Peruzzolo Demartini atendeu somente crianças na faixa etária de 5 anos, 8 alunos da zona rural e 5 da zona urbana, totalizando 13 alunos.

ESCOLA	FAIXA ETÁRIA	ZONA RURAL	ZONA URBANA	TERRA INDÍGENA	TOTAL ALUNOS
E.M.de E.F. Belmiro José	4 anos	03	-	04	07
Granzotto	5 anos	08	-	01	09
TOTAL GERAL		11	-	05	16

Fonte: Atas de resultados finais - Secretaria Municipal de Educação - 2014.

Observa-se segundo o quadro acima que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Belmiro José Granzotto atendeu crianças na faixa etária de 4 e 5 anos. Na educação infantil “A”- 4 anos, atendeu 03 alunos da zona rural e 04 da Terra Indígena Passo Grande do Rio Forquilha, num total de 7 alunos. Na educação infantil B -5 anos, 08 alunos da zona rural e 01 da Terra Indígena Passo Grande do Rio Forquilha, totalizando 09 alunos. O total geral de alunos de educação infantil residentes na zona rural é de 11 e da Terra Indígena Passo Grande do Rio Forquilha é de 05 alunos, portanto, 16 alunos frequentaram essa unidade escolar.

ESCOLA	FAIXA ETÁRIA	ZONA RURAL	ZONA URBANA	TERRA INDÍGENA	TOTAL ALUNOS
E.M. de E.I.I.	4 anos	-	-	15	15
Gir Sy My Sér	5 anos	-	-	21	21
TOTAL GERAL		-	-	36	36

Fonte: Atas dos resultados finais - Secretaria Municipal de Educação – 2014.

Observa-se segundo o quadro acima que na Escola Municipal de Educação Infantil Indígena Gir Sy My Sér todas as crianças atendidas residem na Terra Indígena.

ESCOLA	FAIXA ETÁRIA	ZONA RURAL	ZONA URBANA	TERRA INDÍGENA	TOTAL ALUNOS
E.M. de E.I. Chapeuzinho	3 anos	-	20	-	20
Vermelho	4 anos	07	15	01	23
	5 anos	03	15	-	18
TOTAL GERAL		10	50	01	61

Fonte: Atas dos resultados finais - Secretaria Municipal de Educação - 2014.

Observa-se segundo o quadro acima que a Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho prestou atendimento à crianças na faixa etária de 3 a 5 anos. Na turma do maternal- 3 anos, atendeu 20 alunos todos oriundos da zona urbana. Na turma da educação infantil “A” - 4 anos, atendeu 23 alunos, sendo 01 da Terra Indígena, 15 da zona urbana e 07 da zona rural. Na turma da educação infantil “B”, atendeu 18 alunos, sendo 03 da zona rural e 15 da zona urbana. Essa unidade escolar atendeu 10 crianças da zona rural, 50 da zona urbana e 01 da Terra Indígena.

A partir destes dados, foram analisadas as matrículas realizadas em cada uma das unidades escolares da rede municipal de ensino que prestam atendimento à educação infantil. Os números obtidos em cada unidade de ensino foram somados e comparados aos dados do levantamento. Verificando-se casos de alunos que não estavam matriculados e/ou frequentando, as direções das escolas realizam visitas, num trabalho de conscientização junto às famílias, para efetuarem a matrícula e garantirem a frequência dos filhos na escola. O trabalho em rede proporcionou ao nosso município, em 2014, atingir as seguintes matrículas para educação infantil:

MATRÍCULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- SETEMBRO/2014			
Faixa Etária	Matrícula	Sobra de Vagas	Percentual atendido
0 a 3 anos	21	-	10,24%
4 e 5 anos	104	36	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação-2014.

De acordo com o quadro acima, constata-se que as matrículas da rede municipal de ensino, em setembro de 2014, o atendimento se reduz a 21 alunos na faixa etária dos 3 anos, um percentual de apenas 10,24% da demanda, apontando a necessidade de ampliação de oferta de matrículas, no mínimo de 40,24% o que equivale em torno de mais 102 matrículas, mantendo-se esta realidade até 2020. Na faixa etária dos 4 a 5 anos percebe-se que as matrículas somam um total de 104 crianças atendidas. Comparando com o quadro de levantamento de dados das agentes de saúde, realizado em fevereiro de 2014, totaliza 100% de crianças atendidas nessa faixa etária. O município conta ainda com 36 vagas disponíveis para crianças de 4 a 5 anos.

Como é possível perceber nosso desafio encontra-se no atendimento de crianças de 0 a 3 anos.

Levantamento realizado pelas agentes de saúde dos habitantes, por idade, dos 0 aos 5 anos, em fevereiro de 2014.

Zona Urbana					
Total de Crianças					
0	1	2	3	4	5
11	12	13	25	14	18
Não frequentam escola					
0	1	2	3	4	5
11	12	13	09	-	-
Frequentam escola					
0	1	2	3	4	5
-	-	-	16	14	18

Fonte: Levantamento das agentes de saúde – fevereiro de 2014- Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo levantamento das agentes de saúde, no ano de 2014 o município possuía 11 crianças de menos de 1 ano de idade, 12 crianças com 1 ano, 13 com 2 anos, 25 com 3 anos, 14 com 4 anos e 18 com 5 anos de idade. Destas, todas as crianças na faixa etária do 0 aos 2 anos de idade, não frequentam creche devido o município não prestar atendimento a crianças nessa faixa etária. Das 25 crianças residentes na zona urbana, com 3 anos de idade, 16 frequentam a creche e 9 não frequentam, perfazendo um total de 64% das crianças atendidas nessa faixa etária. Já as crianças dos 4 a 5 anos, 100% delas frequentam a pré-escola.

Zona Rural					
Total de crianças					
0	1	2	3	4	5
11	14	12	17	15	17
Não frequentam a escola					
0	1	2	3	4	5
11	14	12	16	02	-
Frequentam a escola					
0	1	2	3	4	5
-	-	-	01	13	17

Fonte: Levantamento das agentes de saúde – fevereiro de 2014- Secretaria Municipal de Saúde.

Observando o quadro acima, verifica-se que na zona rural a população é de 11 crianças com menos de 1 ano de idade, 14 com 1 ano, 12 com 2 anos, 17 com 3 anos, 15 com 4 anos e 17 com 5 anos. Destas nenhuma criança com até 2 anos de idade frequenta a creche. Com 3 anos apenas 1 criança frequenta. Com 4 e 5 anos todas as crianças frequentam a pré-escola, atingindo 100% de frequência.

TOTAL CRIANÇAS ZONA URBANA E RURAL					
0	1	2	3	4	5
22	26	25	42	29	35

Fonte: Levantamento das agentes de saúde – fevereiro de 2014- Secretaria Municipal de Saúde.

O município, na zona rural e urbana, conta com 22 habitantes com menos de 1 ano, 26 com 1 ano, 25 com 2 anos, 42 com 3 anos, 29 com 4 anos e 35 com 5 anos, totalizando 179 crianças do 0 aos 5 anos.

DADOS DAS TERRAS INDÍGENAS					
1- Terra Indígena Passo Grande do Rio Forquilha					
0	1	2	3	4	5
-	02	02	03	05	02
Frequentam a escola					
-	-	-	-	04	02
2- Terra Indígena					
Total de crianças					
0	1	2	3	4	5
25	21	18	19	14	21
Não frequentam a escola					
0	1	2	3	4	5
25	21	18	19	-	-
Frequentam a escola					
0	1	2	3	4	5
-	-	-	-	14	21

Fonte: Secretaria de Saúde do Índio – SESAI -2014.

Os dados da SESAI - 2014 mostram que na Terra Indígena Passo Grande do Rio Forquilha não há nenhum habitante com até 1 ano de idade, 2 com 1 ano, 2 com dois anos, 3 na faixa etária de 3 anos, 4 com 4 anos e 2 com 5 anos. Percebe-se que nenhuma criança de 0 a 3 anos frequenta a escola. Na faixa etária dos 4 aos 5 anos, 100% das crianças frequentam a educação infantil. Na Terra Indígena contamos com 25 crianças com menos de 1 ano de idade, 21 crianças com 1 ano, 18 crianças com 2 anos, 19 crianças com 3 anos, 14 crianças com 4 anos e 21 crianças com 5 anos de idade.

Do total, nenhuma criança com até 3 anos de idade frequenta a creche, já na faixa etária dos 4 a 5 anos 100% das crianças frequentam a educação infantil.

A educação infantil no município é oferecida para crianças da zona rural e urbana, em 02 escolas municipais localizadas na sede do município, uma exclusiva de educação infantil, que atende no momento crianças de 3 a 5 anos, outra de ensino fundamental, com educação infantil para crianças de 5 anos, sendo que duas são escolas de campo, uma de ensino fundamental que atende crianças de 4 e 5 anos, localizada na

comunidade de Nossa Senhora Consoladora e outra que atende somente educação infantil indígena de 4 a 5 anos, localizada na Terra Indígena.

Faz-se necessário ampliar a oferta para viabilizar o atendimento da educação infantil de 0 a 3 anos nas escolas da cidade e do campo.

Com relação às instituições que atendem a educação infantil, registra-se:

- A **Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho**, localizada no bairro Nossa Senhora da Saúde, município de Cacique Doble. Recebe alunos da cidade, da Terra Indígena e do interior do município. A população possui um nível sócio econômico entre médio e baixo, sendo que algumas famílias encontram-se em situação de vulnerabilidade social inseridas nos seguintes serviços e programas sociais: Serviço de Proteção Integral à Família- PAIF, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da sua qualidade de vida; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos com finalidade de contribuir no processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, promover a sua convivência familiar e comunitária; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (de 6 a 16 anos) que tem por finalidade constituir um espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária. Todos recebem água tratada, energia elétrica, sendo que a canalização de esgoto não atende a todos. Mesmo com a coleta seletiva de lixo, observa-se necessidade de melhoramentos na parte de saneamento ambiental, para aprimorar o aspecto físico do bairro, onde se localiza a escola. Há famílias desta comunidade que não possuem emprego fixo, algumas trabalham como diaristas, outras trabalham na firma da Perdigão, Capinzal – estado de Santa Catarina, com o apoio da prefeitura municipal. Esta comunidade pertence às religiões: Católica, Evangélica Assembleia de Deus, Pentecostal Deus é Amor, Evangelho Quadrangular, Assembleia de Deus da Hora Final, Evangélica Ministério Kairós, Congregação Cristã no Brasil, Pentecostal Gideões Missionários, entre outras.

A participação dos pais na escola ainda é informal, o que indica como necessidade sua organização institucional, como a Associação de Pais e Mestres, Conselho Escolar, Clube de Mães. Os pais são convidados a participar da escola: por meio de reuniões, atividades de socialização e integração, convites, entrega dos resultados trimestrais dos alunos, na elaboração da proposta político pedagógica e

demais atividades desenvolvidas na escola e a qualquer momento que houver necessidade ou que os pais desejarem.

Em 2014 a escola contou com quatro salas de aula, uma para atendimento das crianças do maternal (3 anos), com 21 alunos; uma para educação infantil “A” – 4 anos, com 23 alunos; uma para educação infantil “B”- 5 anos, com 18 alunos e outra para os serviços e programas sociais que funciona em regime de colaboração com a escola; 5 banheiros, sendo 3 com chuveiro; sala de informática, sendo essa insuficiente para atender todos os alunos, tendo necessidade de ampliação e/ou criação na unidade do Proinfância; cozinha; refeitório; lavanderia e secretaria. Diante das necessidades de atendimento educacional especializado, as crianças e/ou alunos são encaminhados à sala de recursos multifuncionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivone Salete Peruzzolo Demartini, na sede do município. Quanto aos profissionais que atuam na escola conta com: uma diretora licenciada em Pedagogia Educação Infantil e pós-graduada em Psicopedagogia; uma professora com Pedagogia e pós-graduada em Interdisciplinaridade, uma professora com Pedagogia e pós-graduada em Psicopedagogia, uma formada em Pedagogia e cursando pós-graduação, uma professora com Pedagogia e pós-graduada em Educação Física Saúde e Qualidade de Vida, uma professora com Ciências Físicas e Biológicas e pós-graduada em Educação Ambiental, uma atendente de creche com magistério, duas estagiárias do CIEE uma que está cursando Pedagogia e outra cursando ensino médio. As duas estagiárias e uma professora atendem a parte diversificada e como monitoras das turmas acima citadas, além disso uma cozinheira e três funcionárias para serviços gerais, totalizando 15 profissionais.

Em relação aos recursos pedagógicos, a escola dispõe de: tv, rádio, cds, dvds, jogos e livros pedagógicos, brinquedos diversos, material esportivo, livros de literatura infantil, todos estes recursos com necessidade de ampliação e/ ou renovação do acervo existente. Também há necessidade de uma área coberta. Conta também com pátio de recreação e parque infantil amplo, casa de bolinhas, caixa de areia.

Os alunos cujos pais declarem-se carentes, recebem gratuitamente o uniforme escolar de uso diário.

O município oferece transporte escolar para as crianças de 4 e 5 anos residentes no interior do município.

Durante o período escolar é servido café, almoço, mamadeira e lanche para as crianças que ficam em turno integral, e lanche para as crianças que frequentam somente no turno da tarde, com acompanhamento e definição do cardápio por nutricionista contratada pela prefeitura municipal. A merenda escolar é adquirida, no mínimo 30% da agricultura familiar, como orienta a legislação vigente, o restante é adquirido do comércio local, em ambos, garantindo-se a qualidade dos produtos adquiridos.

A alimentação, escovação dos dentes e higiene pessoal é realizada com acompanhamento das professoras, atendentes e monitoras.

O regime de funcionamento é integral, nove horas de atendimento e/ou parcial de acordo com o desejo ou necessidades das famílias, de segunda a sexta-feira, nos meses de fevereiro a dezembro.

O acompanhamento, controle e supervisão são realizados pela direção da escola, com orientação direta da Secretaria Municipal de Educação e apoio da Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Educação, com a participação de pais, professores e funcionários da unidade escolar. São realizadas reuniões periódicas, envolvendo os diferentes segmentos da comunidade escolar, conselhos de avaliação com emissão de parecer descritivo do desempenho dos alunos no que se refere a conhecimentos, habilidades, hábitos e atitudes que promovem o desenvolvimento humano e visitas às turmas pela direção e supervisão pedagógica da Secretaria de Educação. O conhecimento é fruto de um intenso trabalho de criação, construção, reconstrução, significação e ressignificação.

Para maior eficiência na ação pedagógica é proporcionada a formação continuada e planejamento participativo aos profissionais em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e demais escolas que prestam atendimento à educação infantil. Percebe-se em toda a estratégia pedagógica a preocupação, interesse e envolvimento dos educadores de realizar um processo pedagógico prazeroso e lúdico, buscando qualidade e interação entre as diferentes áreas do conhecimento, contemplando as brincadeiras espontâneas, a utilização dos mais diversos materiais, as múltiplas formas de comunicação e expressão.

Para o município atender crianças de 0 a 5 anos, em 2015, está prevista a inauguração e transferência da Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho para a unidade do Proinfância, tipo C, que tem capacidade de atendimento para 120 crianças, quando o funcionamento acontecer em dois turnos, reduzindo-se a 60 crianças se adotado o período integral, da seguinte forma:

- Creche: crianças de 0 a 3 anos de idade
- Creche I - 0 até 18 meses;
- Creche II - 18 meses até 3 anos;
- Creche III - 3 anos até 4 anos;
- Pré-escola: crianças de 4 até 5 anos e 11 meses.

As escolas de educação infantil do tipo C são térreas e possuem 4 blocos distintos de acordo com a função a que se destinam. São eles: bloco administrativo, bloco de serviços e 2 blocos pedagógicos. Os blocos juntamente com o pátio coberto e refeitório são interligados por circulação coberta. Na área externa estão o playground e o castelo d'água. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

1- Bloco Administrativo:

O Bloco Administrativo, anexo à entrada principal da creche, é composto dos seguintes espaços:

Área de espera externa e coberta, definida entre a Creche II e a Administração; circulações; sala da administração; sala de professores; almoxarifado; sanitários.

2- Bloco de Serviço:

No Bloco de Serviço constam:

Entrada de funcionários; circulações; sanitários de funcionários; cozinha; central GLP; depósito de lixo orgânico e inorgânico; área de recepção e pré-lavagem de hortaliças (carga e descarga); área de higienização pessoal (pia interna); bancada de preparo de carnes; bancada de preparo de legumes e verduras; área de cocção; bancada de passagem de alimentos prontos; buffet (bancada) integrado ao refeitório; refeitório; bancada de recepção de louças sujas; pia de lavagem de louças; pia de lavagem de panelões; despensa; lactário; área de higienização pessoal e troca de roupa; área de preparo de alimentos(mamadeiras e sopas) e lavagem de utensílios; bancada de alimentos prontos; lavanderia; lavagem de roupas com balcão de recebimento e triagem de roupas sujas, tanques e máquinas de lavar; área externa de secagem de roupas (varal); passadoria com prateleiras para guarda de roupas; balcão de entrega de roupas limpas; depósito de material de limpeza; sala de multiuso e informática; sala do rack (apoio à informática); depósito.

3- Blocos Pedagógicos:

3.1-Bloco creche I e II – crianças de 4 meses a 3 anos:

3.1.1-Creche I: atividades; repouso; banho; higiene pessoal; amamentação; alimentação.

3.1.2-Creche II: atividades; repouso; sanitário infantil; solários(coletivos).

3.2-Bloco creche III e pré-escola: crianças de 3 a 6 anos:

Atividades; repouso; solários(coletivos).

4- Pátio Coberto/ refeitório

O pátio coberto está localizado em área central da creche, sendo um espaço que proporciona a integração entre as diversas atividades e diversas faixas etária. Está diretamente ligado ao playground, a entrada principal e as salas de aula, por ele, se acessa com facilidade aos demais ambientes da escola. Trata-se de um espaço de realização de atividades diversas, como reuniões de pais e mestres, comemorações, atividades comunitárias (filmes, teatro, etc).

5- Anfiteatro

Espaço circular com arquibancadas e palco.

6- Playground

Espaço não coberto integrado ao pátio coberto, com brinquedos nos quais podem desenvolver suas atividades lúdicas.

7- Pórtico

Fachada frontal, a qual marca o acesso principal da creche.

8- Reservatórios:

O sistema para armazenamento de água é composto de um castelo d'água, o qual possuirá dois reservatórios, sendo um inferior (R1) e um superior (R2).

No projeto arquitetônico foram criados durante a execução, alguns elementos construtivos acessórios e opcionais de controle de ventilação para serem adotados conforme a necessidade climática, dessa forma o município terá que adequar o refeitório, o hall de entrada, a fim de garantir a segurança e condições favoráveis na estação do inverno e nos dias de chuva. Outros itens de responsabilidade do município são: o cercamento, concluído no final de 2014 e o calçamento da entrada principal concluído no início de 2015.

- A **Escola Municipal de Ensino Fundamental Belmiro José Granzotto**, localiza-se na comunidade Nossa Senhora da Consoladora, interior do município de Cacique Doble- RS. Escola de campo que recebe alunos da própria comunidade, Terra Indígena Passo Grande do Rio Forquilha e comunidades vizinhas.

Atende alunos na faixa etária dos 4 aos 5 anos de idade, modalidade pré-escolar e anos iniciais do ensino fundamental apontando necessidade de ampliar atendimento na educação infantil, modalidade creche.

A população é formada por agricultores de pequeno porte que cultivam trigo, milho e principalmente soja. Dedicam-se também a agropecuária, especialmente gado leiteiro. Em geral as comunidades pertencem ao nível sócio econômico médio e baixo. Algumas comunidades são bastante carentes, as famílias estão inseridas em programas sociais do governo federal, estadual e municipal.

A população indígena encontra-se em situação sócio econômica média e baixa, envolvem-se em afazeres domésticos e confecção de artesanato para venda no município, em outros municípios do estado e até em outros estados.

A coordenação geral da aldeia está a cargo da FUNAI – Fundação Nacional de Assistência ao Índio, que dispõe de um chefe regional, não indígena, para acompanhamento mais próximo. Conta com uma equipe de liderança dirigida pelo chefe, o Cacique, que comanda a aldeia.

Todos, na comunidade são contemplados com água tratada, luz elétrica. Observa-se necessidade de melhorias no saneamento ambiental, aprimorando o aspecto físico da aldeia.

As residências, em sua maioria, são construídas em madeira, algumas residências foram construídas com lonas devido a constante migração, própria de sua cultura e tendo em vista que aguardam um lugar definitivo para instalar-se.

A comunidade conta também com uma Escola de Ensino Fundamental Indígena Maria Jasinta Franco, de anos iniciais, que funciona no salão da comunidade. Recebe atendimento à saúde e odontológico no Posto de Saúde localizado no 2º Distrito, na comunidade vizinha de São Luiz Rei. A comunidade pertence a várias religiões, contando com as igrejas na própria aldeia para fortalecimento de sua fé.

A participação dos pais na escola se dá através da organização institucional, Associação de Pais e Mestres, que realiza reuniões conforme a necessidade. Os pais são convidados a participar da vida escolar no decorrer do ano letivo: nas culminâncias dos projetos mensais desenvolvidos, elaboração da proposta político pedagógica, regimento escolar, reuniões, entrega dos resultados trimestrais, demais atividades desenvolvidos na escola e a qualquer momento que houver necessidade ou que os pais desejarem.

Para a educação infantil a escola conta com uma sala de aula, para atendimento as crianças de forma multisseriada de educação infantil, nível A – 4 anos de idade e

nível B- 5 anos de idade; cozinha; banheiro não adaptado para as crianças e sem chuveiro, um para professores e funcionários; um hall de entrada. O espaço físico é acolhedor e agradável, possui uma sala com ar condicionado. Possui materiais pedagógicos, jogos, brinquedos, livros, jornais, revistas, com necessidade de aquisições periódicas.

A merenda é servida aos alunos separadamente por turma, no refeitório em espaço compartilhado com a cozinha.

A escola não contempla espaço para reuniões, banheiro com chuveiro, quadra coberta entre outros. Dispõe de espaços compartilhados: sala de professores com secretaria e sala da direção; sala de recursos multifuncionais com biblioteca, laboratório de informática (sem acesso a internet) e vídeo.

Os profissionais que prestam atendimento a educação infantil são: direção com formação superior e pós-graduação em Atividade Física Saúde e Qualidade de vida; uma professora regente formada em Pedagogia e pós-graduada em Interdisciplinaridade com ênfase na Educação Infantil; uma professora de artes e informática formada em Pedagogia com pós-graduação em Interdisciplinaridade na Prática Pedagógica; uma estagiária do CIEE que atende as áreas de conto e educação física e está cursando Pedagogia; uma merendeira e uma funcionária para serviços gerais.

Os alunos todos os dias vêm para a escola, utilizando o transporte escolar. Os alunos cujos pais declarem-se carentes recebem gratuitamente o uniforme escolar, de uso diário.

Os alunos fazem recreação, passeios, jogos e atividades diversificadas em grupo e individual com auxílio das professoras, tem acesso a livros, aulas de conto, informática, educação física e artes.

A escola disponibiliza diversos recursos para trabalhar em sala de aula e o parquinho com caixa de areia.

Aos professores são fornecidos livros didáticos, revistas, cursos de formação continuada a nível municipal e estadual. A escola possui acessibilidade, porém os banheiros e os bebedouros não são adequados para o atendimento aos alunos nessa faixa etária.

- **A Escola Municipal de Educação Infantil Gir Si My Sér- Infância Feliz**, do município de Cacique Doble - RS, localiza-se na Terra Indígena, interior do município.

Atende alunos dessa aldeia, na faixa etária dos 4 a 5 anos de idade, apontando a necessidade de ampliação do atendimento às crianças dos zero aos três anos de idade.

A população é formada por indígenas em situação socioeconômica média a baixa, alguns possuem emprego fixo, outros trabalham na firma Perdigão, em Capinzal – estado de Santa Catarina, outros se envolvem somente nos afazeres domésticos e confecção de artesanato para a venda no município, em outros municípios do Estado e até em outros Estados. Há muita ociosidade de adultos e jovens na aldeia por falta de campo de trabalho. As famílias estão inseridas em serviços e programas sociais do governo federal, estadual e municipal. O maior problema das famílias é a gravidez na adolescência e o envolvimento com bebida alcoólica. As crianças demonstram criatividade, são participativas, frequentam diariamente a escola.

A coordenação geral da aldeia está a cargo da FUNAI – Fundação Nacional de Assistência ao Índio, que dispõe de um chefe regional, não indígena, para acompanhamento mais próximo. Conta com uma equipe de liderança dirigida pelo chefe, o Cacique, que comanda a aldeia.

Todos, na comunidade são contemplados com água tratada (poço artesiano), luz elétrica, coleta de lixo seletivo. Mesmo com a coleta seletiva do lixo, observa-se necessidade de melhorias no saneamento ambiental, para aprimorar o aspecto físico da aldeia.

As residências, em sua maioria são construídas em alvenaria. Há, ainda residências de madeira e poucas de lona, devido a constante migração. Estão em fase de conclusão, a construção de 70 novas residências todas em alvenaria para proporcionar melhores condições de vida e conforto aos indígenas ali residentes. A comunidade conta também com: a escola Estadual de Ensino Fundamental Indígena Esterlito Malaquias e a escola Estadual de Ensino Fundamenta Indígena Faustino Ferreira Doble; ginásio de esportes, campo de futebol, Posto de Saúde com atendimento médico e odontológico.

A comunidade pertence a várias religiões, contando com as igrejas na própria aldeia, para fortalecimento de sua fé.

A escola Municipal de Educação Infantil Indígena Gir Si My Sér foi construída com recursos próprios do município, atendendo solicitação da comunidade indígena e para facilitar o acesso das crianças nessa faixa etária, próximos de sua residência.

A participação dos pais na escola ainda é informal, o que indica como necessidade sua organização institucional, como associação de pais e mestres, conselho escolar. Os pais são convidados a participar, no decorrer do ano letivo, das culminâncias dos projetos mensais desenvolvidos, elaboração da proposta político pedagógica, regimento escolar, reuniões, entrega dos resultados trimestrais, demais atividades desenvolvidas na escola e a qualquer momento que houver necessidade ou que os pais desejarem.

A escola de educação infantil conta com duas salas de aula, uma para atendimento às crianças de educação infantil, nível A – 4 anos de idade e outra de educação infantil, nível B – 5 anos de idade; cozinha; dois banheiros adaptados para as crianças, sem chuveiro, e um para professores e funcionários; ar condicionado; um hall de entrada.

Faz-se necessário a ampliação do espaço físico, tendo em vista a necessidade de implantar a educação infantil modalidade creche e para atendimento da demanda na modalidade pré-escola – 4 a 5 anos. A escola não contempla espaço para biblioteca, sala para vídeos, reuniões e informática, banheiro com chuveiro, refeitório, quadra coberta, berçário, acessibilidade para a entrada, sala de professores. O espaço físico é bastante reduzido para atendimento dos alunos que frequentaram no ano de 2014, cujo número é de 36 alunos, 15 alunos da educação infantil nível A e 21 no nível B (Referência – Boletim Estatístico do mês de agosto de 2014 da referida escola), apontando necessidade de ampliação para atendimento da demanda. No ano de 2014 foi solicitado via Plano de Ações Articuladas-PAR, recursos para ampliação do espaço físico.

Quanto aos profissionais que atuam na escola, contamos com um profissional pós-graduado em Interdisciplinaridade na Prática Pedagógica, não indígena; duas professoras indígenas com regência de classe cursando ensino superior em Pedagogia, e duas professoras estagiárias do CIEE, sendo uma indígena e outra não indígena, que atendem a parte diversificada e como monitora da educação infantil nível B, uma merendeira e uma funcionária para serviços gerais, ambas indígenas. As professoras e funcionárias indígenas são contratadas emergencialmente pela prefeitura municipal.

Em relação aos recursos pedagógicos a escola dispõe de: televisão, cds e dvds, rádio, jogos e livros pedagógicos, brinquedos, material esportivo, livros de literatura infantil, pátio para recreação e parque infantil, todos com necessidade de ampliação e/ou renovação do acervo existente.

É fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, uniforme a todas as crianças matriculadas na unidade escolar.

O município oferece transporte escolar exclusivo para as crianças da Terra Indígena.

Durante o período escolar é servida merenda, na própria sala de aula, pois não há refeitório. A merenda escolar é adquirida, no mínimo 30% da agricultura familiar, como orienta a legislação vigente, o restante é adquirido do comércio local, em ambos, garantindo-se a qualidade dos produtos. O acompanhamento e definição do cardápio são realizados pela nutricionista contratada pela prefeitura municipal.

A higiene pessoal, escovação de dentes é realizada com acompanhamento da professora e/ou monitora.

A organização da sala de aula é feita após cada atividade desenvolvida, para que as crianças possam aprender a cooperar e perceber que arrumação é responsabilidade de todos. Permite que eles percebam que são capazes de realizar ações de forma independente.

É levada em conta a cultura e língua materna. Os professores regentes são indígenas. As atividades pedagógicas contemplam práticas voltadas à cultura indígena em todas as áreas do conhecimento. A língua materna é trabalhada diariamente pelas professoras regentes, voltada ao vocabulário do cotidiano.

O regime de funcionamento é parcial, de 04 horas diárias, com início às doze horas e trinta minutos e término às dezesseis horas e trinta minutos, seguindo o calendário escolar da rede municipal de ensino, de acordo com a legislação vigente.

O acompanhamento e supervisão são realizados pela direção da escola, com orientação direta da Secretaria de Educação e apoio da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Educação, com a participação de pais, professores e funcionários da unidade escolar. São realizadas visitas de supervisão às turmas, reuniões periódicas, envolvendo os diferentes segmentos da comunidade escolar, conselhos de avaliação com emissão de parecer descritivo do desempenho dos alunos no que se referem a conhecimentos, habilidades, hábitos e atitudes que promovem o desenvolvimento humano. O conhecimento é fruto de um intenso trabalho de criação, construção, reconstrução, significação e ressignificação.

Para maior eficiência na ação pedagógica é proporcionada a formação continuada e planejamento participativo aos profissionais em conjunto com a Secretaria

Municipal de Educação e demais escolas que prestam atendimento à educação infantil. Percebe-se em toda a estratégia pedagógica a preocupação, interesse e envolvimento dos educadores em realizar um processo pedagógico prazeroso e lúdico, buscando qualidade e a interação entre as diferentes áreas do conhecimento, contemplando as brincadeiras espontâneas, a utilização dos mais diversos materiais, as múltiplas formas de comunicação, expressão e movimento, o exercício de tarefas rotineiras do cotidiano e as experiências dirigidas, estabelecendo limites ao alcance das ações infantis, ou seja, entendendo a criança como sujeito de direitos, mas cumpridora de seus deveres.

- A **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivone Salet Peruzzolo Demartini** foi criada no ano de 1998, no prédio da antiga LBA, para atender alunos do ensino fundamental, do interior do município, bairros e centro. No ano de 1998 também foi criado o Círculo de Pais e Mestres (CPM) e o Clube de Mães (1999). A educação infantil foi criada em 2001, conforme a Portaria N° 01-2001. A escola está localizada na rua Santo Floriani Zordan, n° 110, Bairro Planalto, na sede do município.

A população é formada por famílias em situação companheiro econômica baixa e média e algumas famílias encontram-se em situação de vulnerabilidade social. Há famílias que possuem emprego fixo, outras temporário, agricultores e outras que se envolvem somente em afazeres domésticos.

A escola conta com uma sala de aula, para o atendimento da Educação Infantil nível B-5 anos de idade, cozinha com refeitório, quatro banheiros sendo dois com necessidade de adaptação para a educação infantil, dois banheiros para professores e funcionários, um hall de entrada, dois parques sendo um específico para a educação infantil, quadra coberta em construção, laboratório de informática com 26 computadores, laboratório de ciências, biblioteca, sala de professores, sala de direção e secretaria em espaço compartilhado, sala de Recurso Multifuncional e acessibilidade.

Faz-se necessário a ampliação do espaço físico (salas de aula), tendo em vista o aumento do número de alunos e o atendimento do Programa Mais Educação. A escola não contempla espaço para sala de vídeos e reuniões. Atendeu em 2014, turmas de 6° a 8° ano e 8ª série do ensino fundamental, no turno da manhã e no turno da tarde turmas de educação infantil nível- B ao 5° ano do ensino fundamental, totalizando 228 alunos, sendo que destes 12 frequentaram a educação infantil nível B. Devido a necessidades acima apontadas, foi solicitado em 2013, no Plano de Ações Articuladas- PAR, recursos para a construção de uma nova escola municipal.

A escola conta com profissionais nas seguintes formações: diretora com formação em Letras e pós-graduação em Metodologia de Línguas: Inglês e Espanhol; vice-diretora com formação em Educação Física e pós-graduação em Qualidade de Vida; coordenadora pedagógica com formação em Matemática e pós-graduação em Matemática e Física; professora regente com formação em Pedagogia ; professora de informática com formação em Letras e pós- graduação em Interdisciplinaridade; duas estagiárias cursando nível superior em Pedagogia. A escola também conta com três merendeiras e duas funcionárias para serviços gerais.

Em relação aos recursos pedagógicos a escola dispõe de: televisão, aparelhos de dvd, cd, rádios, jogos pedagógicos, brinquedos, materiais esportivos, livros pedagógicos e de literatura infantil.

Os alunos, cujos pais declarem-se carentes, recebem gratuitamente o uniforme escolar, de uso diário, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

O município dispõe de transporte escolar para os alunos do interior do município.

Durante o período escolar a merenda é servida por turma, no refeitório, com acompanhamento e definição do cardápio por nutricionista contratada pela prefeitura municipal. A merenda escolar é adquirida, no mínimo 30% da agricultura familiar, como orienta a legislação vigente, o restante é adquirido do comércio local, em ambos, garantindo-se a qualidade dos produtos.

O regime de funcionamento da escola para o turno da tarde, incluindo a educação infantil B, é das 13 às 17 horas, totalizando 4 horas diárias, de acordo com o calendário escolar da rede municipal de ensino e a legislação vigente.

O acompanhamento, controle e supervisão são realizados pela direção da escola, com orientação direta da Secretaria Municipal de Educação e apoio da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Educação, com a participação de pais, professores e funcionários da unidade escolar. São realizadas visitas de supervisão às turmas, reuniões periódicas, envolvendo os diferentes segmentos da comunidade escolar, conselhos de avaliação com emissão de parecer descritivo do desempenho dos alunos no que se referem a conhecimentos, habilidades, hábitos e atitudes que promovem o desenvolvimento humano. O conhecimento é fruto de um intenso trabalho de criação, construção, reconstrução, significação e ressignificação.

Para maior eficiência na ação pedagógica é proporcionada a formação continuada e planejamento participativo aos profissionais em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e demais escolas que prestam atendimento à educação infantil.

Percebe-se em toda a estratégia pedagógica a preocupação, interesse e envolvimento dos educadores em realizar um processo pedagógico prazeroso e lúdico, buscando qualidade e a interação entre as diferentes áreas do conhecimento, contemplando brincadeiras espontâneas, a utilização dos mais diversos materiais, as múltiplas formas de comunicação, expressão e movimento, o exercício de tarefas rotineiras do cotidiano e as experiências dirigidas, estabelecendo limites ao alcance das ações infantis, ou seja, entendendo a criança como sujeito de direitos, mas cumpridora de seus deveres.

5.2 - Metas e Estratégias:

- 1- Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola da rede municipal de ensino para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo até 2016, um percentual de 25% (vinte cinco por cento) e no mínimo, 50% (cinquenta por cento) até o final da vigência deste PME.**

Estratégias:

- 1.1- garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;
- 1.2- priorizar, a partir da aprovação deste PME- na rede municipal de ensino de Cacique Doble o acesso à educação infantil e ampliar a oferta de atendimento educacional com qualidade e equidade social;
- 1.3- definir estratégias e ações para o progressivo cumprimento da meta, até 2016, de forma a atingir 100% do percentual definido para o atendimento da faixa etária de 4 a 5 anos de idade;

- 1.4- definir ações para o progressivo cumprimento da meta, de forma a atingir 25% até 2016 e até o final da vigência deste plano, 50% do percentual de crianças do 0 aos 3 anos de idade;
- 1.5- elaborar e desenvolver plano de ação coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, em regime de colaboração entre Secretaria de Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Rede de Apoio à Escola (RAE), direções de escolas, entidades escolares e lideranças indígenas, orientando formas de busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos e assegurando o direito constitucional a educação escolar obrigatória, a todas as crianças a partir dos 4 (quatro) anos de idade;
- 1.6- estabelecer, sob responsabilidade da SMEC, através do Conselho Municipal de Educação, no primeiro ano de vigência deste PME, normas, procedimentos, prazos para o levantamento da demanda das famílias por creches e por pré- escola, verificando indicadores em relação as metas estadual e nacional;
- 1.7- realizar anualmente, em regime de colaboração sob a responsabilidade da SMEC, chamada pública para a faixa etária da pré-escola 4 a 5 anos de idade;
- 1.8- realizar anualmente a partir da aprovação deste PME, censo educacional na rede municipal de ensino, de levantamento de dados sobre a educação infantil de 0 a 5 anos para caracterizar, no município, a demanda reprimida e a necessidade por vagas;
- 1.9- proporcionar atendimento a educação infantil, a todas as crianças, respeitando as diversidades locais, assegurando o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades nos processos educativos, como recomendam as resoluções do Conselho Nacional, Estadual e Municipal;
- 1.10- assegurar, através de ações administrativas e normas do Sistema Municipal de Ensino, que em dois anos a partir da aprovação deste plano, o município, através do Conselho Municipal de Educação tenha definido suas políticas para a educação infantil, com base nas Diretrizes Nacionais e Estaduais;
- 1.11- buscar parcerias, a partir da vigência deste plano, em articulação com as instituições de ensino superior com experiência na área, um sistema de acompanhamento de educação infantil, nos estabelecimentos da rede municipal de ensino, visando apoio técnico-pedagógico para a melhoria de qualidade e a

garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas Diretrizes Nacionais e Estaduais;

- 1.12- fiscalizar e fazer cumprir sob orientação da SMEC e acompanhamento do Sistema Municipal de Ensino, a regulamentação das instituições de educação infantil da rede municipal de ensino, no prazo máximo de 2 anos a partir da vigência deste PME;
- 1.13- assegurar permanentemente, através de ações administrativas e normatizadoras do Sistema Municipal de Ensino, infraestrutura necessária para um trabalho pedagógico de qualidade, desde a construção do espaço físico, espaços de recreação e ludicidade, a adequação de equipamentos nas escolas existentes, tecnologias, acessibilidade, assim como naquelas a serem criadas;
- 1.14- manter e ampliar, respeitadas às normas de acessibilidade, vínculos com o programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas de educação infantil;
- 1.15- efetivar mecanismos de colaboração, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação entre os setores de educação e as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social para atender as necessidades mínimas, garantindo o bem estar da criança;
- 1.16- assegurar pelo Sistema Municipal de Educação que em dois anos todas as instituições de educação infantil tenham formulado e/ou reformulado seus projetos político pedagógicos e regimentos escolares, com a participação das comunidades envolvidas;
- 1.17- fortalecer mecanismos de acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde;
- 1.18- realizar periodicamente, em regime de colaboração, com a secretaria municipal de saúde, levantamento da demanda por creche para a população de 0 até 3 anos de idade, como forma de planejar a oferta e atendimento;
- 1.19- priorizar o acesso à educação infantil e promover a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar a todas as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou

- superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nesta etapa da educação básica;
- 1.20- promover o atendimento das populações do campo e indígenas na educação infantil nas respectivas comunidades, de forma a atender suas especificidades, particularidades históricas e culturais, bem como a língua materna;
 - 1.21- promover a formação inicial e continuada dos profissionais (docentes e não docentes) da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior, até o final da vigência deste plano;
 - 1.22- assegurar a formação mínima estabelecida em lei para os profissionais da educação que atuam nas instituições de educação infantil, aprimorando mecanismos de acompanhamento e controle por parte da SMEC;
 - 1.23- buscar anualmente, parcerias entre SMEC e universidades para promoção de cursos de formação continuada para professores de educação infantil;
 - 1.24- garantir formação continuada aos profissionais que atuam na educação infantil, bem como das escolas de campo e indígenas, respeitando suas especificidades;
 - 1.25- garantir formação continuada aos professores da educação infantil para atuarem na inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação em classes comuns, por meio de ações da SMEC;
 - 1.26- estabelecer parcerias entre município e instituições de ensino superior, para qualificar os profissionais da educação infantil, ampliando as possibilidades da graduação, extensão e pós-graduação.

2- Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas do município de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Estratégias:

- 2.1- elaborar, no primeiro ano de vigência deste PME, diagnóstico, do município, das condições e perspectivas de oferta de educação integral;
- 2.2- elaborar, no primeiro ano de vigência deste PME, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e rede estadual de ensino do município, plano de ação para a expansão e qualificação da educação em tempo integral,

definindo submetas que permitam o alcance dos percentuais propostos em nível municipal, a partir de fundamentações conceituais sobre educação integral, ampliando para 30% de escolas e atendendo 20% dos estudantes até 2019 e cumprindo o alcance total da meta até o final da vigência deste PME;

- 2.3- promover a reorganização/adequação predial e curricular das instituições da rede municipal de ensino, contemplando a acessibilidade e as dimensões indissociáveis do educar e cuidar, adequação que contemple variabilidade didática e a ludicidade, práticas esportivas e culturais, a formação integral e que o tempo de permanência na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 horas diárias, durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;
- 2.4- aderir a programas de ampliação e reestruturação das escolas da rede que visem à instalação de quadras poliesportivas, laboratórios de aprendizagem e de informática (com acesso banda larga à rede mundial de computadores e com quantidade e qualidade suficiente de equipamentos), espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, outros equipamentos e formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;
- 2.5- proporcionar formação continuada, através da Secretaria Municipal de Educação aos profissionais da rede para o desenvolvimento de propostas pedagógicas que explorem o potencial educacional dos espaços fora das escolas, como práticas sistemáticas nos planejamentos pedagógicos;
- 2.6- buscar parceria com os diferentes espaços culturais e esportivos e com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros por meio da SMEC, prevendo recursos financeiros necessários;
- 2.7- garantir às escolas do campo e comunidades indígenas a oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais sob a coordenação da SMEC;
- 2.8- garantir por meio de ações da SMEC, a educação em tempo integral para as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou instituições especializadas.

6 - ENSINO FUNDAMENTAL

6.1- Diagnóstico

A oferta do ensino fundamental obrigatório e gratuito para todos, fundamenta-se na legislação federal e estadual e tem por objetivo a formação integral do cidadão. Sua oferta é incumbência dos estados e municípios, norteados pelos princípios de autonomia, cidadania, solidariedade, democracia, das Diretrizes Curriculares Nacionais e também pelos princípios do ensino, quais sejam, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, gratuidade do ensino público, valorização dos profissionais da educação, padrão de qualidade, contemplados na Constituição Federal em seu Art. 206.

O ensino fundamental é responsável pela formação integral da criança e do adolescente, sendo que a escola, neste contexto, deve atender também as demandas sociais de cidadãos que não tiveram acesso a este nível de ensino na idade própria, àqueles, produto de evasões e repetência, e, ainda, a alunos com necessidades especiais, aos quais deve ser garantido o atendimento educacional especializado, preferencialmente, pela sua inclusão social na rede regular de ensino.

No município de Cacique Doble, o ensino fundamental atende 854 alunos, em oito escolas públicas, das quais três são municipais (duas rurais e uma urbana), e cinco estaduais (quatro rurais, sendo três indígenas; e uma urbana).

Relação das escolas municipais e estaduais que oferecem o ensino fundamental	
Escolas	Localização
Escola Municipal de Ensino Fundamental Albino Calgaroto	Secção Santa Catarina
Escola Municipal de Ensino Fundamental Belmiro José Granzotto	Secção Nossa Senhora Consoladora- Km 15 da RST/343
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivone Salete Peruzzolo Demartini	Rua Santo Floriano Zordan, nº 110 - Bairro Planalto.
Escola Estadual de Educação Básica Sylvio	Avenida Kaingang, nº 100.

Dal Moro	
Escola Estadual de Ensino Fundamental Indígena Faustino Ferreira Doble	Terra Indígena
Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Vilaverde	2º Distrito - São Luiz Rei
Escola Estadual de Ensino Fundamental Indígena Esterlito Malaquias	Terra Indígena
Escola Estadual de Ensino Fundamental Indígena Maria Jacinta Franco	Terra Indígena – Passo Grande do Rio Forquilha

Fonte: Censo Escolar 2014.

O município conta com sistema de ensino instituído pela Lei Municipal nº 543/97 de 29 de dezembro de 1997, através da Resolução 042/97 da Câmara Municipal de Vereadores, o qual por meio do Conselho Municipal de Educação tem, entre outras competências, autorizar o funcionamento de escolas municipais, a criação de anos gradativamente e aprovação de regimentos escolares.

Na construção das propostas pedagógicas, dos planos de estudo e dos regimentos escolares, houve a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar, visando garantir através desses instrumentos à formação de um cidadão autônomo, atuante, solidário, responsável e crítico, comprometido com a transformação social, que respeite a diversidade cultural e étnica.

Para a realização desse diagnóstico, contou-se com o trabalho de nove comissões temáticas sendo as mesmas constituídas por representantes dos diferentes segmentos da comunidade escolar da rede municipal e estadual de ensino, profissionais da administração pública e privada, através de questionamentos, entrevistas, pesquisas, reuniões e sessões de estudo.

Com base nos estudos, pesquisas e construções realizadas pelos grupos de trabalho do Plano Municipal de Educação, foi preenchido o seguinte quadro demonstrativo das condições das escolas de ensino fundamental existentes no município:

Padrões de infraestrutura do ambiente escolar - Escola Municipal - zona urbana
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivone Salete Peruzzolo Demartini

Ambiente escolar	Ótimo	Bom	Regular	Inadequado
1. Iluminação artificial		X		
2. Iluminação natural		X		
3. Ventilação		X		
4. Visão para o espaço externo		X		
5. Rede elétrica e segurança			X	
6. Temperatura ambiente		X		
7. Esgoto sanitário		X		
8. Instalações sanitárias e locais p/ higiene pessoal			X	
9. Instalação p/ preparo e/ou serviço de alimentação		X		
10. Atualização e ampliação do acervo da biblioteca			X	
11. Mobiliário e equipamentos		X		
12. Materiais pedagógicos		X		
13. Linha telefônica		X		
14. Serviço de reproduções de textos		X		
15. Informática e equipamento multimídia para o ensino		X		
16. Adequação do espaço para alunos com necessidades especiais		X		
17. Parques infantis			X	
18. Laboratório de ciências			X	
19. Ambiente para o desenvolvimento das atividades esportivas e recreativas		X		
20. Água potável		X		
21. Poluição sonora externa (ruídos e carros, barulho na rua...)			X	

Fonte: Informação dos Diretores das Escolas 2014.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivone Salete Peruzzolo Demartini, com uma matrícula de 212 alunos, no ano de 2014, dispõe de equipamentos para desenvolvimento das práticas pedagógicas dos professores e para as aulas de informática que inclusive integram a parte diversificada do currículo da educação infantil e todas as séries do ensino fundamental. A merenda escolar é servida no refeitório da escola, porém há a necessidade de ampliação. Devido à implantação do ensino fundamental de nove anos, há necessidade de ampliação do espaço físico com construção de novas salas de aula e aquisição de equipamentos. A escola possui o Círculo de Pais e Mestres desde 1998, porém ainda não existe o Conselho Escolar. Os alunos que estão em situação de vulnerabilidade social participam de projetos como reforço escolar, o programa Mais Educação e o programa Mais Cultura.

**Padrões de infraestrutura do ambiente escolar – Escola Estadual - zona urbana
Escola Estadual de Educação Básica Sylvio Dal Moro**

Ambiente escolar	Ótimo	Bom	Regular	Inadequado
1. Iluminação artificial			X	
2. Iluminação natural		X		
3. Ventilação		X		
4. Visão para o espaço externo		X		
5. Rede elétrica e segurança			X	
6. Temperatura ambiente		X		
7. Esgoto sanitário			X	
8. Instalações sanitárias e locais p/ higiene pessoal			X	
9. Instalação p/ preparo e/ou serviço de alimentação				X
10. Atualização e ampliação do acervo da biblioteca	X			
11. Mobiliário e equipamentos		X		
12. Materiais pedagógicos	X			
13. Linha telefônica			X	
14. Serviço de reproduções de textos		X		
15. Informática e equipamento multimídia para o ensino	X			
16. Adequação do espaço para alunos com necessidades			X	

especiais				
17. Parques infantis		X		
18. Laboratório de ciências			X	
19. Ambiente para o desenvolvimento das atividades esportivas e recreativas		X		
20. Água potável		X		
21. Poluição sonora externa (ruídos e carros, barulho na rua...)			X	

Fonte: Informação dos Diretores das Escolas 2014.

A Escola Estadual de Educação Básica Sylvio Dal Moro, que atende, em 2014, 158 alunos do Ensino Fundamental, possui laboratório de informática com significativo número de equipamentos multimídia, porém ainda não atendendo a demanda escolar. No que se refere às instalações sanitárias e de higiene, o quadro é regular, precisando de reformas, na parte térrea. A estrutura física e equipamentos não possuem adequação a portadores de necessidades especiais, com acessibilidade somente para o primeiro piso, tendo em vista o prédio escolar construído em três andares. A escola conta com um laboratório de ciências, funcionando com algumas deficiências, possuindo apenas um microscópio pequeno e pouco material pedagógico, há necessidade de aquisição de novos equipamentos e melhorias nos espaços físicos. A merenda escolar é servida no refeitório, uma sala adaptada, porém com espaço insuficiente para atender a demanda. A escola conta com o apoio de entidades como o Círculo de Pais e Mestres, Clube de Mães, Grêmio Estudantil e Conselho Escolar.

Padrões de infraestrutura do ambiente escolar - Escola Municipal – zona rural Escola Municipal de Ensino Fundamental Albino Calgaroto				
Ambiente escolar	Ótimo	Bom	Regular	Inadequado
1. Iluminação artificial		X		
2. Iluminação natural	X			
3. Ventilação		X		
4. Visão para o espaço externo		X		

5. Rede elétrica e segurança			X	
6. Temperatura ambiente		X		
7. Esgoto sanitário		X		
8. Instalações sanitárias e locais p/ higiene pessoal		X		
9. Instalação p/ preparo e/ou serviço de alimentação		X		
10. Atualização e ampliação do acervo da biblioteca		X		
11. Mobiliário e equipamentos	X			
12. Materiais pedagógicos	X			
13. Linha telefônica				X
14. Serviço de reproduções de textos		X		
15. Informática e equipamento multimídia para o ensino		X		
16. Adequação do espaço para alunos com necessidades especiais			X	
17. Parques infantis		X		
18. Laboratório de ciências				X
19. Ambiente para o desenvolvimento das atividades esportivas e recreativas		X		
20. Água potável	X			
21. Poluição sonora externa (ruídos e carros, barulho na rua...)		X		

Fonte: Informação dos Diretores das Escolas 2014.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Albino Calgaroto conta com uma matrícula de 28 alunos, no turno da manhã, possui laboratório de informática suficiente para atender a demanda escolar, integra a parte diversificada da escola e é também utilizada para a prática pedagógica do professor, porém sem acesso à internet. As instalações sanitárias da escola estão em boas condições de uso, pois receberam reformas em 2013, mas sempre que necessário recebem reparos. A estrutura física e equipamentos possui adequação para alunos com necessidades educacionais especiais. A escola não tem laboratório de ciências para as aulas práticas. A merenda escolar é

servida no refeitório, sendo que o cardápio é elaborado pela nutricionista. O Círculo de Pais e Mestres se faz presente na escola desde o ano de 2005.

Padrões de infraestrutura do ambiente escolar - Escola Municipal – zona rural Escola Municipal de Ensino Fundamental Belmiro José Granzotto				
Ambiente escolar	Ótimo	Bom	Regular	Inadequado
1. Iluminação artificial	X			
2. Iluminação natural	X			
3. Ventilação	X			
4. Visão para o espaço externo		X		
5. Rede elétrica e segurança			X	
6. Temperatura ambiente		X		
7. Esgoto sanitário		X		
8. Instalações sanitárias e locais p/ higiene pessoal		X		
9. Instalação p/ preparo e/ou serviço de alimentação		X		
10. Atualização e ampliação do acervo da biblioteca			X	
11. Mobiliário e equipamentos		X		
12. Materiais pedagógicos		X		
13. Linha telefônica				X
14. Serviço de reproduções de textos		X		
15. Informática e equipamento multimídia para o ensino		X		
16. Adequação do espaço para alunos com necessidades especiais		X		
17. Parques infantis		X		
18. Laboratório de ciências				X
19. Ambiente para o desenvolvimento das atividades esportivas e recreativas				X

20. Água potável		X		
21. Poluição sonora externa (ruídos e carros, barulho na rua...)			X	

Fonte: Informação dos Diretores das Escolas 2014.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Belmiro José Granzoto atende 35 alunos nos turnos da manhã e tarde. Possui laboratório de informática com 12 computadores, suficientes para atender a demanda escolar e utilizado para aulas de informática e para as práticas pedagógicas dos professores, porém sem acesso à internet. As instalações sanitárias dos alunos receberam reformas, porém há a necessidade de reformas nos banheiros dos professores e funcionários. A estrutura física e equipamentos (rampas, computadores e materiais pedagógicos) possui adequação para alunos com necessidades educacionais especiais. Na escola não há laboratório de ciências, nem equipamentos e materiais para as aulas práticas. Tendo em vista a ampliação do ensino fundamental de 9 anos e da ampliação da carga horária dos alunos do turno integral há a necessidade de ampliação do espaço físico, aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos. A merenda escolar é servida no refeitório, espaço compartilhado com a cozinha. Os alunos em situação de vulnerabilidade social participam dos projetos reforço escolar e aulas de violão. A escola conta ainda com o apoio do Círculo de Pais e Mestres, aproximadamente há 10 anos.

Padrões de infraestrutura do ambiente escolar - Escola Estadual – zona rural				
Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Vilaverde				
Ambiente escolar	Ótimo	Bom	Regular	Inadequado
1. Iluminação artificial		X		
2. Iluminação natural		X		
3. Ventilação			X	
4. Visão para o espaço externo		X		
5. Rede elétrica e segurança			X	
6. Temperatura ambiente			X	
7. Esgoto sanitário			X	

8. Instalações sanitárias e locais p/ higiene pessoal			X	
9. Instalação p/ preparo e/ou serviço de alimentação			X	
10. Atualização e ampliação do acervo da biblioteca			X	
11. Mobiliário e equipamentos		X		
12. Materiais pedagógicos			X	
13. Linha telefônica			X	
14. Serviço de reproduções de textos	X			
15. Informática e equipamento multimídia para o ensino	-	-	-	-
16. Adequação do espaço para alunos com necessidades especiais				X
17. Parques infantis	X			
18. Laboratório de ciências	-	-	-	-
19. Ambiente para o desenvolvimento das atividades esportivas e recreativas			X	
20. Água potável	X			
21. Poluição sonora externa (ruídos e carros, barulho na rua...)				X

Fonte: Informação dos Diretores das Escolas 2014.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Vilaverde, com matrícula de 51 alunos possuem equipamentos de informática somente para o uso da direção e professores. Pela importância dos recursos tecnológicos no desenvolvimento das práticas pedagógicas, proporcionando ao aluno a construção do conhecimento e aquisição de habilidades no manuseio, é de extrema necessidade que essa unidade escolar seja contemplada com os referidos equipamentos. As instalações sanitárias estão em boas condições, pois foram realizadas reformas em 2013, porém não estão em lugar adequado, sendo que a cozinha situa-se entre o sanitário masculino e o sanitário feminino. A escola não possui adequação para alunos com necessidades educacionais especiais, tampouco laboratório de ciências. Há a necessidade de construção de um

refeitório, pois a merenda é servida na sala de aula, também aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos para melhoria das práticas pedagógicas. A escola conta com a colaboração do Círculo de Pais e Mestres.

Padrões de infraestrutura do ambiente escolar – Escola Estadual Indígena – zona rural Escola Estadual de Ensino Fundamental Indígena Esterlito Malaquias				
Ambiente escolar	Ótimo	Bom	Regular	Inadequado
1. Iluminação artificial		X		
2. Iluminação natural			X	
3. Ventilação		X		
4. Visão para o espaço externo			X	
5. Rede elétrica e segurança			X	
6. Temperatura ambiente			X	
7. Esgoto sanitário		X		
8. Instalações sanitárias e locais p/ higiene pessoal		X		
9. Instalação p/ preparo e/ou serviço de alimentação		X		
10. Atualização e ampliação do acervo da biblioteca				X
11. Mobiliário e equipamentos			X	
12. Materiais pedagógicos			X	
13. Linha telefônica				X
14. Serviço de reproduções de textos			X	
15. Informática e equipamento multimídia para o ensino				X
16. Adequação do espaço para alunos com necessidades especiais	-	-	-	-
17. Parques infantis		X		
18. Laboratório de ciências				X

19. Ambiente para o desenvolvimento das atividades esportivas e recreativas	-	-	-	-
20. Água potável		X		
21. Poluição sonora externa (ruídos e carros, barulho na rua...)		X		

Fonte: Informação dos Diretores das Escolas 2014.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Indígena Esterlito Malaquias atende 35 alunos. Não possui laboratório de informática nem laboratório de ciências. A merenda escolar para os alunos é servida na sala de aula. A escola conta com o trabalho do Conselho Escolar.

Padrões de infraestrutura do ambiente escolar-Escola Estadual Indígena – zona rural Escola Estadual de Ensino Fundamental Indígena Faustino Ferreira Doble				
AMBIENTE ESCOLAR	Ótimo	Bom	Regular	Inadequado
1. Iluminação artificial	X			
2. Iluminação natural		X		
3. Ventilação		X		
4. Visão para o espaço externo			X	
5. Rede elétrica e segurança		X		
6. Temperatura ambiente	X			
7. Esgoto sanitário		X		
8. Instalações sanitárias e locais p/ higiene pessoal		X		
9. Instalação p/ preparo e/ou serviço de alimentação	X			
10. Atualização e ampliação do acervo da biblioteca		X		
11. Mobiliário e equipamentos		X		
12. Materiais pedagógicos		X		
13. Linha telefônica				X

14. Serviço de reproduções de textos		X		
15. Informática e equipamento multimídia para o ensino		X		
16. Adequação do espaço para alunos com necessidades especiais			X	
17. Parques infantis		X		
18. Laboratório de ciências	-	-	-	-
19. Ambiente para o desenvolvimento das atividades esportivas e recreativas			X	
20. Água potável			X	
21. Poluição sonora externa (ruídos e carros, barulho na rua...)		X		

Fonte: Informação dos Diretores das Escolas 2014.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Indígena Faustino Ferreira Doble, atende 157 alunos no ano de 2014, no turno da manhã e da tarde. Possui equipamentos de informática em número significativo, atendendo a demanda escolar, porém não estão à disposição dos alunos por falta de instalação. O espaço físico da escola foi reformado neste ano de 2014, porém não há adequação de espaço físico nem equipamentos para alunos com necessidades especiais. Na escola não há laboratório de ciências e a merenda escolar é servida no refeitório. A escola conta com o apoio do Círculo de Pais e Mestres e Conselho Escolar.

Padrões de infraestrutura do ambiente escolar - Escola Estadual Indígena – zona rural				
Escola Estadual de Ensino Fundamental Indígena Maria Jasinta Franco				
Ambiente escolar	Ótimo	Bom	Regular	Inadequado
1. Iluminação artificial			X	
2. Iluminação natural			X	
3. Ventilação		X		
4. Visão para o espaço externo				X
5. Rede elétrica e segurança				X

6. Temperatura ambiente				X
7. Esgoto sanitário				X
8. Instalações sanitárias e locais p/ higiene pessoal				X
9. Instalação p/ preparo e/ou serviço de alimentação				X
10. Atualização e ampliação do acervo da biblioteca			X	
11. Mobiliário e equipamentos			X	
12. Materiais pedagógicos			X	
13. Linha telefônica	-	-	-	-
14. Serviço de reproduções de textos				X
15. Informática e equipamento multimídia para o ensino	-	-	-	-
16. Adequação do espaço para alunos com necessidades especiais				X
17. Parques infantis				X
18. Laboratório de ciências	-	-	-	-
19. Ambiente para o desenvolvimento das atividades esportivas e recreativas				X
20. Água potável				X
21. Poluição sonora externa (ruídos e carros, barulho na rua...)		X		

Fonte: Informação dos Diretores das Escolas 2014.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Indígena Maria Jacinta Franco atende 39 alunos, não possui laboratório de informática nem laboratório de ciências para as práticas pedagógicas. Há a necessidade de construção de um prédio próprio, pois a escola funciona em espaço compartilhado com o salão da comunidade. A merenda é servida no refeitório improvisado. Existe Conselho Escolar funcionando há 1 ano.

Dados sobre matrículas do ensino fundamental – 2010 a 2014					
Dados da matrícula	Rede municipal – urbana				
	2010	2011	2012	2013	2014
Nº de alunos de 1ª a 8ª séries	158	178	169	176	215
Nº de turmas de 1ª a 8ª séries	10	9	11	10	12
Nº de escolas de ensino fundamental	1	1	1	1	1
Nº médio de alunos por escola	158	178	169	176	215
Nº médio de alunos por turma - 1ª a 8ª	15.8	19.8	15.4	17.6	17.9

Fonte: Atas de Resultados Finais Secretaria Municipal de Educação – 2014.

Dados sobre matrículas do ensino fundamental – 2010 a 2014					
Dados da matrícula	Rede municipal – rural				
	2010	2011	2012	2013	2014
Nº de alunos de 1ª a 8ª séries	112	117	87	70	63
Nº de turmas de 1ª a 8ª séries	12	12	12	12	9
Nº de escolas de ensino fundamental	2	2	2	2	2
Nº médio de alunos por escola	56	58.5	43.5	35	31.5
Nº médio de alunos por turma - 1ª a 8ª	9,3	9,75	7,25	5,8	7

Fonte: Atas de Resultados Finais Secretaria Municipal de Educação – 2014.

Dados sobre matrículas do ensino fundamental – 2010 a 2014					
Dados da matrícula	Rede estadual- urbana				
	2010	2011	2012	2013	2014
Nº de alunos de 1ª a 8ª séries	211	201	188	172	159
Nº de turmas de 1ª a 8ª séries	11	11	10	9	8
Nº de escolas de ensino fundamental	01	01	01	01	01
Nº médio de alunos por escola	211	201	188	172	159
Nº médio de alunos por turma - 1ª a 8ª	19	18	18	19	20

Fonte: Atas de Resultados Finais da Escola Estadual de Educação Básica Sylvio Dal Moro - 2014.

Dados sobre matrículas do ensino fundamental – 2010 a 2014					
Dados da matrícula	Rede estadual – Rural				
	2010	2011	2012	2013	2014
Nº de alunos de 1ª a 8ª séries	54	46	45	49	52

Nº de turmas de 1ª a 8ª séries	4	4	4	4	4
Nº de escolas de ensino fundamental	1	1	1	1	1
Nº médio de alunos por escola	54	46	45	49	52
Nº médio de alunos por turma - 1ª a 8ª	13,5	11,5	11	12	13

Fonte: Atas de Resultados Finais da Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Vila verde

Em relação aos acima, referente à matrícula do ensino fundamental, constata-se que, embora a população rural seja superior à urbana, o maior número de alunos concentra-se nas escolas urbanas, pois as mesmas funcionam como escolas núcleos para estudantes da zona rural que utilizam transporte escolar. Essa é a razão também da média de alunos por turma na escola urbana ser superior a das escolas rurais.

Dados sobre matrículas do ensino fundamental – 2010 a 2014					
Dados da matrícula	Rede estadual indígena				
	2010	2011	2012	2013	2014
Nº de alunos de 1ª a 8ª séries	173	177	226	236	214
Nº de turmas de 1ª a 8ª séries	13	14	18	17	18
Nº de escolas de ensino fundamental	03	03	03	03	03
Nº médio de alunos por escola	57.6	59	75.3	78.6	71.3
Nº médio de alunos por turma - 1ª a 8ª	13.3	12.6	12.5	13.8	11.8

Fonte: Atas de Resultados Finais das Escolas Estaduais Indígenas de Ensino Fundamental Faustino

Ferreira Doble, Esterlito Malaquias e Maria Jasinta Franco-2014.

Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Cacique Doble				
SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação	Taxa Reprovação	Taxa Abandono
1º ano	2010	97.3%	0%	4%
	2011	100%	0%	2%
	2012	100%	0%	0%
	2013	100%	0%	0%
	2014	100%	0%	0%
1ª série / 2º ano do EF	2010	87,95%	12.05%	0%

Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Cacique Doble

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação	Taxa Reprovação	Taxa Abandono
	2011	100%	0%	0%
	2012	98.35%	0%	1.65%
	2013	100%	0%	0%
	2014	100%	0%	4.5%
2ª série / 3º ano do EF	2010	88.90	9.70%	1.40%
	2011	71.80%	24.50%	3.70%
	2012	97.55%	0%	2.45%
	2013	98.7%	0%	1.6%
	2014	94.8 %	0 %	5.2 %
3ª série / 4º ano do EF	2010	86.65%	10.55%	2.80%
	2011	90%	10%	0%
	2012	92.60%	7.40%	0%
	2013	90%	10%	0%
	2014	90.88%	6 %	3.12%
4ª série / 5º ano do EF	2010	90.20%	7.50%	2.30%
	2011	81.55%	18.45%	0%
	2012	89.30%	7.90%	2.80%
	2013	89%	11%	0%
	2014	83 %	12%	5%
5ª série / 6º ano do EF	2010	70.20%	29.80%	0%
	2011	90.60%	9.40%	0%
	2012	77.95%	19.55%	2.50%
	2013	84%	14.6%	1.3%
	2014	79.66%	20.34%	0%
6ª série / 7º ano do EF	2010	84.65%	11.65%	3.70%

Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Cacique Doble

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação	Taxa Reprovação	Taxa Abandono
	2011	83,70%	16,30%	0%
	2012	87,75%	8,75%	3,5%
	2013	79,10%	15,9%	5%
	2014	86,78%	11,97%	1,25%
7ª série / 8º ano do EF	2010	75,40%	22,75%	1,85%
	2011	90,50%	9,50%	0%
	2012	87,50%	8,95%	3,55%
	2013	89,7%	10,3%	0%
	2014	79,5%	8,0%	12,5%
8ª série / 9º ano do EF	2010	79,45%	13,90%	6,65%
	2011	89,20%	10,80%	0%
	2012	83,55%	4,90	11,55%
	2013	94%	6%	0%
	2014	88,3%	6,5%	5,2%

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/4303202>

Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Cacique Doble

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação	Taxa Reprovação	Taxa Abandono
1º ano	2010	100%	0%	0%
	2011	100%	0%	0%
	2012	100%	0%	0%
	2013	100%	0%	0%
	2014	100%	0%	0%

Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Cacique Doble

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação	Taxa Reprovação	Taxa Abandono
1ª série / 2º ano do EF	2010	100%	0%	0%
	2011	100%	0%	0%
	2012	100%	0%	0%
	2013	100%	0%	0%
	2014	100%	0%	0%
2ª série / 3º ano do EF	2010	90.9%	91.0%	0%
	2011	100%	0%	0%
	2012	100%	0%	0%
	2013	100%	0%	0%
	2014			
3ª série / 4º ano do EF	2010	95.6%	4.35%	0%
	2011	100%	0%	0%
	2012	96.15%	3.85%	0%
	2013	100%	0%	0%
	2014	100%	0%	0%
4ª série / 5º ano do EF	2010	87.75%	12.25%	0%
	2011	90%	10%	0%
	2012	95.85%	4.15%	0%
	2013	100%	0%	0%
	2014	100%	0%	0%
5ª série / 6º ano do EF	2010	80%	18.3%	1.7%
	2011	86.55%	13.45%	0%

Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Cacique Doble				
SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação	Taxa Reprovação	Taxa Abandono
	2012	93.1%	5.15	1.70%
	2013	94.8%	5.2%	0%
	2014	77.5%	22.5%	0%
6ª série / 7º ano do EF	2010	86.65%	10%	3.35%
	2011	88%	8%	4%
	2012	87.5%	10%	2.5%
	2013	96.5%	3.5%	0%
	2014	97,4%	2.6%	0%
7ª série / 8º ano do EF	2010	90.9%	9.1%	0%
	2011	76.9%	15.4%	7.7%
	2012	94.1%	5.9%	0%
	2013	90.9%	9.1%	0%
	2014	90%	10%	0%
8ª série / 9º ano do EF	2010	100%	0%	0%
	2011	100%	0%	0%
	2012	100%	0%	0%
	2013	93.7%	6.3%	0%
	2014	86.6%	13.4%	0%

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/4303202>

A inserção de educandos em Programas Sociais promovidos pelo Governo Federal, Estadual e Municipal realizados através da Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com a Secretaria Municipal de Educação evitaram as evasões escolares.

Analisando as taxas de aprovação no período registrado no acima, referente à rede estadual, observa-se uma pequena variação nos anos e nas séries. No 1º, 2º e 3º ano as maiores taxas ocorreram em 2012, 2013 e 2014, tendo em vista não haver mais retenção nos três primeiros anos do ensino fundamental; no 4º, a maior taxa de aprovação ocorreu em 2012, já no 5º ano observou-se que em 2010, obteve-se uma maior taxa de aprovação; a 5ª série/ 6º ano, que em geral se caracteriza por elevados índices de reprovação, devido a dificuldade de adaptação com relação à mudança de currículo, manteve taxas observou-se um melhor aproveitamento em 2011, o 7º ano apresentou melhor resultado em 2012. Na 8ª série, em 2013, observou-se a maior taxa de aprovação do ensino fundamental final, com 94% de aprovação.

Com relação do rendimento escolar referente à rede municipal de ensino e analisando os anos de 2010 a 2014, verificou-se um melhor aproveitamento nos três primeiros anos do ensino fundamental; no 4º ano a taxa de aprovação não apresentou grande oscilação permanecendo com uma média de 90.88%, o 5º, o 6º e o 7º ano apresentaram um aumento crescente na taxa de aprovação, nos anos analisados; já no 8º ano a média na taxa de aprovação ficou em 88.2%, na 8ª série houve um decréscimo na taxa de aprovação, ocasionados pelos altos índices de distorção idade-série desmotivando os alunos para os estudos.

Observamos elevadas taxas de reprovação na Escola Estadual de Ensino Fundamental Indígena Faustino Ferreira Doble o que contribui para elevação destas taxas a nível municipal. Os fatores que contribuem para esses índices elevados são a sua linguagem própria, elevado número de faltas causado pelos seus hábitos culturais de os filhos migrarem junto com os pais para trabalhos em pomares, na região de Vacaria e para a venda de artesanato em cidades do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. A ação pedagógica das escolas, não específica às características desses educandos, também contribui para elevar o índice de reprovação. Ao mesmo tempo, houve uma diminuição na taxa de reprovação nas demais escolas, nos anos 2012, 2013 e 2014 devido a implantação da Rede de Apoio à Escola - RAE no ano de 2012, com uma ação mais efetiva, um trabalho intersetorial entre Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Saúde, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação e escolas.

Taxa de distorção idade-série – Rede Municipal e Estadual de Ensino			
Anos iniciais do ensino fundamental		Anos finais do ensino fundamental	
Ano	Total do indicador	Ano	Total do indicador
2010	26%	2010	35,6%
2011	21,1%	2011	40,6%
2012	21,3%	2012	41,1%
2013	17,3%	2013	39,6%
2014	30%	2014	65%

Fontes: MEC/Inep/Deed/CSI

<http://www.observatoriodopne.org.br/meta-s-pne/2-ensino-fundamental/dossie-localidades>

De acordo com a tabela acima, nos anos apresentados percebe-se um diminuição das taxas de distorção idade-série, resultado dos programas educacionais em que os alunos estão inseridos.

Para atender o ensino fundamental de nove anos, o município de Cacique Doble conta com 78 professores, destes:

Rede municipal		Rede estadual		Rede estadual indígena	
Ensino médio	0%	Ensino médio	0%	Ensino médio	20%
Magistério	0%	Magistério	2%	Magistério	30%
Licenciatura curta	2.4%	Licenciatura curta	2%	Lic. curta	5%
Licenciatura plena	97.6%	Licenciatura plena	96%	Lic. plena	45%
Especialização	92.3%	Especialização	88%	Especialização	25%

Fonte: Direção das Escolas- 2014.

De acordo com o quadro, observa-se que tanto na rede municipal quanto na estadual a maioria dos professores possui formação em licenciatura plena envolvendo as diferentes áreas do conhecimento. Observa-se também um elevado número de profissionais com especialização. Quanto à rede estadual indígena é baixo o número de profissionais com formação específica.

Para os serviços gerais, as escolas contam com 26 serventes que além de preparar e servir a merenda escolar, também, realizam a limpeza. A merenda é servida em refeitório. O cardápio é planejado por um profissional e os produtos são adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/ Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação-FNDE e com recursos próprios, sendo implementados com produtos das hortas escolares.

Desde 2007 foi implantado o ensino fundamental de nove anos, atendendo a legislação vigente, com propostas pedagógicas, planos de estudo e regimentos escolares próprios de cada unidade escolar, construídas de forma participativa pelas comunidades escolares, com a orientação da Secretaria Municipal de Educação e aprovados pelo Conselho Municipal de Educação.

Os alunos em situações de vulnerabilidade social são inseridos em Programas Sociais do Governo federal, estadual e municipal (saúde, educação, habitação, alimentação e vestuário). Visando sanar dificuldades de aprendizagem, os mesmos são inseridos em Programas do governo estadual e federal, realizados de forma integrada pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Saúde e Educação, com atendimento em horário integral, onde os educandos recebem além do acompanhamento pelos profissionais da Rede, atividades de iniciação profissional e reforço escolar.

Os alunos do 1º ao 3º ano, dos anos iniciais do ensino fundamental, participam do PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa, uma iniciativa do Governo Federal em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, visando a alfabetização dos educandos até o 3º ano do ensino fundamental. Os professores das referidas turmas participam de encontros de formação semanais para estudo dos cadernos do próprio programa, tendo uma orientadora e uma coordenadora do próprio município que também participam de atualizações.

Os alunos portadores de necessidades especiais, inclusos nas classes regulares do ensino fundamental, após avaliação de profissionais especializados, recebem um atendimento semanal na Sala de Recursos junto às escolas, por profissional especializado e outro dia pela APAE do município de Sananduva.

A duração da jornada de trabalho no ensino fundamental é de 04 horas diárias. A avaliação no ensino fundamental é processo contínuo, sistemático e cumulativo. Busca abranger todos os aspectos que envolvam o aperfeiçoamento da prática pedagógica prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, auxiliando o

processo ensino aprendizagem em conjunto com alunos, pais, professores e especialistas das escolas.

Os estudos de recuperação são oferecidos paralelamente ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar e tem por objetivo auxiliar o aluno a superar as dificuldades no decorrer do processo ensino aprendizagem.

Em todas as escolas da rede municipal e estadual de ensino existe Círculo de Pais e Mestres-CPM com participação ativa em todas as atividades sociais, esportivas, recreativas e de cunho pedagógico, favorecendo, dessa forma, a ação democrática das comunidades escolares.

A Prefeitura Municipal conta com 05 ônibus, 02 micro-ônibus e 01 van que realizam o transporte escolar que perfazem um total de 911 km diários para atender a demanda do ensino fundamental e ensino médio nos turnos da manhã e tarde e um ônibus à noite para a EJA ensino médio.

A cobrança dos resultados, tanto das metas como dos objetivos propostos neste plano, deverá envolver a comunidade escolar (alunos, pais, professores e demais profissionais de educação).

Neste contexto, sobressai a necessidade de valorização do aluno em sua totalidade, privilegiando a aprendizagem e o desenvolvimento através de um trabalho contínuo, integrado e contextualizado, de construção do conhecimento, na perspectiva de uma educação humanística, comprometida com o desenvolvimento social.

Os programas de formação e de qualificação de professores devem estar em consonância com a proposta pedagógica de cada escola, estruturada para o ensino por competências. Para isso, é preciso implementar procedimentos de avaliação que permitam um permanente acompanhamento da situação escolar no município, por meio de diagnóstico efetivo da realidade escolar, que aponte as reais necessidades, possibilidades e perspectivas do ensino fundamental.

A oferta de educação de qualidade depende de muitos fatores. As políticas públicas devem garantir estrutura física adequada às necessidades da demanda escolar, ampliando, quando necessário, os estabelecimentos de ensino, destinando espaços para atividades pedagógicas de leituras, esportivas, recreativas, artístico culturais, inclusive com equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento. Devem também disponibilizar salas para o trabalho dos profissionais do magistério, além de adequar instalações para receber alunos portadores de necessidades especiais, num trabalho de inclusão dos mesmos na escola. A ampliação do espaço físico se faz necessário, não só

para garantir qualidade para o ensino, mas também, pela ampliação do ensino fundamental de nove anos em 2007, com ingresso aos 06 anos de idade. A exigência da matrícula aos 06 anos é determinada pela Lei 11.114 de 16 de novembro de 2005.

A escola não é uma instituição isolada como se presenciou em épocas passadas da história da educação. Sua funcionalidade e sucesso dependem de esforços coletivos. O envolvimento e aproximação entre pais, professores e alunos, concretizará o processo democrático, onde toda comunidade trabalha para o alcance dos objetivos da instituição. O fortalecimento do Círculo de Pais e Mestres - CPM e do Conselho Escolar, presente em algumas escolas, é significativo no sentido de não ser apenas um órgão fiscalizador na escola, sem efetiva participação. Os mesmos atuam, no que diz respeito à construção, revisão e adequação das propostas pedagógicas, dos planos de estudo e regimentos, nos projetos educativos da escola de ensino fundamental e no acompanhamento do processo educativo como um todo, efetivando a gestão democrática na escola.

6.2. Metas e estratégias

- 1- Universalizar o Ensino Fundamental de 09 Anos para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que no mínimo 80% dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada até 2019 e pelo menos 95% dos alunos, até o último ano de vigência deste Plano.**

Estratégias:

- 1.1 - criar mecanismos para o acompanhamento individualizado de todos os alunos do ensino fundamental, fortalecendo o acesso, permanência e avaliando o aproveitamento escolar de todos os estudantes, priorizando a alfabetização como um processo ao longo de todo o ensino fundamental;
- 1.2 - estabelecer parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social e outras áreas afins, para o mapeamento de crianças e jovens, em idade escolar (06 a 14 anos) fora da escola e para o desenvolvimento de projetos de promoção social nas famílias, visando a sua inclusão e escolaridade e a redução nos índices de evasão e repetência;

- 1.3 - incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
- 1.4 - oferecer formação continuada aos professores, funcionários e demais segmentos da comunidade escolar, assegurando melhoria na prática pedagógica e conseqüentemente na qualidade do ensino, realizando parcerias com as universidades, atendendo peculiaridades locais e em regime de colaboração entre os entes federados;
- 1.5 - fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminações, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 1.6 - promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 1.7 - aderir às tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas de campo e das comunidades indígenas;
- 1.8 - disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;
- 1.9 - promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;
- 1.10- manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio de acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

- 1.11- estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e indígenas, nas próprias comunidades;
- 1.12- oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante concursos nacionais;
- 1.13- promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

2- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

Estratégias:

- 2.1 - estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
- 2.2 - estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;
- 2.3 - fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
- 2.4 - promover a alfabetização de crianças do campo e indígenas, com organização curricular e uso de materiais didáticos específicos, desenvolvendo instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas;
- 2.5 - promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;
- 2.6 - promover a alfabetização bilíngue das pessoas surdas, considerando as suas especificidades, bem como estimular a alfabetização das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação,

considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

3- Oferecer educação em tempo integral, no mínimo 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.

Estratégias:

- 3.1 - promover a reorganização/adequação predial e curricular das instituições de ensino, contemplando a acessibilidade e as dimensões indissociáveis do educar e cuidar a adequação que contemple a variabilidade didática, ludicidade, práticas esportivas e culturais, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios de aprendizagem, de ciências e de informática (com acesso banda larga à rede mundial de computadores e com quantidade e qualidade suficiente de equipamentos), espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral em regime de colaboração;
- 3.2 - fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatro, cinemas e planetários;
- 3.3 - adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;
- 3.4 - promover, em regime de colaboração, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de orientações de estudos e leituras e atividades multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;
- 3.5 - garantir às escolas do campo e de comunidades indígenas a oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

3.6 - garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para toda a Educação Básica, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

4- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Estratégias:

4.1 - assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho escolar mediante participação das escolas de ensino fundamental em programas de avaliação externa do governo estadual e/ou federal;

4.2 - acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino do Estado e dos municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

4.3 - ampliar a participação em programas e aprofundar ações de atendimento aos estudantes em todas as etapas da educação básica, com programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, por meio de ações articuladas entre os sistemas de ensino e órgãos afins;

4.4 - assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e

desenvolvimento de seu ano de estudo, e no último ano de vigência deste Plano 80%(oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

- 4.5 - induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;
- 4.6 - formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e as estratégias de apoio técnico e financeiro voltados à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;
- 4.7 - garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;
- 4.8 - consolidar a educação escolar no campo e de comunidades indígenas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo da organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngüe na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna nas comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e aquisição de equipamentos; a oferta de programas para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;
- 4.9 - desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para a educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência;

- 4.10 - mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas educacionais;
- 4.11 - promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condições para a melhoria da qualidade educacional;
- 4.12 - universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de preservação, promoção e atenção à saúde;
- 4.13 - estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e a integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
- 4.14 - promover, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

7- ENSINO MÉDIO

7.1- Diagnóstico

Ao se tratar da Universalização do Ensino Médio Politécnico se estabelece como meta a ser alcançada uma sociedade mais justa e igualitária.

Nesta perspectiva, defende-se a constituição de um sistema nacional de Educação que efetive a integração dos diferentes níveis e modalidades de educação escolar e articulação entre as políticas educacionais e as políticas públicas relativas as dimensões da vida social, regional e local.

A formação humana integral implica ainda em competência técnica e compromisso ético que se revele em uma atuação profissional pautada pelas

transformações sociais, políticas e sociais, necessárias a edificação de uma sociedade mais igualitária.

O ensino médio existe em Cacique Doble, desde 1975, funcionando como extensão do Colégio Estadual de Lagoa Vermelha até 1978, quando foi criado o 2º Grau na Escola Estadual Sylvio Dal Moro com Habilitação em Auxiliar de Adubação, atendendo uma parcela de jovens e adultos. A recente mudança na proposta de Ensino Médio para Ensino Médio Politécnico, ocorrida em 2012, veio agregar qualidade e desenvolvimento no contexto escolar.

Observam-se em Cacique Doble, nos últimos quatro anos, uma estabilidade no número de matrículas do Ensino Médio, embora o acesso seja garantido. Esta estabilidade deve-se a vários fatores: diminuição do número de filhos por família; jovens oriundos das classes menos favorecidas que migram para outras regiões em busca de trabalho; a maior parte dos educandos indígenas que não persistem na frequência devido à migração constante entre as áreas indígenas.

A Escola Estadual de Educação Sylvio Dal Moro – única com Ensino Médio Politécnico no Município, atende, em sua maioria, alunos dentro da faixa etária prevista.

Dos alunos que iniciaram o Ensino Médio em 2011, 68,8% concluíram o mesmo em 2013, não considerando nestes casos as evasões, repetências ou transferências ocorridas.

Causas externas ao sistema educacional contribuem para que adolescentes e jovens se desviem dos caminhos da escolarização, agravadas por dificuldades da própria organização da escola que não oferece um ensino profissionalizante, do processo ensino-aprendizagem e da necessidade de uma ocupação geradora de renda, na maioria das vezes, temporária. Os números do abandono e da repetência, apesar da melhoria dos últimos anos, ainda são bastante preocupantes.

O espaço físico e toda a estrutura destinada ao Ensino Médio Politécnico são compartilhados com o Ensino Fundamental. A estrutura do mesmo atende aos padrões mínimos necessários, embora haja necessidade de reparos e melhorias principalmente nas instalações hidrosanitárias e laboratório de ciências.

A escola tem necessidade de um espaço amplo, adequado a palestras, reuniões e outros eventos. Há necessidades também de uma quadra fechada para realização de eventos esportivos e outros.

A grande dificuldade na utilização do espaço físico, construído em três pavimentos, refere-se especialmente a alunos com necessidades educacionais especiais, pois não há nenhuma estrutura adequada. A escola conseguiu se adequar com uma

rampa e um banheiro para acessibilidade no térreo. Nos demais espaços não há nenhuma estrutura adequada.

Padrões de infraestrutura do ambiente escolar do Ensino Médio Politécnico				
Estrutura Básica	Ótimo	Bom	Regular	Inexistente
1. Iluminação, insolação e ventilação.		X		
2. Visão para espaço externo		X		
3. Rede elétrica e segurança		X		
4. Temperatura ambiente			X	
5. Água potável			X	
6. Esgoto sanitário			X	
7. Instalações sanitárias completas			X	
Estrutura Básica	Ótimo	Bom	Regular	Inexistente
8. Instalações para preparo e/ou serviços de alimentação			X	
9. Atualização e ampliação do acervo bibliográfico		X		
10. Mobiliários, equipamentos e material pedagógico.			X	
11. Telefone			X	
12. Serviços de reprodução de textos			X	
13. Informática e equipamentos multimídia para o ensino			X	

14. Ambiente interno e externo para desenvolvimento das atividades: expressão livre e movimento.		X		
15. Adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais.				X

Fonte: Secretaria do Estabelecimento do Ensino Médio – 2014.

Cacique Doble é essencialmente agrícola. A maioria dos alunos, que frequentam o Ensino Médio Politécnico, são oriundos da zona rural (observe-se gráfico abaixo) e beneficiam-se com o transporte escolar

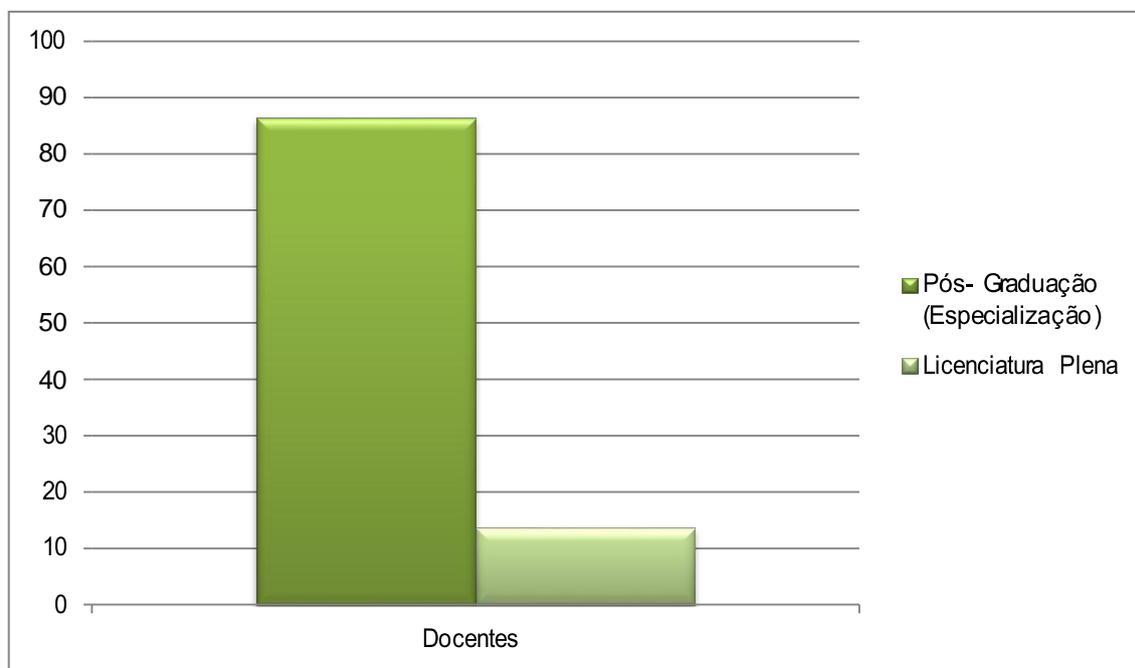
O mesmo é proporcionado tendo em vista convênios realizados com a Secretaria Estadual de Educação. Os recursos oriundos dos referidos convênios são insuficientes, onerando, desta forma o município, que além da manutenção sente necessidade de renovação da frota para proporcionar maior segurança e conforto aos alunos.



Em relação a Proposta Pedagógica que orienta o trabalho dos profissionais da educação do Ensino Médio, está de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais e as exigências da LDBEN, onde os professores, participam de cursos de formação

continuada, encontros de estudo, discussão e planejamento, visando o processo ensino-aprendizagem.

Os professores que atuam no Ensino Médio Politécnico possuem qualificação, sendo somente 03 com Licenciatura Plena, e 22 com Pós-Graduação (Especialização), como podemos analisar no gráfico abaixo:



Pesquisas realizadas com os alunos da Escola Estadual de Educação Básica Sylvio Dal Moro, apontam o interesse dos mesmos em cursar nível superior. Constatou-se que 75% pretende continuar seus estudos, sendo que as áreas de maior destaque são: Agronomia, Administração, Medicina Veterinária, Medicina, Enfermagem, e diversas áreas das Engenharias e Magistério.

O Ensino Médio Politécnico conta com o apoio do Conselho Escolar, que é formado por pais, entidades, alunos e professores, cuja função principal é auxiliar na gestão da escola.

Para que ocorra uma participação mais efetiva, os alunos, tanto do Ensino Médio Politécnico quanto do fundamental, se organizam, formando o Grêmio Estudantil, que além de representar diretamente os alunos do estabelecimento de ensino, realizam parcerias promocionais, favorecendo assim o corpo estudantil e contribuindo para a formação de líderes.

A escola conta ainda, com Conselho Escolar, Círculo de Pais e Mestres (CPM) e Clube de Mães, entidades que participam do desenvolvimento do processo educacional.

7.2 - Metas e Estratégias:

1- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

- 1.1- institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;
- 1.2- garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;
- 1.3- estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;
- 1.4- promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;
- 1.5- fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de

adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

- 1.6- implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
- 1.7- estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

2- Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Estratégias:

- 2.1- promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;
- 2.2- institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;
- 2.3- fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
- 2.4- atender às escolas do campo e de comunidades indígenas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;
- 2.5- garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional

- especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;
- 2.6- adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

3- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Estratégias:

- 3.1- estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;
- 3.2- assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em

relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

3.3- constituir, em colaboração entre a União, o Estado e o município, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

3.4- induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

3.5- aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

3.6- fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

3.7- incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais

abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

- 3.8- garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;
- 3.9- universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
- 3.10- ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- 3.11- assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 3.12- institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;
- 3.13- prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;
- 3.14- garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a

adoção das providências adequadas para construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

- 3.15- garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das [Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003](#), e [11.645, de 10 de março de 2008](#), assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;
- 3.16- consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, comunidades indígenas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;
- 3.17- desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;
- 3.18- mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- 3.19- promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

- 3.20- universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
 - 3.21- estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
 - 3.22- aderir ao sistema nacional e estadual de avaliação da educação básica para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;
 - 3.23- promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;
 - 3.24- estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.
- 4- Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.**

Estratégias:

- 4.1- institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

- 4.2- implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;
- 4.3- promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;
- 4.4- promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

5- Buscar a criação de matrículas na educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade e a oferta no segmento público.

Estratégias:

- 5.1- fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;
- 5.2- fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;
- 5.3- estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;
- 5.4- expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas, de acordo com os seus interesses e necessidades;

- 5.5- expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 5.6- reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

8. EDUCAÇÃO ESPECIAL

8.1 Diagnóstico

Os resultados do levantamento censitário de 2010 revelaram que, no Brasil, quase ¼ da população tinha algum tipo de deficiência (23,9%). São 45,6 milhões de brasileiros a espera de definições e/ou iniciativas no sentido de melhorar sua qualidade de vida. Em relação à escolarização, 95,1% das crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade com deficiência frequentavam a escola. Em nosso município são em torno de 45 alunos frequentando o ensino regular com suspeita/ identificação de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Destes 36 têm atendimento especializado com acesso à educação básica na rede regular de ensino, em salas de recurso multifuncional ou entidade privada conveniada. Conforme a vigilância socioassistencial são 09 crianças e adolescentes com deficiência que recebem de transferência de renda um BPC (Benefício de Prestação Continuada), destes, apenas um está frequentando, atualmente, a escola. Como não existe no município serviço especializado público, treze pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, frequentam semanalmente uma unidade de APAE conveniada, em outra cidade. Destes, quatro crianças e adolescentes estão em idade escolar e frequentam o ensino regular. O perfil das famílias dessas crianças e adolescentes é marcado, em sua maioria, por vulnerabilidades econômicas, sociais, afetivas ou fragilização dos vínculos familiares. Tais situações interferem seriamente na aprendizagem na escola, especialmente quando inclusas em classes regulares. Sua inserção é diferenciada, devendo ter assistência permanente por profissionais especializados e, preferencialmente, frequentarem salas de recurso multifuncionais ou serviços especializados públicos ou conveniados. A grande barreira

para a socialização das crianças e adolescentes com deficiência é a falta de espaços adequados e profissionais especializados.

No município o atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, dá-se nas redes municipal e estadual de ensino, com quatro salas de recurso multifuncionais e dois profissionais, um habilitado para o magistério, com Licenciatura Plena em Ciências, Pós-graduado em Educação Ambiental, com capacitação em Educação Especial/Deficiência Mental, numa jornada de 40 horas semanais e outro habilitado para o magistério, com Licenciatura Plena em Pedagogia e especialização em Educação Inclusa, numa jornada de 20 horas semanais. Há uma deficiência explícita de profissionais para atender a demanda existente e crescente na Educação Especial. Uma equipe profissional (médico, psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogo...) para realizar o diagnóstico e possibilitar que os docentes direcionem o planejamento de forma individual e específica para cada aluno é premente. A existência de monitores, bidoscentes e programas de capacitação permanente de todo o quadro profissional das escolas é urgente e imprescindível para quebrar a barreira da inclusão e permanência de crianças e adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas salas de aula do ensino regular.

Houve avanços significativos na última década como a ampliação do número de salas de recursos multifuncionais, cofinanciamento nas três esferas de governo para equipamento e materiais que abasteceram esses espaços, e, ainda, proporcionaram reformas e manutenção dos espaços físicos, tornando-os mais acessíveis. Felizmente, as políticas públicas voltaram os olhos para a inclusão, que, apesar de ser um processo gradativo, vem evoluindo, em razão disto, a demanda está ampliada e o que temos hoje não é suficiente para termos as metas determinadas atingidas. Somente 30% das salas de recursos multifuncionais existentes no município estão adequadas e adaptadas, os materiais disponíveis são satisfatórios para atender as necessidades mínimas desses alunos, sendo, imprescindível a reposição e melhorias permanentes. Ainda, precisamos atingir 100% das escolas com salas para educação especial. Na rede estadual e municipal de ensino a acessibilidade não é adequada em sua maioria, em termos gerais é parcial. A frota do transporte escolar público não está adaptada, os veículos novos vêm com acessibilidade parcial. Os avanços precisam ser constantes.

Além do diagnosticado acima, há uma interface de atendimento com outras políticas públicas como saúde, assistência social e rede de proteção aos direitos da

criança e adolescente em parceria com as famílias, proporcionando atendimento médico, psicológico, pedagógico e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

A promoção da qualificação e ampliação da oferta desse serviço é constante e permanente. Dependendo, ainda, de reforço para universalizar o acesso à educação básica para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

8.2- Metas e estratégias:

- 1. Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de um sistema educacional inclusivo, com sala de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

Estratégias:

- 1.1- promover, na vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar às crianças e adolescentes de 4 a 17 e de 0 a 3 anos, esses conforme demanda manifesta pelas famílias, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, respeitando a legislação vigente e em regime de colaboração;
- 1.2- manter e ampliar atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino conforme a necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno, de forma complementar e suplementar com os outros entes federados;
- 1.3- promover a implantação de salas de recurso multifuncionais em 100% das escolas urbanas, do campo e indígenas, em regime de colaboração com o Estado e União;
- 1.4- buscar recursos para aquisição de materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 1.5- promover a adequação de prédios públicos aos padrões mínimos de infraestrutura e mobiliário adequado para recebimento e permanência dos

estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em regime de colaboração;

- 1.6- a partir da implementação deste Plano, a construção de prédios públicos deve atender às normas de acessibilidade previstas na legislação vigente;
- 1.7- promover a adequação da frota do transporte escolar, gradativamente e em regime complementar ou suplementar, para torná-la acessível;
- 1.8- ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de vagas para professores do atendimento especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias- intérpretes para surdo-cegos, professores de Libras, preferencialmente surdos e professores bilíngues;
- 1.9- dar continuidade e ampliar as parcerias com os entes federados nos projetos de formação continuada para professores e servidores de escola que atuam no ensino regular ou nas salas de recursos multifuncionais com esse público;
- 1.10- realizar parcerias com as políticas públicas de saúde e assistência social para monitoramento de crianças e adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, visando sua inclusão na escola e nos programas de atendimento especializados públicos ou conveniados;
- 1.11- garantir a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva a todos os estudantes das escolas urbanas, de campo e indígenas, em parceria com a área da saúde, instituições comunitárias e campanhas estaduais ou federais, para detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças e adolescentes com deficiência;
- 1.12- promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde e assistência social, em parceria com as famílias, a fim de desenvolver modelos de atendimento escolar das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a assegurar a sua permanência na escola e a continuidade do atendimento na educação de jovens e adultos, priorizando a atenção integral ao longo de sua vida;
- 1.13- promover a articulação intersetorial com as políticas públicas do trabalho e educação voltadas para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional como meio de inserção da população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no mercado de trabalho;
- 1.14- desenvolver, em conjunto com as políticas públicas de saúde e assistência social, campanhas de prevenção e de informação aos pais, sobre deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e atendimento educacional especializado, visando à aceitação e garantia de participação efetiva dessa população na educação especial;

- 1.15- aderir, sempre que possível, a programas de atendimento a educandos com altas habilidades ou superdotação, públicos ou conveniados;
- 1.16- reivindicar na União a contabilização, para fins de repasse do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar ou suplementar, sem prejuízo no cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade;
- 1.17- garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;
- 1.18- fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento e condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;
- 1.19- garantir, em regime de cooperação, que os recursos destinados à educação especial assegurem a manutenção e ampliação de programas e serviços destinados aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

9- EDUCAÇÃO INDÍGENA

9.1- Diagnóstico

A criança na escola convive com a diversidade e poderá aprender com ela¹. Por isso é de fundamental importância conhecer a sua realidade, entendê-la em suas peculiaridades para que deste modo possamos fazer inferências na busca de uma sociedade mais igualitária e fraterna. Para que isso aconteça é necessário entender a

¹ Parâmetros Curriculares Nacionais, Temas Transversais. Brasília: MEC, 1998, página 123.

dinâmica do sujeito presente na história, trabalhar criando oportunidades de estudos e de aprendizagem.

O município conta atualmente com quatro escolas indígenas que atendem alunos de 4 a 18 anos. Duas estão localizadas na sede da aldeia, a Escola de Educação Infantil Gir Si My Sér (Infância Feliz) e a Escola Estadual de Ensino Fundamental Indígena Faustino Ferreira Doble; outra no Campo Verde, a Escola Estadual de Ensino Fundamental Indígena Esterlito Malaquias e uma na Terra Indígena Passo Grande do Rio Forquilha, Escola Estadual de Ensino Fundamental Indígena Maria Jasinta Franco.

Até os anos 70, não havia escolas dentro da comunidade e predominava a educação familiar tradicional. Nos anos 80 a Fundação Nacional do Índio - FUNAI passou a ser responsável pela educação indígena atendendo alunos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental. Ensinavam a língua portuguesa e havia o acompanhamento do professor bilíngue, porém poucos buscavam o ensino formal.

Nos anos 90 os indígenas começaram a reconhecer sua história e passaram a reivindicar direitos, deste modo cresce a demanda na educação escolarizada. A escola passa a ser Estadual e ganha prédio próprio. Também houve a necessidade de adaptar o regimento escolar e construir calendário que atendesse as necessidades da comunidade.

Nos anos 2000 quando o Estado proporcionou cursos de formação para professores indígenas muitos passaram a estudar e atuar na área educacional.

Portanto, as escolas indígenas têm conseguido avanços, tanto nas questões sociais como nas culturais. Há a valorização da língua materna e resgate da cultura através de aulas ministradas pelos próprios indígenas.

9.1.1- A educação infantil

A Escola Municipal de Educação Infantil Indígena Gir Si My Sér (Infância Feliz) foi criada através do decreto nº 027/2010, de 1º de abril de 2010, na Terra Indígena, pela administração municipal, através da Secretaria Municipal de Educação do município.

As atividades educacionais iniciaram no dia 05 de maio de 2010 com 18 alunos. Por falta de espaço físico, uma sala de aula da Escola Estadual de Ensino Fundamental Indígena Faustino Ferreira Doble, foi cedida para abrigar os alunos, sob a responsabilidade do poder público municipal. No ano seguinte, as aulas de educação

infantil passaram a ser dadas nas dependências da igreja católica, situada na sede da aldeia. No ano de 2011 a escola contava com 14 alunos, em 2012 com 23, em 2013 com 20 e no ano de 2014 com 36 alunos, 15 alunos no pré A e 21 no pré B.

No ano de 2014 a escola iniciou suas atividades na própria sede, construída com recursos do município. Possui duas salas de aula, 2 banheiros para alunos, um para professores e funcionários, uma cozinha equipada, uma secretaria, uma área de serviço e um parque infantil.

Conforme a Lei [nº 12.796/2013](#), que torna obrigatório a matrícula dos alunos a partir dos 4 anos na educação infantil, cresce a demanda e torna-se necessária a ampliação da escola, pois o espaço físico já não comporta a demanda. Dentro deste contexto é preciso construir biblioteca, refeitório, mais salas de aula, sala de informática, sala de direção, rampa de acessibilidade, ampliação do parque infantil, ampliação da sala da secretaria e aquisição de mais material pedagógico.

Atualmente trabalham na escola 2 professores indígenas com regência de classe, 1 estagiária indígena, 1 estagiária não indígena e na administração um professor não indígena. As 2 funcionárias são indígenas e atuam tanto na limpeza como na alimentação.

Quanto a formação, as duas professoras e as duas estagiárias cursam Pedagogia com habilitação em Educação Infantil/Anos Iniciais. A professora responsável pela administração da escola possui graduação em Ciências com habilitação em Matemática, Pós-Graduação em Interdisciplinaridade na prática pedagógica. No que tange as funcionárias todas tem ensino fundamental incompleto.

9.1.2- O ensino fundamental

A Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Esterlito Malaquias iniciou suas atividades pelo decreto de criação nº 43.272, Diário Oficial de 28/07/2004 sendo entidade mantenedora a Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul. Localiza-se na Terra Indígena de Cacique Doble, na localidade da Secção Cafundó, distante 6 quilômetros da sede do município.

O prédio é próprio e conta com duas salas de aula, um banheiro para aluno, um banheiro para professores e funcionários, uma cozinha pequena e equipada, uma sala que serve como secretaria e biblioteca. As instalações estão em boas condições, porém a

merenda é servida na sala de aula, sendo a mais importante reivindicação a construção do refeitório, da biblioteca e sala de informática e o acesso a internet.

A escola atende alunos de 1º a 5º ano do ensino fundamental, residentes na comunidade. No ano de 2014 a escola não possuía nenhum aluno matriculado para o 1º ano; no 2º ano, 1 aluno; no 3º ano, 5 alunos; no 4º ano, 5 alunos e no 5º ano, 6 alunos; num total de 17 alunos. Estes estão distribuídos em duas turmas multisseriadas, sendo uma de 2º e 3º anos e outra de 4º e 5º anos. A escola funciona em turno único.

ANO	TURMA	TURNO	NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA
1º e 3º	MULTISSERIADA	TARDE	06
4º e 5º	MULTISSERIADA	TARDE	11

O corpo docente conta com dois professores indígenas contratados, sendo que um tem Magistério e outro Ensino Médio completo, tendo cursado até o 4º semestre do Ensino Superior - Matemática. Há também dois funcionários, um contratado cursando o primeiro semestre de Pedagogia e um nomeado com formação superior em Gestão de Agronegócios. A diretora é nomeada com habilitação no Magistério, formação superior em Pedagogia e Pós-graduada em Filosofia.

A Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Maria Jasinta Franco, foi criada pelo Decreto nº 50.475, de 10/07/2013, está localizada na Terra Indígena Passo Grande do Rio Forquilha, comunidade de São Jorge, município de Cacique Doble/RS. O nome escolhido para denominar a escola foi à mãe do Cacique na época, Irani Franco.

A escola funciona provisoriamente no salão comunitário, construída em madeira e coberto com telhas de fibrocimento, sem condições adequadas para atender os alunos. Apresenta problemas de ventilação, sendo muito quente no verão, devido à falta do forro e no inverno é muito frio. Está dividido em 02 salas de aula, secretaria/biblioteca, cozinha, refeitório aberto e 02 banheiros, os mesmos são inadequados. Não possui área coberta, e as aulas de educação física e atividades externas são realizadas num campo de chão batido, distante 300 metros da escola. A escola conta também com uma pequena horta.

Atualmente a escola está organizada desta forma:

ANO	TURMA	TURNO	NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA
1° e 2°	MULTISSERIADA	TARDE	11
3°	ÚNICA	MANHÃ	15
3°, 4° E 5°	MULTISSERIADA	TARDE	22
4° E 5°	MULTISSERIADA	MANHÃ	15
			TOTAL: 63

O corpo docente é formado por três professores: dois indígenas, um possui Magistério bilíngue cursando Pedagogia e outro cursando Pedagogia; uma professora não-indígena que possui Magistério, formação superior em Pedagogia e Pós-Graduação em Interdisciplinaridade. O diretor, não-indígena é habilitado em História e Pós-graduado em Interdisciplinaridade. Há uma funcionária indígena contratada com ensino fundamental incompleto.

A escola não possui portaria de funcionamento, necessita para tanto emitir documentação através da Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Vilaverde, situada na comunidade de São Luiz Rei.

A comunidade planta cerca de 180 hectares de terra, o que não é suficiente para a manutenção das famílias (cerca de 60, atualmente). No período de dezembro a março, a maioria dos membros trabalha na colheita da maçã no município de Vacaria- RS e em um abatedouro de aves, localizado em Capinzal- SC, para onde se deslocam diariamente. Praticamente inexistente infrequência escolar, pelo zelo da liderança em procurar orientar as famílias quanto à assiduidade dos alunos. A distorção idade/série existe, mais pelas transferências de alunos recebidos de outras escolas, que chegam fora de idade escolar. Durante o período de venda de artesanato, não é permitido que os alunos acompanhem os pais, para não prejudicar a aprendizagem.

A escola conta com a participação do Conselho Escolar e em 2015, está prevista a criação do Círculo de Pais e Mestres - CPM. Já existe encaminhamento na Secretaria Estadual de educação para a construção do prédio escolar. Apesar da legislação prever o ensino bilíngue, a língua materna é ministrada por professor cedido pela FUNAI, uma vez que os professores estaduais que atuam na escola trabalham a língua indígena somente na oralidade.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Indígena Faustino Ferreira Doble iniciou suas funções a partir de 1990, através da Resolução 111/74 e Parecer 42/90. Está localizada na Terra Indígena. A comunidade indígena Kaingang, é composta de 194

famílias, distribuídas em 4.426 hectares de terra e uma população de 982 pessoas. Seu modo de vida evolui conforme a necessidade da época. Tem acesso à internet e aos meios de comunicação existentes. Produzem alimentos de subsistência, como o milho e feijão, também plantam soja. Algumas famílias ainda tiram seu sustento da venda de artesanato. Há a presença de igrejas, dentro da comunidade, tanto evangélicas como católica.

A escola conta com área construída de 656,76 m². Conta com 7 salas de aula, cozinha com refeitório, depósito de alimentos, 2 banheiros femininos e 2 masculinos para os alunos, lavanderia, 2 banheiros para professores e funcionários, uma pequena biblioteca, sala de administração onde fica a secretaria, a coordenação pedagógica e direção, sala de professores, sala de informática, almoxarifado, área de chão batido para a prática de atividades físicas e de recreação, parque infantil e um amplo espaço verde. Atualmente atende 146 alunos de 1º ao 8º ano e uma turma de 8ª série do ensino fundamental na faixa etária de 6 a 18 anos.

ANO	TURNO	NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA
1º	TARDE	10
2º A	TARDE	12
2º B	TARDE	10
3º	TARDE	17
4º A	MANHÃ	13
4º B	TARDE	18
5º A	MANHÃ	11
5º B	TARDE	09
6º	MANHÃ	14
7º	TARDE	20
8º	MANHÃ	09
8ª	TARDE	19
		TOTAL: 146

Na área educacional, alguns problemas ainda persistem, entre eles: a infrequência, a evasão, a distorção idade/série e a repetência. O perfil das famílias dessas crianças e adolescentes é marcado, em sua maioria, por vulnerabilidades econômicas, sociais, afetivas ou fragilização dos vínculos familiares. Outro fator de interferência são as saídas das famílias para a venda de artesanato. Tais situações

interferem seriamente na aprendizagem na escola. As saídas já diminuíram muito, pois a maioria das famílias consegue se organizar para os períodos de férias de julho e de janeiro a março, mas alguns casos ainda persistem.

Atualmente a escola conta com 13 professores e 07 funcionários assim distribuídos:

VÍNCULO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Contrato emergencial	Agente educacional I – alimentação	Cursando o 3º semestre de Pedagogia	Merendeira
Nomeado	Agente educacional I- manutenção e infra-estrutura	Ensino superior em Gestão de Agronegócio	Limpeza
Contrato emergencial	Agente educacional I – alimentação	Cursou até o 2º semestre de Pedagogia	Limpeza e merenda escolar
Nomeada	Agente educacional I- manutenção e infra-estrutura	Ensino médio	Limpeza
Contrato emergencial	Agente educacional I – alimentação	Cursando 1º semestre de Pedagogia	Merendeira
Nomeada	Agente educacional I manutenção e infra-estrutura	Ensino médio	Limpeza
Nomeada	Agente Educacional II- Administração Escolar	Cursando o 3º semestre de pedagogia	Secretária
Contrato emergencial	Professora	Magistério bilíngue - habilitação em kaingang	Professora de Kaingang nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, de artes e ensino religioso.
Contrato emergencial	Professor	Cursou até o 4º semestre de Matemática	Professor de matemática
Contrato emergencial	Professora	Licenciatura plena em Ciências e Biologia	Professora de ciências e de matemática
Contrato emergencial	Professor	Licenciatura plena em História, Pós-graduado em Educação Indígena	Professor de história e geografia
Nomeada	Professora	Cursou até o 7º semestre de	Anos iniciais

		Geografia	
Contrato emergencial	Professora	Cursou o 1º semestre de Pedagogia	Anos iniciais
Nomeada	Professora	Cursa o 5º semestre de Pedagogia	Anos iniciais
Contrato emergencial	Professora	Cursou o 1º semestre de Pedagogia	Anos iniciais
Contrato emergencial	Professor	Cursou até o 4º semestre de Letras	Professor de educação física
Nomeado	Professor	Magistério e Pedagogia	Anos iniciais
Nomeada	Professora	Magistério, Licenciatura curta em Letras, cursando o 8º semestre de Letras	Professora de português
Nomeada	Vice-diretora	Licenciatura plena em Educação Física, Pós-graduada em Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida	Vice- direção
Nomeada	Diretora	Magistério em educação Infantil e Séries Iniciais, Licenciatura plena em História, Pós-graduada em Ed. Interdisciplinar	Direção

Observa-se que a maioria dos professores indígenas ainda não concluíram o ensino superior. Os funcionários indígenas possuem ensino médio e alguns estão cursando o ensino superior.

Destacamos que em todas as escolas indígenas a cultura e a língua materna estão se perdendo pelo modo de vida que se assemelha a dos não-indígenas. Nota-se uma grande dificuldade dos professores na escrita do kaingang, o que reflete no processo ensino aprendizagem da língua materna.

A partir da análise do currículo e da organização escolar de todas as escolas indígenas urge repensá-las em todos os seus aspectos para que de fato elas se tornem escolas indígenas, e não como se apresentam, no resgate de suas crenças, religiosidade, língua e cultura.

9.2- Metas e estratégias:

- 1- Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola da rede municipal de ensino para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo até 2016,**

um percentual de 25% (vinte cinco por cento) e no mínimo, 50% (cinquenta por cento) até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

- 1.1- ampliar, progressivamente, o atendimento da educação infantil nas comunidades indígenas, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais sob a coordenação da SMEC;
- 1.2- promover o atendimento da população indígenas na educação infantil nas respectivas comunidades, de forma a atender suas especificidades, particularidades históricas e culturais, bem como a língua materna;
- 1.3- promover a formação inicial e continuada dos profissionais (docentes e não docentes) da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior, até o final da vigência deste plano.

2- Universalizar o Ensino Fundamental de 09 Anos para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que no mínimo 80% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada até 2019 e pelo menos 95% dos alunos, até o último ano de vigência deste Plano.

Estratégias:

- 2.1- promover a busca ativa das crianças e adolescentes fora da escola, com apoio das lideranças indígenas;
- 2.2- estimular a oferta do ensino fundamental para as populações indígenas nas próprias comunidades;
- 2.3- criar mecanismos para o acompanhamento individualizado de todos os alunos do ensino fundamental, fortalecendo o acesso, permanência e avaliando o aproveitamento escolar de todos os estudantes;
- 2.4 - aderir aos programas estaduais e federais de qualificação das equipes pedagógicas e professores das escolas indígenas nas questões específicas da educação escolar indígena;

2.5- desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para escolas indígenas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena.

3. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

Estratégias:

- 3.1- promover a alfabetização de crianças indígenas, com organização curricular e uso de materiais didáticos específicos, desenvolvendo instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas;
- 3.2- promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;
- 3.3- alfabetizar prioritariamente em língua kaingang e o ensino da língua portuguesa como segunda língua nos anos iniciais do ensino fundamental.

4. Oferecer educação em tempo integral, no mínimo 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.

Estratégias:

- 4.1- garantir às comunidades indígenas a oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;
- 4.2- promover a reorganização/adequação predial e curricular das instituições de ensino indígenas, contemplando a acessibilidade, a adequação que contemple a variabilidade didática, ludicidade, práticas esportivas e culturais;
- 4.2- aderir aos programas estaduais e federais que viabilizem novas instalações da infraestrutura de forma a possibilitar o atendimento dos alunos em tempo integral;
- 4.3- consolidar a educação escolar nas comunidades indígenas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o

desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo da organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngüe nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna nas comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e aquisição de equipamentos; a oferta de programas para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

4.4- desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para a educação escolar para as escolas indígenas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência.

5. Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de um sistema educacional inclusivo, com sala de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

5.2- promover a implantação de salas de recurso multifuncionais nas escolas indígenas, em regime de colaboração com o Estado e União;

5.3- incentivar os professores indígenas a realizarem formação específica para o atendimento educacional especializado;

5.4- buscar junto a CRE a reestruturação da estrutura física das escolas indígenas adequando-os e equipando-os com sala de recursos multifuncionais;

5.5- promover parcerias com instituições comunitárias, sem fins lucrativos, conveniadas ao poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral de indígenas portadores de necessidades físicas ou mentais.

6. Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo 12 anos de estudo no último ano do PME, para a população indígena.

Estratégias:

- 6.1- promover busca ativa de jovens indígenas fora da escola, em parceria com a liderança indígena;
- 6.2- buscar junto a CRE autorização para proporcionar na comunidade indígena ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- 6.3- buscar junto a CRE a expansão do ensino médio gratuito na comunidade indígena, de acordo com os seus interesses e necessidades.

10- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA

10.1- Diagnóstico

A Educação de Jovens e Adultos- EJA, em Cacique Doble se desenvolveu em diferentes etapas e com características bem definidas. Na década de 70, o Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAL prestou atendimento à população caciquense através de acordos firmados com a Secretaria Estadual de Educação e a Prefeitura Municipal. O MOBRAL visava:

- Erradicação do analfabetismo;
- Integração dos analfabetos na sociedade;
- Dar oportunidade a todos através da educação, beneficiando assim a população menos favorecida. (NISKIER apud in: MOURA, 2000, p.163).

Conforme registros, os referidos acordos foram firmados a partir de 1973. O primeiro núcleo do MOBRAL funcionou na sede do município, tendo, logo após, se expandido para o interior com grande aceitabilidade e assiduidade. Este movimento foi significativo não só pela tentativa de erradicar o analfabetismo, mas, também, pelos diferentes programas sociais e culturais que desenvolveu na comunidade e pelo material de apoio pedagógico disponibilizado aos educandos, o qual serviu de suporte às demais modalidades de ensino.

Nesse tempo, a modalidade ensino supletivo de 1º grau também foi implantado no município, de 1973 a 1975, com atendimento a significativo número de alunos, organizados em turma única, atendida na Escola Estadual de Educação Básica Sylvio Dal Moro. A grande dificuldade do supletivo decorreu do sistema avaliativo, pois as provas eram elaboradas de forma centralizada na Secretaria Estadual de Educação, não correspondendo à realidade dos educandos, o que levou o curso a cessar suas atividades.

A partir de 1990, foi criado, com regimento próprio, o curso de Ensino Supletivo de Educação Geral em Nível de 1º e 2º graus na Escola Estadual de Educação Básica Sylvio Dal Moro.

Nesse período, Cacique Doble destacou-se na inclusão de jovens e adultos, oportunizando o acesso também a alunos de Barracão, São José do Ouro, Sananduva, Santo Expedito do Sul, Tupanci do Sul e Paim Filho, constituindo-se marco educacional para a região. O curso, com boa aceitação na comunidade e região, passou por várias reestruturações, o que incentivou a abertura da EJA – Ensino Fundamental em municípios vizinhos consolidando dessa forma a Educação de Jovens e Adultos não só em Cacique Doble, mas na região.

Paralelo a esse trabalho, a partir de 1999, o projeto do governo do Estado, Terra Solidária, prestou formação a uma turma de agricultores, possibilitando a conclusão do ensino fundamental, com práticas metodológicas voltadas à agricultura familiar. Outro projeto do governo estadual foi a retomada da Alfabetização de Adultos através do programa Movimento de Alfabetização – MOVA, descentralizado, propagando-se no interior do município onde os educandos eram quase que exclusivamente idosos.

Hoje, além de suprir deficiências de escolaridade e resgatar a cidadania de parcela significativa da população, a EJA busca acolher os jovens excluídos da educação regular, bem como o jovem trabalhador em horário diurno, aqueles que precisam do estudo por exigência do mercado de trabalho e para amenizar os casos de distorção idade/série existentes em nossa região.

No momento, em Cacique Doble, a alfabetização de adultos é oferecida pelo do programa ALFA – Alfabetizando para Profissionalizar, através do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, atendendo 15 alunos, em estudos semestrais, com a intenção de diminuir os índices de analfabetismo em nosso município.

Em consonância a esses programas, os jovens e adultos tem buscado a certificação de ensino fundamental, através do exame ENCCEJA, oferecido anualmente pela Secretaria Estadual de Educação que os possibilita prosseguir nos estudos.

Já para a certificação do ensino médio ficou a cargo do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio. O mesmo constituiu-se em um exame para aferição de competências, habilidades e saberes adquiridos no processo escolar ou nos processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, entre outros. A participação é voluntária e gratuita, destinada aos jovens e adultos

residentes no Brasil e no exterior que não tiveram oportunidade de concluir seus estudos em idade própria.

No Brasil, com a instituição do ENEM, a partir de 2009, o Enceja Nacional passou a ser realizado visando à certificação apenas do ensino fundamental, para quem tem no mínimo 15 (quinze) anos. A certificação do ensino médio passou a ser realizada com os resultados do ENEM, para maiores de 18 (dezoito) anos.

Através das diferentes formas de educação de jovens e adultos, oportunizadas em nosso município, aponta-se no presente instrumento, como desafio a ampliação do atendimento, elevando-se desta forma o nível educacional da população caciquense, que alfabetizada e com maior escolaridade, torna-se um cidadão mais atuante e participativo, atendendo princípios da Constituição Brasileira.

Percebe-se que, apesar da trajetória escolar ser uma constante na história da sociedade, nunca foi dado a merecida importância para a educação de jovens e adultos. Esta não é apenas mais uma alternativa curricular, mas, na verdade, uma alternativa de inclusão que constitui o resgate de parte da imensa dívida social brasileira, pois as pessoas que frequentam a EJA foram excluídas por diferentes razões conjunturais, sociais, culturais e pessoais. É importante ressaltar que, para a EJA há um planejamento específico, condizente com as necessidades e perspectivas dos alunos.

Nosso município, conta hoje, com uma população de 5.068 habitantes e atende jovens e adultos nos programas e cursos oferecidos, a aproximadamente 108 pessoas, na modalidade EJA Ensino Fundamental – anos finais -30 alunos; EJA Ensino Médio – 63 alunos e Programa ALFA – 15 alunos. Estes, oriundos da sede e do interior de nosso município e ainda dos municípios de Barracão, São José do Ouro, Paim Filho e Maximiliano de Almeida. Ressalta-se a expressiva procura de EJA por indígenas, uma vez que, no ano de 2005, obtiveram a expansão do transporte escolar para realizarem seus estudos nesta modalidade de ensino.

A metodologia proposta para o ensino fundamental e médio na modalidade de educação de jovens e adultos é um processo que desenvolve o pensamento e a autonomia, influenciados pelos interesses individuais e coletivos e, pelo meio onde vive. Nesse contexto, o desafio do professor é o de ser um orientador, um desafiador.

A construção do conhecimento se dá a partir das vivências significativas dos educandos, de onde são elaborados os projetos vivenciais, com a preocupação de estabelecer relações de suas experiências com o mundo. As mesmas originam as

temáticas que norteiam todo o trabalho escolar, organizadas e trabalhadas em forma de projetos, com objetivos claros, bem definidos e estratégias de como alcançá-los.

Os educandos que procuram a iniciação e/ou continuidade dos seus estudos pertencem a uma faixa etária entre 15 e 60 anos, pertencentes a diferentes níveis socioeconômicos, oriundos de diferentes grupos étnicos, sociais e culturais. Apresentam perfis diversificados, tais como:

- Jovens e adultos que não tiveram acesso à escolarização na idade própria ou cujos estudos não tiveram continuidade nos níveis fundamental e médio;
- Adultos com ou sem família constituída;
- Trabalhadores das diversas profissões: servente de pedreiros, pintores, músicos, designers, atendentes de lojas, costureiras, empregadas domésticas, merendeiras, donas de casa, secretárias, motoristas, etc;
- Jovens e adultos com bagagem de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas na informalidade das suas vivências e do mundo do trabalho;
- Jovens e adultos que desejam mudar de emprego e melhorar o salário;
- Desempregados sem nenhuma renda para sua sobrevivência;
- Número expressivo de alunos que buscam o ensino médio, com elevada expectativa de acesso mais rápido ao ensino superior;
- Alunos que trabalham em horário diurno;
- Alunos com distorção de idade/série;
- Alunos com necessidade de formação estudantil para ingressar e/ou continuar aptos no mercado de trabalho.

Segundo dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, censo 2010, percebe-se a significativa redução no percentual de analfabetos do município, o que corresponde à soma de esforços e ações desenvolvidas por longos anos na área educacional com o objetivo de resgatar a cidadania através da educação.

Em 2000, a taxa de analfabetos acima de 15 anos, em Cacique Doble, era de 15,65%, passando em 2010 para 10,36%, demonstrando queda de 5,29%. Mesmo assim, devem-se empreender esforços para universalizar até 2016 o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos.

Observa-se que apesar dos esforços para a redução do número de analfabetos absolutos, a taxa de analfabetismo funcional permanece elevada, principalmente nas classes em situação de vulnerabilidade social.

As diretrizes político - pedagógicas do Rio Grande do Sul, na última década, priorizou a educação de jovens e adultos. Tem recebido ênfase o chamamento à matrícula, à criação e implementação de novas turmas de EJA, bem como a formação continuada de professores.

Almeja-se para a educação de jovens e adultos, integrar o ensino fundamental e médio à educação profissional, pois existe uma carência de profissionais qualificados para as diversas vagas de empregos.

Atendendo a legislação vigente, a EJA anos finais do ensino fundamental e ensino médio apresentam um regimento e uma proposta pedagógica próprios a fim de satisfazer as necessidades de aprendizagem de jovens e adultos.

O trabalho pedagógico interdisciplinar é o resultado da vivência dos alunos, envolvendo temas sociais e apropriação de conteúdos, com o comprometimento de todos os engajados no processo.

O processo metodológico deve provocar situações desafiadoras, onde o aluno encontre significado no que lhe é proposto, onde o saber popular seja valorizado e articulado ao saber científico, onde a pesquisa seja incentivada e, principalmente, que o aluno sinta prazer no produto de sua elaboração.

Nesse contexto, a aprendizagem é um processo permanente de busca e descoberta, em um movimento constante de ação – reflexão – ação. É preciso interrogar e investigar constantemente a realidade de dominação e colocar-se a serviço da superação das estruturas que mantêm e reforçam o autoritarismo e a desigualdade.

Aprender é construir, reconstruir, constatar para mudar, assim, torna-se indispensável à elaboração de um plano que atenda a realidade e as necessidades dos discentes, uma vez que, estes já possuem ampla bagagem de experiência e visão de mundo diferenciada, consolidando a vivência adquirida e a troca de experiências entre os alunos.

De acordo com a Constituição Federal, Plano Nacional de Educação, Estadual e Municipal faz-se necessário fixar metas para obter a diminuição do analfabetismo absoluto e funcional, possibilitar a permanência do estudante na escola, ampliar a escolarização e oportunizar novas oportunidades de ensino. Para tanto é importante que

estado, município, entidades e a sociedade civil atuem em regime de cooperação para qualificar a EJA, priorizando políticas públicas de ação interdisciplinar.

10.2- Metas e estratégias

1. Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar a taxa líquida de matrículas do ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

- 1.1 - fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e das pessoas com deficiência;
- 1.2 - estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;
- 1.3 - promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude;
- 1.4 - fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 a 17 anos e adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização após a alfabetização inicial;
- 1.5 - aderir a políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, por orientação sexual ou identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão;
- 1.6 - realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

1.7 - realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração em parceria com organizações da sociedade civil.

2. Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo 12 anos de estudo no último ano do PME, para as populações do campo e indígenas e 35% de escolaridade média entre negros e não negros, com vista à superação da desigualdade educacional.

Estratégias:

2.1 - condescender a ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

2.2 - aderir a programas e tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais;

2.3 – aderir a programa nacional de educação de jovens e adultos voltado a conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

2.4 – buscar apoio de programas de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

3. Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

3.1 - desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.2 - estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;

3.3 - executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com área da saúde;

- 3.4 - aderir programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a rede federal de educação profissional e tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;
- 3.5 - fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas, inclusive na modalidade de educação à distância;
- 3.6 - ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso a educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
- 3.7 - aderir a programas de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;
- 3.8 - estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação para a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos.

4. 4 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 98% até 2020, e até o final da vigência do PME, universalizar a alfabetização e reduzir em 60% a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

- 4.1 - identificar os motivos para ausência e baixa frequência garantindo a assiduidade e o apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento dos estudantes na rede pública regular de ensino;

- 4.2 - promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;
- 4.3 - assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 4.4 - aderir a benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;
- 4.5 - aderir a projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos.

11- ENSINO SUPERIOR

11.1- Diagnóstico

No Brasil, o ensino superior começou a ser ofertado após a chegada da família real portuguesa, no início do século XIX.

Até aquele momento, metade dos habitantes do país eram escravos e, para atender as novas exigências e reivindicações da população, foram criadas instituições de caráter técnico e científico, como as escolas de Cirurgia da Bahia e de Anatomia e Cirurgia no Rio de Janeiro, as academias dos Guardas-Marinhas, todas fundadas com o principal objetivo de formar quadros para o Estado e cumprir finalidades práticas e imediata de qualificar profissionais destinados à saúde, à defesa e a segurança do território e ao conhecimento das riquezas naturais brasileiras.

Nesse período (colonização) existiam poucos cursos superiores no Brasil, somente de Filosofia e Teologia que eram oferecidos pelos Jesuítas, pois Portugal impedia o desenvolvimento do Ensino Superior nas suas colônias, pois temiam que os estudos fossem contribuir com os movimentos de independência. Entretanto, foi somente após a Proclamação da Independência (1822) e da República (1889) que se formaram as condições políticas e sociais das primeiras universidades do Brasil.

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN, de 1996, o Ensino Superior Brasileiro passou por mudanças refletidas até hoje em sua estrutura. A

autonomia didática-científica foi assegurada às Universidades, podendo criar e extinguir cursos e administrar o número de vagas oferecidas.

Também a LDBEN determinou em 1996 que o governo brasileiro em parcerias com os estados e municípios, deveria elaborar o Plano Nacional de Educação (PNE), com período decenal. O primeiro PNE foi aprovado em 2001 e sua segunda edição com metas para todo o país até 2024, estabelece três objetivos para a educação superior:

- Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40 % (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público (meta 12).

- Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) doutores (meta 13).

- Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores (meta 14).

Tais metas foram analisadas e discutidas pelo MEC. Algumas Universidades já aderiram “cursos online aberto ao grande público”, o que irão provocar profundas mudanças no Ensino Superior, permitindo que um número cada vez maior de pessoas tenha o acesso a esse nível de ensino.

11.1- Os pioneiros

No município de Cacique Doble, os primeiros ingressaram no Ensino Superior no início da década de 70, eram um grupo de aproximadamente 15 a 20 jovens. Os mesmos haviam saído do município para frequentar o curso de Técnico Agrícola em Cachoeirinha, lá receberam incentivo de continuarem seus estudos o que acabou sendo apoiado pelas famílias. Como as dificuldades financeiras eram grandes, a maioria procurou a Universidade Federal de Pelotas. Na época, enfrentaram outras dificuldades: a falta de transporte coletivo no município, o que os obrigava a deslocarem-se até municípios vizinhos para seguirem seus destinos tendo ainda que fazer várias trocas de

ônibus; a comunicação com os familiares era feita por carta, mais tarde algumas famílias da zona urbana adquiriram telefone, repassando notícias para os familiares que residiam no interior; a adaptação longe da família, pois retornavam apenas no final de cada semestre, devido aos escassos recursos financeiros.

Nesta época, havia poucas instituições universitárias e poucos cursos eram oferecidos, o que elevava o número de candidatos por vaga.

Com o passar do tempo este contexto foi se alterando, aos poucos mais pessoas começaram a cursar o Ensino Superior, muitas vezes por necessidade da própria comunidade. As escolas necessitavam de professores com qualificação; os hospitais de médicos e enfermeiros, entre outros.

No período de (1993- 1996) a Secretaria Municipal de Educação de Cacique Doble, teve a iniciativa de auxiliar os Estudantes Universitários. Como inicialmente o número de alunos que davam prosseguimento aos seus estudos era reduzido, buscou-se a parceria da Secretaria Municipal de Educação do município de São José do Ouro. Juntos os municípios celebraram um convênio realizando um revezamento semestral da responsabilidade do transporte, custeando 100 % das despesas, iniciando assim, o Transporte Universitário para a Universidade de Passo Fundo – UPF.

No começo os veículos utilizados pelas prefeituras eram precários. Em 1996 a administração de Cacique Doble adquiriu um ônibus novo, através de recursos vindos do FNDE, sendo que o mesmo passou a fazer o Transporte Universitário durante 5 anos (1996 a 2000), além de também realizar o transporte dos alunos residentes na zona rural da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

A partir do ano de 2001, seguindo a legislação vigente, os alunos se organizaram e formaram uma “Sociedade Amigos do Saber – SOASA”, formada pelos estudantes do município de Cacique Doble e São José do Ouro, contratando a Empresa Ouro Tur, para realizar o transporte. Neste momento inicia-se uma nova fase, onde os estudantes universitários passam a pagar parte dos custos do transporte universitário. Em 2012 houve a necessidade de alteração no estatuto passando de “Sociedade” para “Associações”, sendo denominada Associação Amigos do Saber – ASSOASA.

Em 2006, foi criada a Lei Nº 890/06, de 24 de março de 2006, que autoriza ao Executivo Municipal conceder auxílio para o Transporte Universitário aos Estudantes

cursando o Nível Superior e de Magistério. No dia 05 de abril de 2007, foram aprovadas duas novas leis: Lei N° 945/07, garantindo o benefício aos Estudantes de Pós-Médio Profissionalizante e a Lei N° 946/07, para Estudantes Cursando o Ensino Médio em Técnico Agrícola e Agropecuário.

NÚMERO DE UNIVERSITÁRIOS BENEFICIADOS COM O AUXÍLIO TRANSPORTE MUNICIPAL:					
Município de destino	2010	2011	2012	2013	2014
Lagoa Vermelha	11	12	15	20	20
Campos Novos	9	15	15	18	16
Passo Fundo	22	21	31	29	26
Getúlio Vargas	–	–	05	06	07
Joaçaba	–	02	03	02	01
Erechim	–	–	03	03	02
Tapejara	01	–	–	–	–
Santo Expedito do Sul	02	02	–	02	03
TOTAL	45	52	72	80	75

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda de Cacique Doble – 2014.

Atualmente, são 74 estudantes que recebem o auxílio, totalizando uma média de R\$ 8.900,00 mensais e R\$ 89.000,00 ao ano, total de 10 parcelas anuais pagas.

A partir do ano de 2005, outros universitários acabaram se organizando e formando novas Associações. Hoje, temos no município estudantes pertencentes as seguintes associações que recebem repasses mensais da Prefeitura Municipal:

- 1- ASSOUORO - Associação dos Universitários Ourense (deslocam-se para Lagoa Vermelha)
- 2- ASSOE – Associação Ourense de Estudantes (deslocam-se para Campos Novos)
- 3- Associação dos Amigos dos Estudantes e pela Inclusão Social (deslocam-se para Joaçaba)

- 4- ASSOUGEV – Associação de Universitários de Getúlio Vargas - criada em 2014
- 5- ASCAD - Associação Estudantil de Cacique Doble (deslocam-se para Passo Fundo) – criada em 2012

A ASCAD é a única associação formada por estudantes caciquenses, as demais Associações Universitárias possuem parceria com estudantes de municípios vizinhos.

Percebe-se que os jovens caciquenses tiveram acesso a Cursos Universitários em diferentes Municípios de nossa região e de outro Estado, ampliando-se as associações e linhas de transporte. Mas, atualmente algumas associações como a de Passo Fundo-RS, o transporte tornou-se muito elevado e, mesmo recebendo o auxílio do município e do programa Passe Livre, não custeia toda a despesa, muitas vezes inviabilizando a continuidade dos estudos.

Nos últimos anos, percebemos um aumento significativo da oferta do Ensino Superior por Institutos, Faculdades e Universidades privadas. Isso fez com que houvesse uma diversificação das instituições frequentadas pelos caciquenses, entre elas podemos citar:

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR FREQUENTADA PELOS ESTUDANTES CACIQUENSES	
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÕES
Passo Fundo- RS	Universidade de Passo Fundo – UPF Faculdade Meridional -IMED Faculdade ANHANGUERA
Lagoa Vermelha- RS	Campus da Universidade de Passo Fundo-UPF Universidade Norte do Paraná - UNOPAR
Campos Novos- SC	Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC Universidade Norte do Paraná - UNOPAR
Joaçaba- SC	Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC
Erechim	<i>Universidade Regional Integrada de Alto Uruguai e das Missões-URI</i> Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS Faculdade Educacional da Lapa - FAEL
Getúlio Vargas	Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai - IDEAU

Pensando em oportunizar aos munícipes a continuidade dos estudos, várias tentativas de proporcionar capacitação no próprio município foram realizadas pela

Secretaria Municipal de Educação, firmando convênios com instituições de ensino superior.

Nos anos de 2002 e 2003 a Secretaria Municipal de Educação realizou uma parceria com Faculdade Integrada de Palmas – FACEPAL/PR e do Curso de Enfermagem junto ao Colégio Profissional Juscelino Kubitschek de Oliveira - JK, proporcionando os cursos de Técnico em Enfermagem no município. Porém, algumas disciplinas precisavam de uma infra-estrutura maior, com laboratório para aulas práticas de enfermagem. Dessa forma, o município proporcionou o transporte para Estudantes até a cidade de Curitiba -SC.

Em 2003 a SMEC realiza novo convênio com a FACEPAL, proporcionando curso de Pós-Graduação lato sensu Especialização em Interdisciplinaridade. Em 2004 outro convênio foi firmado com Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná – UNICS proporcionando curso de Pós-Graduação lato sensu Especialização em Atividade Física- Saúde e Qualidade de Vida.

Em 2007 foi realizado um convênio com a Universidade Luterana do Brasil - ULBRA e a Secretaria Municipal de Educação proporcionando o Curso de Pedagogia.

Atualmente, os jovens de Cacique Doble que estão cursando o Ensino Médio dispõe de novo contexto histórico em relação ao ensino superior, demonstrando suas expectativas em relação ao mesmo, como podemos ver a seguir:

ESTUDANTES ENSINO MÉDIO

SÉRIE	Nº DE ALUNOS
1º	42
2º	33
3º	44
TOTAL:	119
Divisão por sexo:	
Feminino	64 %
Masculino	36 %

Fonte: Entrevista alunos do Ensino Médio Escola Estadual de Educação Básica Sylvio Dal Moro - 2014.



Embora no Brasil 84% da população resida nas cidades, em nosso município observa-se uma concentração de alunos residentes na zona rural. Isso ocorre devido o município ser de economia essencialmente agrícola.

Percentual de alunos por faixa etária:					
14 anos	15 anos	16 anos	17 anos	18 anos	+ de 19 anos
9 %	18,5 %	31 %	30 %	7 %	4,5 %

Fonte: Entrevista alunos do Ensino Médio Escola Estadual de Educação Básica Sylvio Dal Moro-2014.

Ao analisarmos a tabela acima percebemos que 11,5% dos estudantes encontram-se com distorção idade-série, estando com idade acima de 18 anos.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO PAI E DA MÃE

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PAI (%)	MÃE (%)
Não alfabetizado	2,5	2,0
Ensino Fundamental incompleto	48,0	47,0
Ensino Fundamental completo	13,0	9,5
Ensino Médio incompleto	6,0	6,0
Ensino Médio completo	18,0	21,0
Ensino Superior incompleto	2,5	2,5

Ensino Superior completo	7,0	6,0
Pós- Graduação	2,0	6,0
Não responderam	1,0	-

Fonte: Entrevista alunos do Ensino Médio Escola Estadual de Educação Básica Sylvio Dal Moro - 2014.

Percebemos que o nível de escolaridade dos pais se concentra no ensino fundamental incompleto, isso se deve pela dificuldade de acesso a escola, pois as escolas rurais da época ofereciam apenas até a 4ª série do Ensino Fundamental.

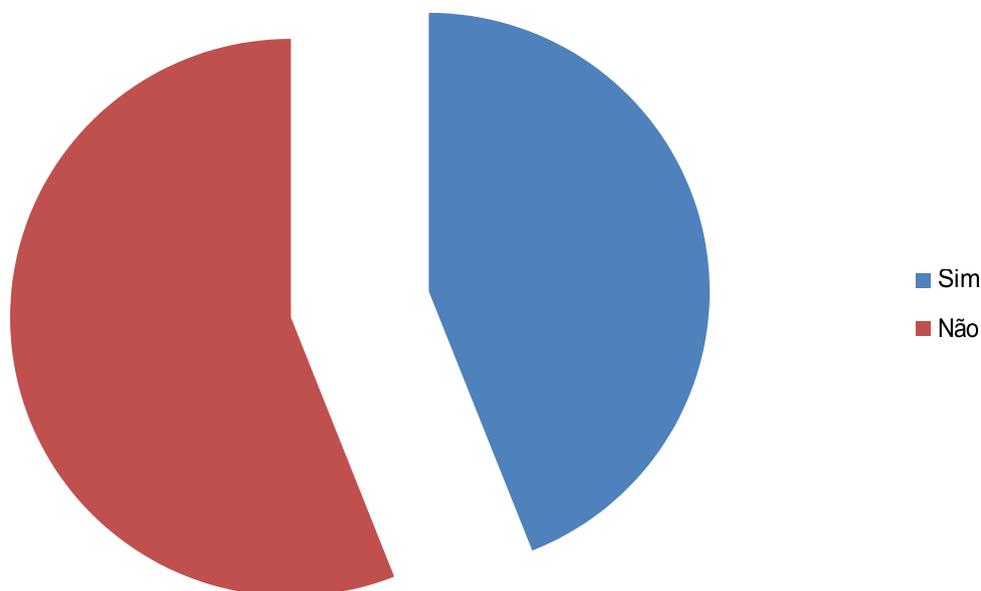
Ao analisarmos a expectativa dos jovens que estão no Ensino Médio em dar continuidade aos estudos, frequentando o Ensino Superior, 84 % pretendem continuar enquanto 16 % não pretendem. Entre os motivos levantados para darem prosseguimento ou não aos estudos estão:

	MOTIVOS	(%)
Cursar	Em busca de oportunidade	46,3
	Em busca de conhecimento	4,2
	Para ajudar as pessoas	3,4
	Responderam o curso que pretendem frequentar/cursar	30,1
Não cursar	Pretende trabalhar com a família	0,8
	Por não haver condições	3,4
	Dificuldade na aprendizagem	0,8
	Não responderam	11

Fonte: Entrevista alunos do Ensino Médio Escola Estadual de Educação Básica Sylvio Dal Moro -2014.

Dos alunos entrevistados que pretendem cursar o ensino superior, 51% deles pretendem continuar residindo no município enquanto estudam, enquanto 48% pretendem sair do município e 1% não sabe.

Após formado, pretende continuar residindo no município:



Fonte: Entrevista alunos do Ensino Médio Escola Estadual de Educação Básica Sylvio Dal Moro-2014.

Notamos que enquanto forem estudantes do ensino superior o número de alunos que pretendem continuar residindo no município é superior a 50 %. Após concluírem os estudos, o índice de estudantes que deseja continuar residindo no município acaba reduzido para 44 % devido ao mercado de trabalho não atender a demanda.

Segundo IBGE 2011, apenas 11,3% da população brasileira concluiu o Ensino Superior. No município este índice é ainda menor, 4,6%. Para melhorar estes índices, políticas públicas que assegurem o ingresso a este nível de ensino vêm sendo criadas com intuito de facilitar e oportunizar a um número cada vez maior de brasileiros a conclusão do Ensino Superior.

Hoje, muitas destas políticas públicas já são oportunizadas a população caciquense através do ENEM, SISU, PROUNI e FIES. Além disso, possuímos universidade estadual e federal próximos ao nosso município. Mesmo assim, ainda persistem algumas dificuldades para que, jovens e adultos, procurem dar

prosseguimento aos estudos, ampliando a capacitação profissional através do ensino superior.

Outro realidade a ser observada refere-se a continuidade dos estudos através da pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu*. Segundo o Censo do IBGE de 2010, naquele ano 20 pessoas estavam frequentando especialização e 03 pessoas frequentavam o mestrado em nosso município. Vemos que estes números acabam sendo reduzidos.

Quando analisados as áreas com maior número de graduados e pós-graduados, vemos que a concentração acaba sendo na área da educação, como mostram as tabelas abaixo.

TITULAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL				
Número de Professores	Titulação	%	Pós Graduação - Especialização	%
14	LP Pedagogia	34	11	26,8
04	LP Educação Física	9,7	04	9,7
11	LP Letras	26,8	11	26,8
03	LP Matemática	7,8	03	7,3
04	LP Ciências	9,7	04	9,7
01	LC Estudos Sociais	2,4	0	0
02	LP Geografia	4,8	02	4,8
01	LP História	2,4	0	0
01	LP Artes Plásticas	2,4	0	0

Fonte: Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cacique Doble- 2014.

Observando o quadro acima, constatou-se que 2,4% dos professores possuem Licenciatura Curta, 97,6% possuem Licenciatura Plena nas diferentes áreas do conhecimento. Destes 92,3% possuem Pós Graduação em diversas áreas e 7,7% não possui Pós-Graduação *latu sensu*.

TITULAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL

Número de Professores	Titulação	%
06	LP Pedagogia	12
05	LP Educação Física	10
11	LP Letras	22
07	LP Matemática	14
01	LP Ciências	2
01	LC Ciências	2
03	LP Geografia	6
08	LP História	16
01	LP Psicologia	2
03	LP Biologia	6
01	LP Química	2
01	LP Economia Doméstica	2
01	LP Física	2
01	Magistério	2

Fonte: Direções das escolas da rede estadual de ensino – 2014.

Observando o quadro acima, constatou-se que 2% dos professores possuem Licenciatura Curta, 2% possuem Magistério e 96% possuem Licenciatura Plena nas diferentes áreas do conhecimento. Destes 88% possuem Pós Graduação lato sensu em diversas áreas e 12% não possui.

TITULAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL INDÍGENA

Número de Professores	Titulação	%
04	LP Pedagogia	20
01	LP Matemática (Cursando)	5
01	LP Ciências	5
02	LP História	10
01	LP Educação Física	5
06	Magistério	30
04	Ensino Médio	20
01	LC Letras	5
TOTAL: 20		100%

Direções
escolas
indígenas-

Fonte:
das
estaduais
2014.

Observando o quadro acima, constata-se que 20% dos professores possuem apenas ensino médio, 30% possuem magistério, 5% possuem licenciatura curta e 45% possuem licenciatura plena nas diferentes áreas do conhecimento. Do total de vinte professores, 25% possuem pós-graduação/especialização em diversas áreas, enquanto 75% não possuem.

Mesmo a área da educação sendo a que possui o maior número de graduados e pós graduados lato sensu, percebemos a importância de incentivar cada vez mais a busca de qualificação através da frequência e conclusão da graduação, e na pós graduação lato sensu e principalmente na stricto sensu onde os índices encontram-se zerados.

11. 3 - Metas e Estratégias

- 1- Apoiar a ampliação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40 % (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

Estratégias:

- 1.1- mapear a demanda de áreas com maior necessidade de formação em nível superior;
- 1.2- fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente em parceria com os demais municípios da AMUNOR para formação de professores para educação básica, principalmente para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;
- 1.3- expandir o financiamento do transporte estudantil universitário, garantido pelas leis: Lei Nº 890/06, Lei Nº 945/07 e Lei Nº 946/07;
- 1.4- incentivar a população do campo e comunidades indígenas, em relação ao acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações.

- 2- Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.**

Estratégias:

- 2.1- elaborar até o final do primeiro ano de vigência deste PME um novo Plano de Carreira dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino incluindo os níveis de pós-graduação stricto sensu, mestrado e doutorado;
- 2.2- incentivar as ações do governo estadual e federal que visem favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas a programas de mestrado e doutorado.

- 3- **Aderir em regime de colaboração entre a União, os Estado e o município, no prazo de um ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais de educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61 da Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

Estratégias:

- 3.1- elaborar um diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento no município;
- 3.2- estimular ingresso e permanência de estudantes em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar na educação básica;
- 3.3- aderir aos programas dos governos federal e estadual específicos para a formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e para a educação especial;
- 3.4- valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais de educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.

- 4- **Incentivar a formação, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica a formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

Estratégias:

- 4.1- elaborar um diagnóstico das necessidades de formação em cursos de pós- graduação lato sensu e stricto sensu de profissionais da educação no município;
- 4.2- realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada.

12. FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

12.1- Diagnóstico

Um dos objetivos principais do Poder Público enquanto gestor e responsável maior pelo estudo, desenvolvimento e aplicação das políticas educacionais nos diferentes níveis da administração é a melhoria da qualidade de ensino que se efetivará através da formação e valorização dos trabalhadores em educação, em especial do corpo docente. Esse objetivo poderá ser alcançado com a oferta de condições de trabalho,

remuneração de acordo com o nível de formação, plano de carreira, formação continuada, espaço físico adequado ao desenvolvimento do trabalho profissional, materiais pedagógicos e de apoio e recursos tecnológicos entre outros.

No que diz respeito à esfera municipal, o quadro apresentado sugere que é possível qualificar a prestação do serviço de educação através do aprimoramento na gestão, no aproveitamento dos recursos humanos e do aumento dos investimentos nas áreas anteriormente mencionadas.

TITULAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

Número de Professores	Titulação	%	Pós-graduação Especialização	%
14	LP Pedagogia	34	11	26,8
04	LP Educação Física	9,7	04	9,7
11	LP Letras	26,8	11	26,8
03	LP Matemática	7,8	03	7,3
04	LP Ciências	9,7	04	9,7
01	LC Estudos Sociais	2,4	0	0
02	LP Geografia	4,8	02	4,8
01	LP História	2,4	01	2,4
01	LP Artes Plásticas	2,4	0	0
TOTAL: 41		100%		87,5%

Fonte: Setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Cacique Doble – 2014.

Analisando as informações do quadro acima, constata-se que na rede municipal, uma professora possui somente licenciatura curta, quatro possuem somente a licenciatura plena e duas estão cursando a licenciatura em pedagogia educação infantil. Os demais professores são especialistas nas diferentes áreas do conhecimento. Do total de professores 2,4% possuem licenciatura curta e 97,6% possuem licenciatura plena nas diferentes áreas do conhecimento. Destes 87,5% possuem pós-graduação/especialização em diversas áreas e 12,5% não possuem. Os professores com 40 horas semanais, ou seja, que possuem duas matrículas foram citados apenas uma vez.

Embora o quadro de professores da rede municipal de ensino tenha profissionais habilitados nas diferentes áreas do conhecimento, em algumas disciplinas não há nenhum profissional concursado, os quais estão atuando nos anos finais do ensino fundamental e nas equipes diretivas, mas são concursados em anos iniciais. A tabela abaixo retrata a situação real do quadro de professores concursados da rede municipal de ensino:

Área de nomeação	Número de nomeações
Anos Iniciais	25
LP Educação Física	0
Educação Infantil	07
LP Letras	04
LP Matemática	03
LP Ciências	02
LP Inglês	02
LP Geografia	01
LP História	01
LP Artes Plásticas	01

Fonte: Secretaria Municipal de Educação-2014

TITULAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL

Número de Professores	Titulação	%
06	LP Pedagogia	12
05	LP Educação Física	10
11	LP Letras	22
07	LP Matemática	14
01	LP Ciências	2
01	LC Ciências	2
03	LP Geografia	6
08	LP História	16
01	LP Psicologia	2
03	LP Biologia	6
01	LP Química	2
01	LP Economia Doméstica	2
01	LP Física	2
01	Magistério	2

Fonte: Direções das escolas da rede estadual de ensino – 2014.

Observando o quadro acima, constata-se que 2% dos professores possuem licenciatura curta, 2% possuem magistério e 96% possuem licenciatura plena nas diferentes áreas do conhecimento.

Percebe-se que há incentivo do Estado para os professores buscarem a formação continuada, onde o mesmo repassa o valor na conta de autonomia financeira da escola para contratar profissionais especializados. Também o professor é autorizado para realizar formações para aprimorar as suas práticas pedagógicas, bem como, a participação de cursos à distância, presenciais e semipresenciais.

No que se refere às mudanças de classe dos profissionais de educação do Estado, as mesmas acontecem eventualmente não seguindo os padrões estabelecidos, embora a avaliação aconteça anualmente.

Quanto ao número de professores nomeados na rede estadual de ensino, são 34 e contratos emergenciais são 16 para suprir as necessidades momentâneas. Os professores do Estado não recebem o Piso Nacional.

TITULAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL INDÍGENA

Número de Professores	Titulação	%
04	LP Pedagogia	20
01	LP Matemática (Cursando)	5
01	LP Ciências	5
02	LP História	10
01	LP Educação Física	5
06	Magistério	30
04	Ensino Médio	20
01	LC Letras	5
TOTAL: 20		100%

Fonte: Direções das escolas estaduais indígenas-2014.

Observando o quadro acima, constata-se que 20% dos professores possuem apenas ensino médio, 30% possuem magistério, 5% possuem licenciatura curta e 45% possuem licenciatura plena nas diferentes áreas do conhecimento. Do total de vinte professores, 25% possuem pós-graduação/especialização em diversas áreas, enquanto 75% não possuem.

Quanto ao número de professores indígenas nomeados são 7 enquanto os contratos emergenciais são 13 os quais suprem as necessidades momentâneas.

NÚMERO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL COM REGÊNCIA DE CLASSE POR JORNADA DE TRABALHO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Área de atuação /jornada	Nº de Professores/Carga horária	
Educação Infantil	08	20 h
Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano	16	20 h
Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano	11	20 h

Fonte: Secretaria Municipal de Educação-2014.

O maior número de professores está atuando nos anos iniciais do ensino fundamental, seguido pelo número de professores atuando nos anos finais e por fim pelo número de professores atuando na educação infantil.

NÚMERO DE PROFESSORES DA REDE ESTADUAL COM REGÊNCIA DE CLASSE POR JORNADA DE TRABALHO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Área de atuação /jornada	Nº de Professores/Carga horária	
Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano	04	20 h
Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano	30	20 h
Ensino Médio	17	20 h
EJA - Ensino Fundamental	07	20 h
EJA - Ensino Médio	09	20 h

Fonte: Direções das Escolas Estaduais- 2014.

O maior número de professores está atuando nos anos finais do ensino fundamental, seguido pelo número de professores atuando no ensino médio e na modalidade EJA e por fim pelo número de professores atuando nos anos iniciais do ensino fundamental.

NÚMERO DE PROFESSORES DA REDE ESTADUAL INDÍGENA COM REGÊNCIA DE CLASSE POR JORNADA DE TRABALHO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Área de atuação /jornada	Nº de Professores/Carga horária	
Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano	11	20 h
	02	40 h
Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano	03	20 h
	01	30 h
	01	12 h
	01	17 h

Fonte: Direções das Escolas Estaduais Indígenas – 2014.

O maior número de professores está atuando nos anos iniciais do ensino fundamental, seguido pelo número de professores atuando nos anos finais.

RELAÇÃO ALUNOS/PROFESSOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – NAS ETAPAS E MODALIDADE

Quantidade/Alunos	Total de professores	Alunos/professor	Total de professores com Regência de Classe	Alunos/Docentes	% Sem Regência de Classe
Educ. Infantil: 104 Ens. Fund.: Anos Iniciais: 170 Anos Finais: 104					
Total: 378	51	7,4	35	10,8	31,4

Fonte: Censo Escolar 2014.

Analisando as informações do quadro acima, observa-se que na rede municipal de ensino há 51 professores. Destes 35 professores possuem regência de classe e 16 atuam em funções administrativas e pedagógicas, sala de recursos e reforço escolar. Atualmente há na rede municipal de ensino 378 alunos matriculados: 104 alunos de educação infantil; 170 alunos nos anos iniciais do ensino fundamental e 104 alunos nos anos finais.

Já a relação de alunos/docente na educação básica, ficou assim distribuída: na educação infantil é de 13 alunos/docente; anos iniciais do ensino fundamental é de 10,6 alunos/docente; anos finais do ensino fundamental é de 9,5 alunos/docente. No geral esta relação é de aproximadamente 11 alunos/docente.

RELAÇÃO ALUNOS/PROFESSOR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO – NAS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO

Quantidade/Alunos	Total de professores	Alunos/professor	Total de professores com Regência de Classe	Alunos/Docente	% Sem Regência de Classe
Ens. Fund.: Anos Iniciais: 59 Anos Finais: 156 Ensino Médio: 145 EJA: Fundamental: 23 Médio: 81					
Total: 464	50	9,3	40	11,6	20

Fonte: Direções das Escolas Estaduais – 2014.

Observa-se no quadro acima que na rede estadual há 50 professores. Do total, 40 professores possuem regência de classe e 10 professores atuam em funções administrativas e pedagógicas, sala de recursos e reforço escolar. Atualmente há na rede estadual de ensino 464 alunos matriculados: 59 alunos nos anos iniciais do ensino fundamental; 156 alunos nos anos finais; 145 alunos no ensino médio; 23 alunos na modalidade EJA do ensino fundamental e 81 alunos na modalidade EJA do ensino médio.

Nos anos iniciais do ensino fundamental a média de alunos/docente é de 14,8; nos anos finais do ensino fundamental é de 5,2 alunos/docente; no ensino médio é de 8,5; na modalidade EJA – ensino fundamental é de 3,3 alunos/docente; EJA- ensino médio de 9 alunos/docente. No geral esta relação é de aproximadamente 11,6 alunos/docente.

RELAÇÃO ALUNOS/PROFESSOR NA REDE ESTADUAL INDÍGENA – NAS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO

Quantidade/Alunos	Total de professores	Alunos/professor	Total de professores com Regência de Classe	Alunos/Docentes	% Sem Regência de Classe
Ens. Fund.: Anos Iniciais: 158 Anos Finais: 62					
Total: 220	20	11	18	12,2	10

Fonte: Direções das Escolas Estaduais Indígenas 2014.

Analisando as informações do quadro acima, observa-se que na rede estadual indígena há um total de 20 professores. Destes, 18 professores possuem regência de classe e 02 professores atuam em funções administrativas e pedagógicas. Atualmente há na rede estadual indígena 220 alunos matriculados: 158 alunos nos anos iniciais do ensino fundamental e 62 alunos nos anos finais;

Nos anos iniciais do ensino fundamental a média de alunos/docente é de 12,2; nos anos finais do ensino fundamental é de 12,4 alunos/docente. No geral esta relação é de aproximadamente 12,2 alunos/docente.

DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO ATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ANO	Nº de matrículas de professores	Valor da Folha (R\$)
2010	41	R\$ 768.543,23
2011	39	R\$ 634.734,38
2012	44	R\$ 858.606,15
2013	44	R\$ 953.502,95
2014	51	R\$ 1.236.374,02
	Mês de Referência: Dezembro	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Fazenda 2014.

Constata-se que no ano de 2010 o quadro do magistério contou com 41 profissionais com progressão das despesas de folha de pagamento. No ano de 2011 diminuiu dois professores no quadro municipal com redução das despesas no valor da folha de pagamento. Em 2012 ingressaram 5 professores no quadro municipal para readequação dos professores na sua área de atuação de acordo com o concurso, com progressão das despesas com folha de pagamento. No ano de 2013 manteve-se o número de professores no quadro municipal. No ano de 2014 ingressaram 7 professores no quadro municipal para suprir as necessidades referente a demanda na educação infantil.

Com o objetivo de aperfeiçoamento, qualificação e incentivo do quadro de profissionais da rede municipal de ensino o poder público, através da Lei Municipal 929/2006 de 26 de outubro de 2006, autorizou o custeio de 50% das despesas realizando convênios com as instituições de ensino superior.

O município dispõe de plano de carreira, através da Lei Municipal nº 802/2004, de 26 de março de 2004, para o magistério municipal, em consonância com os princípios básicos da LDB Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, sendo que todos os professores efetivos encontram-se amparados pela respectiva Lei.

A partir de 2007, foram assegurados aos professores de ensino fundamental anos iniciais, o que a lei municipal nº 802/2004, de 26 de março de 2004 já previa, 20% da carga horária para atividades de planejamento, sendo que o atendimento aos alunos nesse horário realizava-se por profissionais de educação física, informática e estímulo à leitura.

A lei nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, em seu artigo 2º trata do piso salarial profissional mensal para os profissionais do magistério público da educação básica e em seu parágrafo 4º trata da composição da jornada de trabalho onde observar-se-á o limite máximo de “2/3” (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos. Tal lei está sendo observada e cumprida na rede municipal de ensino.

De acordo também com o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, os professores ao completarem 15 (quinze) anos de efetivo exercício no Serviço Público Municipal receberão uma gratificação de 15% do respectivo salário básico do nível/classe e, ao completarem 25 anos de efetivo exercício, receberão uma gratificação de mais 10 % do respectivo salário básico do nível/classe. Os profissionais da educação municipal terão direito aos demais benefícios que constam no Regime Jurídico Único.

Há necessidade de ampliação de nível tanto no Plano Municipal quanto Estadual para os professores que cursarem Mestrado e Doutorado.

Sempre que houver necessidade serão realizados Concursos Públicos para suprimento de vagas existentes e para manter banco.

A qualificação dos profissionais em educação é grande desafio dos governos, tanto em âmbito Nacional, como Estadual e Municipal. Nota-se a necessidade de investimentos na formação continuada, através de políticas públicas que proporcionem o avanço científico e tecnológico na sociedade como instrumentos de permanente qualificação. Paralelamente há de se garantir a valorização dos profissionais com a progressiva adequação do Plano de Carreira; assegurar recursos públicos para proporcionar ao docente um salário condigno, competitivo no mercado de trabalho em relação a outras ocupações que requerem nível equivalente de formação.

O Plano Municipal de Educação tem como diretriz fundamental à melhoria da qualidade do ensino. É preciso engajamento e comprometimento dos mais variados segmentos envolvidos no processo de educar. O corpo docente deve ter participação na construção da Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Planos de Estudo; na atualização do Plano de Carreira; na avaliação de desempenho dos profissionais do magistério e integrar as entidades de apoio à escola.

O Plano de Carreira do Magistério criado pela Lei nº. 604/99 de 31 de dezembro de 1999 e alterado pela Lei nº. 802/2004 de 26 de março de 2004 estabelece o quadro de cargos, o regime de trabalho, o plano de pagamento dos membros do

magistério em consonância com os princípios da Lei nº. 9394/96 de 20 de dezembro de 1996.

Na realidade atual torna-se necessário prever no Plano de Carreira, sistemas de ingresso, promoções, horários reservados para planejamento, afastamento para estudos e aprimoramento que levem em conta as condições reais de trabalho e de formação, bem como, a avaliação de desempenho e eficiência no desenvolvimento e orientação do processo ensino-aprendizagem.

Em contrapartida é necessário que o profissional de educação domine as tecnologias de comunicação e de informação a fim de integrá-las a prática docente. O acompanhamento das mudanças porque passa a sociedade deve fazer parte da rotina dos profissionais da educação direcionando para o desenvolvimento de suas próprias práticas, adequando-as ao seu ambiente de trabalho, promovendo melhorias na ação educativa do município.

“Os professores devem ser tratados e valorizados como profissionais e não como abnegados que trabalham apenas por vocação. A diferença salarial entre professores e demais profissionais com mesmo nível de instrução é inaceitável. Enquanto salário e carreira não forem atraentes, o número de jovens dispostos a seguir a carreira do magistério continuará sendo baixo. Elevar os salários do magistério é opção mais política do que técnica. Implica em mudar prioridades e passar a enxergar a Educação como a principal fonte sustentável de desenvolvimento econômico e social de um país”.

(<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/17-valorizacao-professor>)

12.2- Metas e estratégias:

- 1. Aderir, em regime de colaboração com a União e o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

Estratégias:

- 1.1 - elaborar, com base em plano estratégico, o diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de**

instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado e Município, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

- 1.2 - construir, no prazo de um ano a partir da aprovação do PME, diagnóstico constituindo as demandas internas de quem já atua na educação e a demanda potencial, considerando as necessidades de crescimento dos sistemas de ensino e áreas específicas com escassez de professores;
- 1.3 - elaborar, a partir do diagnóstico, metas parciais a cada dois anos, visando ao alcance total da meta ao final da vigência deste PME;
- 1.4 - promover periodicamente, encontros de formação continuada de renovação pedagógica com foco no aprendizado, com carga horária em formação geral, nas áreas do conhecimento e didáticas específicas, incorporando tecnologias da informação e da comunicação e enfatizando as diretrizes curriculares para a educação básica;
- 1.5 - programar projetos específicos de formação continuada, para os profissionais da educação que atuam com as populações do campo e povos indígenas, garantindo na referida formação o desenvolvimento de temáticas específicas relacionadas às diversidades, aos direitos humanos e a aplicação das Leis 10.639/2003, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e 11.645/2008, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";
- 1.6 - assegurar, na formação continuada dos profissionais da educação básica, conteúdos referentes às temáticas da inclusão de pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades ou superdotação.

2- Incentivar os professores da educação básica, da rede municipal e estadual de ensino a buscarem especialização em nível de pós-graduação, de modo a atingir 50% (cinquenta por cento) até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua

área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

2.1- assegurar aos professores, a partir da aprovação do PEERS e do PME, tempo específico para estudos e planejamentos, estabelecendo condições efetivas para o desenvolvimento de pesquisa e projetos pedagógicos, que garantam a formação contínua de professores, por meio de investimentos do Estado e do Município, facilitando o acesso às fontes de pesquisa e aos materiais de apoio pedagógico;

2.2 - expandir o acesso aos programas de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura, de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, a serem disponibilizados para os profissionais da educação das instituições de educação básica;

2.3- fomentar, nas redes públicas de educação básica, a partir do primeiro ano de vigência do PEERS e do PME, o acompanhamento dos professores iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, durante o estágio probatório, e oferecer nesse período cursos de aprofundamento de estudos nas áreas de atuação dos professores, com destaque para os conteúdos que compõe a base curricular nacional, as temáticas transversais, as especificidades locais e as metodologias de ensino de cada campo do saber;

2.4- fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

3 - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Estratégias:

3.1 - constituir como tarefa do fórum municipal de educação o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

3.2 - garantir a partir da aprovação do PME, política salarial que assegure a reposição dos índices de inflação e vincule aumento real do valor do vencimento, garantida a aplicação das fontes de financiamento da educação.

3.3 - implementar gradativamente uma jornada de trabalho, quando conveniente e sem prejuízo a prestação do serviço, cumprida em um único estabelecimento escolar.

4 - Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, a reestruturação do Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do [inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal](#).

Estratégias:

4.1 - estruturar a rede municipal de ensino de educação básica de modo que, até o início do último ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede escolar a que se encontram vinculados;

4.2 - estimular, a partir da aprovação deste PME, a criação de uma comissão permanente de estudo, formada por profissionais da educação e demais órgãos ligados à educação, da rede municipal de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira dos profissionais da educação;

4.3 - garantir ao magistério público municipal, valorização e remuneração adequada, com piso salarial de acordo com o que estabelece a Lei nº 11.738/2008 e com as diretrizes estabelecidas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, assegurando a promoção funcional por mérito, incentivando a atualização e a formação continuada dos profissionais da educação;

4.4 - considerar as especificidades socioculturais das escolas de campo e das comunidades indígenas no provimento de cargos específicos para essas escolas.

13- FINANCIAMENTO E GESTÃO

13.1- Diagnóstico

Com a Constituição Federal de 1988, os municípios tiveram assegurada sua autonomia no estabelecimento de atribuições e competências, dentre as quais se inclui a de manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental.

Como o Brasil é organizado de forma federativa, cada nível de governo possui diferentes responsabilidades, inclusive com relação à oferta da educação escolar nas diferentes etapas de ensino.

A educação infantil é função própria dos municípios, oferecida em creches e pré-escolas. O ensino fundamental é competência de Estados e Municípios, em um sistema de responsabilidade compartilhada. Na oferta dessa etapa de ensino esses entes federados devem estabelecer formas de colaboração em relação à divisão proporcional de encargos, no que se refere à população.

Dessa forma, conforme previsto na Constituição Federal e na LDBEN, em relação à competência dos níveis de ensino, o município de Cacique Doble, através da Secretaria Municipal de Educação, oferece em sua rede a educação infantil, do maternal a pré-escola nível “B”, e o ensino fundamental de 1º ao 9º ano.

A rede estadual de ensino proporciona aos caciquenses e região, o ensino fundamental de 1º ao 9º ano, o ensino médio e a educação de jovens e adultos- EJA do ensino fundamental e ensino médio.

Nos últimos 10 anos, os municípios investiram no crescimento de suas redes de ensino, ficando evidente a ampliação da oferta da educação infantil e o esforço para ampliar a qualidade na oferta do ensino fundamental. Para aumentar esse padrão de qualidade fixou-se um plano com metas exigindo uma definição de custos, assim como a identificação dos recursos atualmente disponíveis e as estratégias para sua ampliação, seja por meio de uma gestão eficiente, seja por meio de criação de novas fontes, a partir da constatação da necessidade de maior investimento em educação.

13.2- Gestão democrática e o financiamento da educação

As alterações macro e micro históricas ocorridas no final do século XX e as implicações políticas e sócio econômicas iminentes da mundialização do capital, entre outros fatores, provocaram uma nova atuação dos Estados Nacionais na organização das políticas públicas. A própria Constituição Federal de 1988 reconheceu e legitimou movimentos de repasse de poderes e responsabilidades dos governos centrais às comunidades locais, desencadeando o empoderamento das mesmas, o que na instância escolar gerou um efeito conhecido por gestão democrática.

Conforme MEDEIROS & LUCE (2008)

“A gestão democrática da educação formal está associada ao estabelecimento de mecanismos legais e institucionais e à organização de ações que desencadeiem a participação social: na formulação de políticas educacionais; no planejamento; na tomada de decisões; na definição do uso de recursos e necessidades de investimento; na execução das deliberações coletivas; nos momentos de avaliação da escola e da política educacional. Também a democratização do acesso e estratégias que garantam a permanência na escola, tendo como horizonte a universalização do ensino para toda a população, bem como o debate sobre a qualidade social dessa educação universalizada, são questões que estão relacionadas a esse debate. Esses processos devem garantir e mobilizar a presença dos diferentes atores envolvidos, que participam no nível dos Sistemas de Ensino e no nível da escola (Medeiros, 2003)”

Neste sentido, a gestão dos recursos da Secretaria Municipal de Educação ocorre através de processo da gestão democrática, na qual as unidades escolares, sob a responsabilidade do município apontam as necessidades à Secretaria Municipal de Educação, estabelecendo prioridades e esta as inclui dentro das possibilidades financeiras do seu planejamento estratégico.

Com a mudança da legislação nacional referente à educação, foi criado com a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 e implantado em 1º de janeiro de 1998, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, que se destinava ao financiamento do ensino fundamental e estabelecia o valor mínimo do custo-aluno. Em atendimento ao disposto na legislação, o município de Cacique Doble alterou e aprovou, através da Lei Municipal nº 802/04, de

26 de março de 2004, o Plano de Carreira do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino, cujo objetivo principal era a valorização dos profissionais da educação.

Em 2007, com a implantação do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, regulamentado através da Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007, é criado um fundo único que contempla todas as etapas da educação básica em ações como melhoria do desenvolvimento da educação – Art. 70 da LDBEN. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Com a alteração do FUNDEF para o FUNDEB, nosso município acabou tendo retido um valor significativo, deixando de melhorar e ampliar a oferta da educação na rede municipal de ensino.

Perdas com a alteração do FUNDEF para o FUNDEB	
2010	236.046,89
2011	520.074,96
2012	477.706,68
2013	555.543,06
2014	576.152,73

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda de Cacique Doble-2014.

Diferenças do FUNDEF X FUNDEB

FUNDEF

- 1997 a 2006
- Financiava apenas matrículas do ensino fundamental
- Vinculava 15% de alguns impostos

FUNDEB

- 2007 a 2020
- Financia matrículas de toda a educação básica
- Vincula 20% de um nº maior de impostos

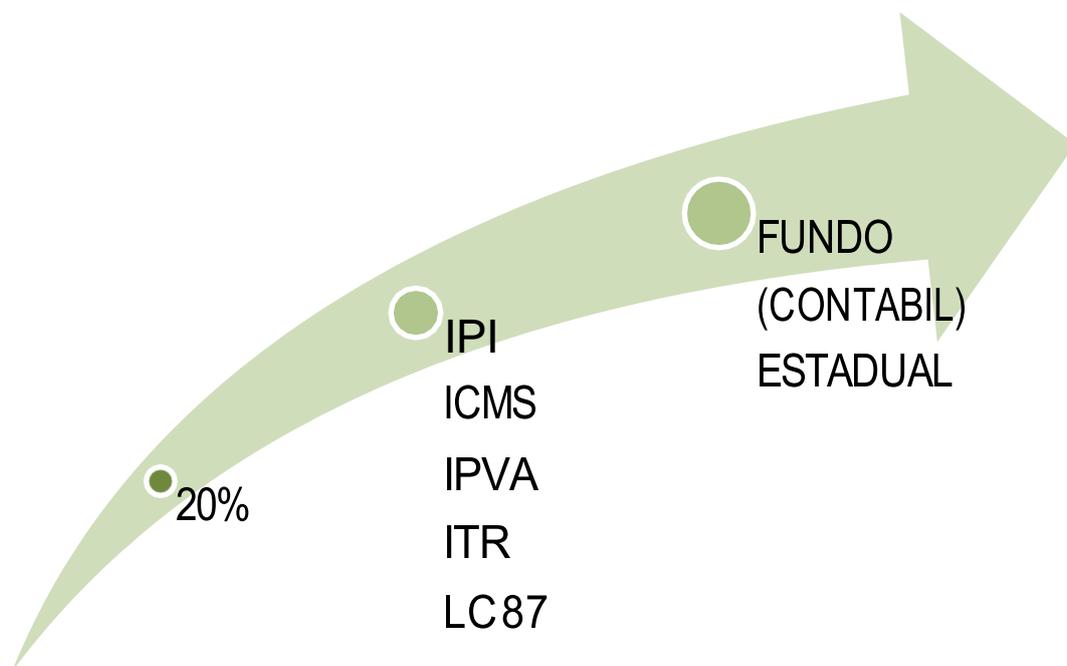
O município utiliza seus recursos exclusivamente na educação infantil e ensino fundamental, áreas estas de atuação prioritária.

Valores repassados pelo FUNDEB ao Município					
ANO	2010	2011	2012	2013	2014
Valor R\$	1.036.205,51	1.019.175,78	1.137.993,79	1.217.614,12	1.359.208,73

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda de Cacique Doble-2014.

A lei do FUNDEB estabelece que, no mínimo 60% (sessenta por cento) sejam destinados a remuneração dos profissionais do magistério, da educação básica, em efetivo exercício sendo eles: docentes e profissionais que oferecem apoio pedagógico como direção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica e 40% para manutenção, construção e aquisição de materiais. No entanto, com a implantação da Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, no ano de 2014, mais de 80% dos recursos foram destinados ao pagamento dos profissionais da educação.

COMPOSIÇÃO DO FUNDEB



O cálculo para o repasse dos recursos do FUNDEB é realizado pelo número de matrículas na educação infantil (creches e pré-escolas) e ensino fundamental da rede municipal de ensino, informada anualmente através do Censo Escolar, sendo sua utilização sempre no ano subsequente.

Recursos aplicados em Educação no município de Cacique Doble/RS – Quadro....					
Ano	Valor R\$	%	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Educação Especial
2010	1.962.989,66	27,83	7.563,01	1.945.436,65	9.990,00
2011	1.976.338,90	18,24	78.237,25	1.888.601,65	9.500,00
2012	3.056.503,64	26,48	106.906,99	2.938.807,85	10.788,80
2013	3.083.805,54	24,40	97.759,17	2.971.952,06	14.094,01
2014	1.780.166,37	30,62	129.376,83	1.636.000,72	14.788,82

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda de Cacique Doble-2014.

Através do quadro é possível perceber um aumento significativo dos repasses nos anos de 2012 e 2013, isso se deve as ações contempladas no Plano de Ações Articuladas – PAR, onde o município recebeu 100% do mobiliário para as escolas, ar condicionado para salas de aula, dois ônibus, cobertura de quadra esportiva e uma unidade Proinfância iniciada em 2011. Nos anos de 2010, 2011, 2012, 2013, os gastos

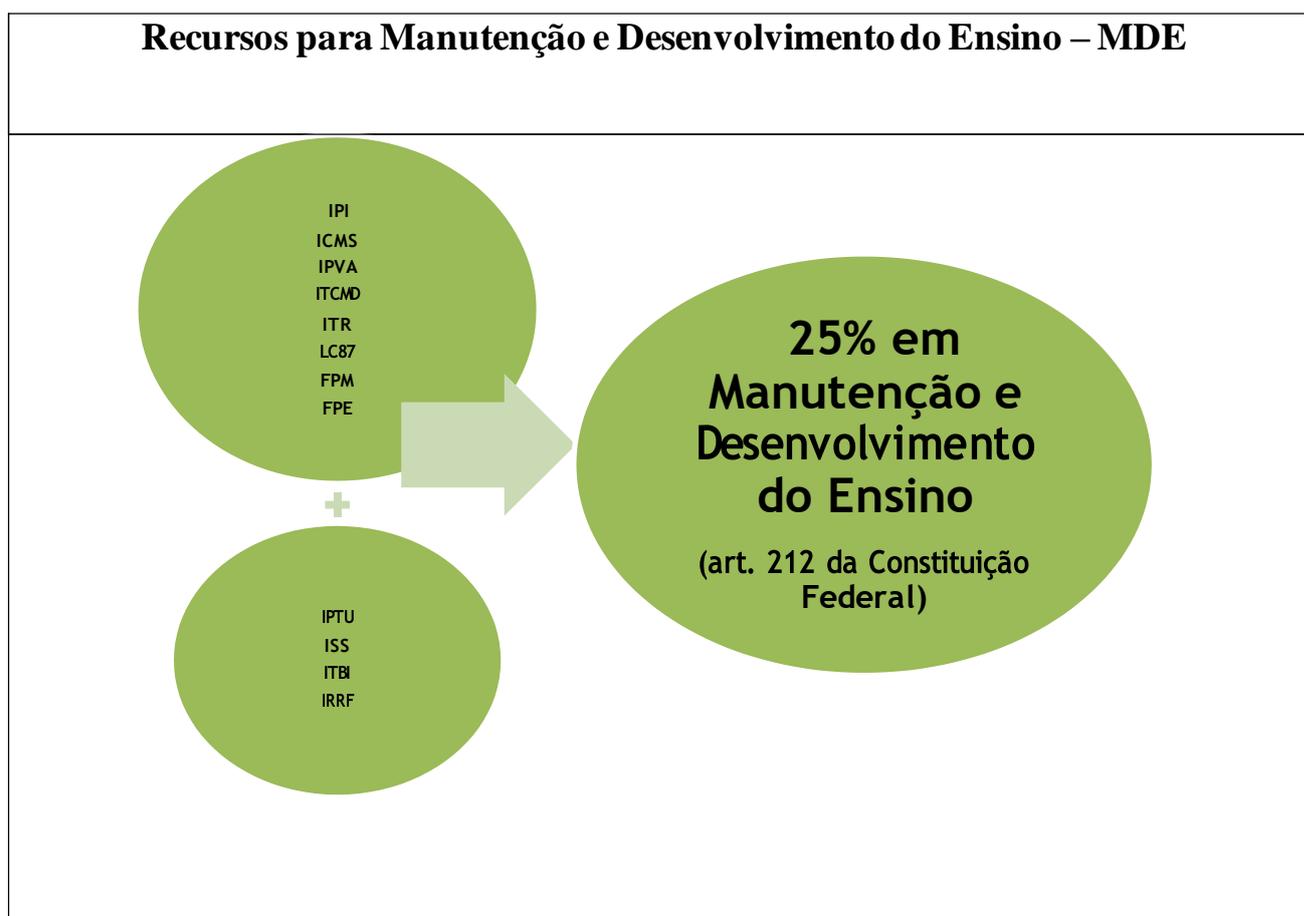
com educação especial foram empenhados em subvenções sociais, manutenção e auxílio para a APAE.

Com a implantação do FUNDEB, atendendo legislação vigente, houve a necessidade de alterar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social em relação ao número de integrantes e entidades representativas. Em relação aos integrantes, passou de 09 para 11 o número mínimo de conselheiros conforme Lei Municipal nº 962/07 de 21 de setembro de 2007, que passa a ser composto por representantes do poder executivo, representante de diretores, representante de professores, representante de servidores, representante de pais de alunos, representante do Conselho Municipal de Educação, representante do Conselho Tutelar e representantes de alunos. No ano de 2011, o número expressivo de 98,1 % dos municípios brasileiros possuía o Conselho de Acompanhamento e Controle Social.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social tem como competências básicas:

- acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB;
- supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- supervisionar a realização do censo escolar anual;
- instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de contas ao Tribunal;
- acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da prestação de contas desses programas, encaminhando ao FNDE o demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

Os conselheiros são nomeados através de Portaria Municipal, com mandato de dois anos, oficializando sua atuação e legitimando sua função de compreender e fiscalizar as ações do poder público e a aplicação dos recursos destinados à educação infantil e ao ensino fundamental. Para tanto, este conselho tem acesso a toda documentação comprobatória de receitas e despesas, em cumprimento ao artigo 212 da Constituição Federal, sempre com maior ênfase aos recursos oriundos do FUNDEB, buscando a clareza da destinação do índice mínimo de 60% para a folha de pagamento dos profissionais do magistério e o índice de 40% para manutenção, construção e aquisição de materiais. Através das visitas, o conselho verifica a concretização dos projetos e busca alternativas para casos em que haja qualquer tipo de problema e, em conjunto com os diretores, ao perceber necessidades e dificuldades existentes no cotidiano escolar, sugerem a Secretaria Municipal de Educação encaminhamentos para cada situação.



O Salário Educação é outro recurso da União repassado aos municípios como uma fonte adicional de recursos. De acordo com a Lei Federal nº 10.832, de 29 de

dezembro de 2003, que alterou o parágrafo 1º, e o seu inciso II do artigo 15 da Lei nº 9.424/96, “art. 2º a Quota Estadual Municipal do Salário-Educação, de que trata o parágrafo 1º e seu inciso II do art. 15 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, será integralmente redistribuída entre os Estados e seus Municípios de forma proporcional ao número de alunos matriculados no ensino fundamental da rede pública municipal de ensino conforme apurado pelo Censo Educacional realizado pelo Ministério da Educação”. Até 2006, era destinado apenas para o ensino fundamental, passando, a partir de 2007, a financiar toda a educação básica. De acordo com a legislação vigente, após as deduções legais, é distribuída pelo FNDE, autarquia federal vinculada ao MEC, que é responsável pela arrecadação e distribuição dos recursos aos Estados e aos Municípios. Em Cacique Doble, a quota municipal do Salário Educação repassada tem como base o número de alunos matriculados na educação básica, apurado pelo Censo Escolar realizado no ano anterior ao do repasse.

Considerando que o financiamento e a gestão estão intimamente ligados e que o processo de descentralização dos recursos, envolvendo diretamente as escolas, de modo a fortalecer sua autonomia, tendo a participação ativa de todos os envolvidos no processo educativo, torna-se imprescindível ampliar a presença da comunidade no interior da escola.

Nesse sentido, projetos pedagógicos estão se efetivando periodicamente, devolvendo à comunidade os resultados dos estudos realizados em sala de aula, tendo como base a participação dos pais. A preocupação é desenvolver práticas significativas para que a presença destes na escola não se restrinja somente a reuniões e eventos artísticos, mas sim na participação das discussões e tomada de decisões, atuando de maneira efetiva no processo de gestão da escola pública.

Como forma de participação da comunidade escolar, atualmente, o que existe no contexto escolar da rede municipal de ensino são 03 CPMs (Círculo de Pais e Mestres) com estatuto e 01 Clube de Mães sem estatuto, realizando trabalhos lineares com as escolas, participando ativamente na construção das propostas político pedagógicas, dos planos de estudos e na elaboração dos regimentos escolares, bem como nas comissões temáticas da elaboração do Plano Municipal de Educação- PME. Na Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, o CPM está em fase de implantação.

Em relação ao fornecimento da merenda escolar, o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através do Programa PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, estabelece os critérios e as formas de transferência legal dos

recursos financeiros ao município, em caráter suplementar, para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios. O PNAE tem como objetivo suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos com vistas a garantir a implantação da política de segurança alimentar e nutricional e contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis. Os beneficiários do PNAE são os alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental da rede pública de ensino. No Brasil, os dados do IBGE indicam que 95,3% dos municípios contam com a atuação do CAE.

O setor da merenda escolar da rede pública municipal, além das atividades estabelecidas pelo PNAE, orienta as escolas e desenvolve programas de capacitação das cozinheiras e auxiliares, bem como projetos de hortas escolares em todas as unidades da rede municipal de ensino, realiza acompanhamento dos educandos através do índice de massa corpórea - IMC e, em casos de necessidade, acompanhamento individual dos alunos. Para realização deste trabalho, a rede municipal possui uma nutricionista que também é responsável pela elaboração dos cardápios. No ano de 2014 os valores repassados pela União ao município por dia letivo para cada aluno foram:

- Creche: R\$ 1,00
- Pré-escola: R\$ 0,50
- Escola indígena: R\$ 0,60
- Ensino fundamental: R\$ 0,30
- Alunos do programa Mais Educação: R\$ 0,90
- Alunos que frequentam o atendimento educacional especializado- AEE no contraturno: R\$ 0,50

Como é possível perceber pelos dados acima, esses valores acabam sendo irrisórios para suprir as necessidades nutricionais dos educandos e o que prevê a Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013. Dessa forma, o município acaba ampliando o investimento na aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento da merenda escolar.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE conta com o acompanhamento do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, órgão deliberativo que tem por finalidade fiscalizar e assessorar a execução do programa e a aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo MEC/FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao município de Cacique Doble. O CAE é composto por

07 (sete) membros, com a seguinte composição: representante do poder executivo, representante dos professores e dos servidores, representante dos pais de alunos e representante da sociedade civil, através de entidades (Lions Clube e Sindicato da Agricultura Familiar).

Outro recurso recebido pelo município é o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), que visa atender alunos moradores da zona rural instituído pela [Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004](#), com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar aos municípios. O programa consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear despesas. Assim como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) também tem caráter suplementar, ou seja, parte dos investimentos deve ser realizado pelo município, o que acarreta falta de recursos para melhorar esta prestação de serviço como a aquisição de novos veículos ou até mesmo a criação de novas rotas.

Com relação ao transporte escolar em regime de colaboração o município possui convênio com a Secretaria Estadual de Educação transportando alunos da rede estadual de ensino, nas modalidades ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos- EJA, garantindo acesso e permanência ao aluno na escola mais próxima de sua residência. Um problema enfrentado a partir de 2012 com a criação do Ensino Médio Politécnico e que foi sendo ampliado no ano de 2013 e 2014, foi a criação de rotas suplementares, para o atendimento dos alunos, uma vez que o município possui rotas diferentes no turno da manhã e da tarde. Esta mesma preocupação, tende a aumentar com a implantação de escolas de tempo integral, onde exigirá nova reestruturação e ampliação da frota de veículos para atender todos os alunos nos mesmos horários.

Desde o ano de 2012 o município de Cacique Doble passou a contar com outra transferência de recursos que integra o Programa Brasil Sem Miséria, a Ação Brasil Carinhoso. A mesma foi concebida numa perspectiva de atenção integral que também articula reforço de políticas ligadas à saúde e à educação. O objetivo é incentivar o aumento da quantidade de vagas para as crianças de 0 a 48 meses (especialmente as beneficiárias do Bolsa Família) nas creches públicas e para que os serviços de educação infantil cheguem à população mais pobre. A Ação Brasil Carinhoso dá estímulo

financeiro ao município, sempre com base no censo do ano anterior. Este recurso é anual e destinado à melhoria da oferta de atendimento para as crianças de 0 a 48 meses.

O PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, programa federal implantado com base no princípio de descentralização dos recursos federais destinados às escolas do ensino fundamental mantida pelo município, tem como objetivo contribuir com a melhoria da infraestrutura física e pedagógica da escola, mediante a provisão direta dos recursos nas contas das unidades executoras (Círculo de Pais e Mestres). O valor do repasse é baseado no Censo Escolar do ano imediatamente anterior.

No que se refere ao Sistema Integrado de Informações, a Prefeitura Municipal de Cacique Doble, possui sistema de informação na área contábil e a Secretaria Municipal de Educação tem acesso limitado às informações.

Outro sistema utilizado pela Secretaria Municipal de Educação é o PROCERGS ESCOLA – Sistema de Gerenciamento Escolar, que foi disponibilizado pela Secretaria de Estado da Educação – SEC e implantado no município no ano de 2000. Por meio deste sistema informatizado se efetuam os documentos escolares e os dados para o Censo Escolar com pagamento mensal.

O Estado do Rio Grande do Sul realiza repasse automático de recursos às escolas da rede estadual de ensino através da conta denominada Autonomia Financeira, sendo as despesas fiscalizadas pelo Conselho Escolar. As referidas escolas também recebem da União, recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE, sendo a destinação destes recursos acompanhados pelo CPMs. Tanto os recursos repassados pelo Estado quanto pela União acabam sendo insuficientes para as escolas suprirem as necessidades de materiais de expediente, limpeza e pedagógicas, bem como para inserção de novas tecnologias necessárias a melhoria da qualidade do ensino, principalmente no atendimento ao ensino médio.

Para ampliar os investimentos em educação, o documento da CONAE 2010 aponta a necessidade de uma reforma tributária a curto prazo, alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal, permitindo investimentos para além do limite de 54% da receita corrente líquida atualmente permitidos. Também orienta a adoção do referencial Custo Aluno Qualidade (CAQ), o qual estabelece a necessidade de definição de indicadores/critérios que definam um padrão mínimo de qualidade para a educação.

O Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi), desenvolvido pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação - CNDE, se tornou referência para a construção da matriz de Padrões Mínimos de Qualidade para a Educação Básica Pública no Brasil, em

vários fóruns de discussão. Em estudo iniciado em 2005, a CNDE optou por buscar a definição do CAQi referenciada em padrões mínimos iniciais, e não o CAQ, que representaria a qualidade ideal para as escolas públicas, com a projeção de aumento do valor do CAQi à medida que a qualidade se amplie e se aprofunde. Conforme a proposição, os fatores que mais influem no cálculo do CAQi são:

- 1) tamanho da escola;
- 2) jornada dos alunos (tempo parcial/tempo integral);
- 3) relação alunos/turma ou alunos/professor;
- 4) valorização dos profissionais do magistério, incluindo salário, plano de carreira e formação inicial e continuada.

Para que todas as políticas em prol da educação e o Plano Municipal de Educação se efetivem, podemos considerar o financiamento como o eixo central para concretização, pois são estas metas e suas estratégias que viabilizarão a implementação do mesmo.

13.3- Metas e Estratégias:

- 1- Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito, desempenho e consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.**

Estratégias:

- 1.1- assegurar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para o município, uma vez aprovada legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação de diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;
- 1.2- ampliar a participação nos programas de apoio e formação aos conselheiros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Conselho Municipal de Educação (CME) e de outros, e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos, espaço físico adequado, equipamentos e meios de

- transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções, assegurado o repasse de recursos do Estado e da União para tanto;
- 1.3- assegurar, no âmbito do município, as condições para o funcionamento do Fórum Municipal de Educação (FME), para que este coordene as conferências municipais e efetue o acompanhamento da execução do PNE, do PEERS e do PME com o apoio do CME;
 - 1.4- estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, associações de pais, clube de mães e conselhos escolares, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a articulação orgânica entre os mesmos;
 - 1.5- estimular a constituição e/ ou fortalecimento dos conselhos escolares e apoiar Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo;
 - 1.6- assegurar a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, respeitando o currículo básico das redes, planos de gestão escolar e regimentos escolares, plano de gestão administrativa e financeira, promovendo a participação de pais ou responsáveis na avaliação dos professores e diretores escolares;
 - 1.7- assegurar processos de autonomia administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, respeitando a legislação de responsabilidade fiscal vigente;
 - 1.8- assegurar a participação de diretores escolares nos programas de formação e utilizar a prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos de diretores escolares, sem prejuízo ao processo da gestão democrática.

2- Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a aplicação do investimento público em educação pública, assegurando a competência de cada ente federado, de forma a atingir, no mínimo, a nível nacional, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País, no 5º (quinto) ano de vigência da Lei Federal nº 13.005, de 25 junho de 2014, e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

- 2.1- garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, destinando os recursos prioritariamente para a educação infantil e o ensino fundamental;
- 2.2- acompanhar o aperfeiçoamento e a ampliação dos mecanismos previstos no PNE, referentes à arrecadação da contribuição social do salário educação;

- 2.3- mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a destinação correta dos recursos previstos nas estratégias 20.4, 20.6, 20.7, 20.8, 20.9, 20.10, 20.11 e 20.12 do PNE;
- 2.4- contribuir para o fortalecimento dos mecanismos e dos instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, com a colaboração entre o MEC, a Secretaria Estadual de Educação e os Tribunais de Contas da União e do Estado;
- 2.5- criar mecanismos de acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;
- 2.6- mobilizar a sociedade civil organizada e os representantes políticos regionais para garantir, no prazo de 02 (dois) anos da vigência do PNE, que prevê a implantação do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi), referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade (CAQ);
- 2.7- mobilizar a sociedade civil organizada e os representantes políticos regionais para garantir a implementação do Custo Aluno Qualidade (CAQ), como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração de professores e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção, conservação de instalações, equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;
- 2.8- mobilizar a sociedade civil organizada e os representantes políticos regionais para garantir que o CAQ seja definido no prazo de 3 (três) anos da publicação do PNE e seja continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação (FNE), pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;
- 2.9- mobilizar a sociedade civil organizada e os representantes políticos regionais para garantir a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 02 (dois) anos, por Lei Complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, o Estado e o município, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos, o efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;

- 2.10- mobilizar a sociedade civil organizada e os representantes políticos regionais para garantir que a União, na forma da lei, complemente os recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;
- 2.11- mobilizar a sociedade civil organizada e os representantes políticos regionais para garantir a aprovação, no prazo de 01 (um) ano após a publicação do PNE, da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;
- 2.12- mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir a definição de critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade sócio econômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º do PNE;
- 2.13- incentivar e buscar meios que mobilizem a sociedade, da importância de se desenvolver campanhas para arrecadação de tributos, em âmbito municipal e regional, que venham a ter relevância no financiamento da educação;
- 2.14- assegurar o transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, em parceria com o Estado, garantindo o acesso dos alunos ao estabelecimento de ensino mais próximo de sua residência;
- 2.15- garantir que os recursos destinados à educação especial, na rede pública municipal de ensino, assegurem a manutenção e a ampliação dos programas e serviços destinados aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, além de contar com parcerias nas áreas de saúde e assistência social.

14- ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O Plano Municipal de Educação de Cacique Doble (PME) cumpre seu papel de estabelecer as políticas de educação para os próximos dez anos, a partir da vontade emanada de diferentes setores da comunidade caciquense que, durante alguns meses, reunidos em grupos de estudos em todo o município, indicaram, sugeriram, discutiram caminhos e decidiram por possibilidades que lhes pareceram as ideais para este momento.

A importância deste plano advém, da metodologia adotada para sua construção. Esse não é um plano de governo, mas sim um plano de Município, pois é a participação da sociedade que lhe dá legitimidade. No entanto, a parceria não está concluída com a

elaboração do texto, cheio de intenções, em lei. Ela vai além, pois é preciso que, a partir da promulgação do documento legal, esta mesma sociedade esteja atenta para fazer o acompanhamento da implementação daquilo que planejou e, também, as correções que, ao longo dos próximos dez anos, se fizerem necessárias.

A articulação entre as ações das três esferas, com a cooperação entre os órgãos federais, estaduais e municipais, será fator facilitador para que as metas e estratégias sejam atingidas. O PME somente poderá ser alcançado se for assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores, o acompanhamento e a avaliação anual realizada pelo Fórum Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação, são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança, no panorama do desenvolvimento, da inclusão social, da produção científica- tecnológica e da cidadania do povo brasileiro.

15- REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. C. Estratégias para o financiamento da educação pública de qualidade: alterações no sistema tributário e fiscal. In: MEC. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONAE 2010: construindo o Sistema Nacional articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias de ação – coletânea de textos da CONAE (tema central e colóquios). Brasília: MEC, 2010.

AMARAL, N.C. O novo PNE e o financiamento da educação no Brasil: os recursos como um percentual do PIB. In: PINO, I. R; Zan D. D. P. (Org.) Plano Nacional de Educação: questões desafiadoras e embates emblemáticos. Brasília: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO MEC. 2013. Disponível em: http://www.cedes.unicamp.br/PNE_3seb.pdf

BRASIL. Conferência Nacional da Educação. Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação. Documento final. Brasília: MEC, 2010.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996. Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições constitucionais Transitórias. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc14.htm

BRASIL. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc53.htm

BRASIL. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 59, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, Anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm

BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

BRASIL. LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm

BRASIL. LEI Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm

BRASIL. LEI Nº 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010. Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social - FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12351.htm

BRASIL. LEI Nº 13.005, DE 25 JUNHO DE 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm

CARA, D. O conceito do Custo Aluno- Qualidade (CAQ). In: MEC. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONAE 2010: construindo o Sistema Nacional articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias de ação – coletânea de textos da CONAE (tema central e colóquios). Brasília: MEC, 2010.

MONLEVADE, J. O que é uma política educacional? In: MEC. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONAE 2010: construindo o Sistema Nacional articulado de Educação:

o Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias de ação – coletânea de textos da CONAE (tema central e colóquios). Brasília: MEC, 2010.

OLIVEIRA, R. P. Financiamento da Educação. In: OLIVEIRA, R.P.; ADRIÃO, T. Gestão, financiamento e direito à educação. São Paulo: Xamã, 2001.

RIO GRANDE DO SUL. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Texto constitucional de 3 de outubro de 1989, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de n.º 1, de 1991, a 70, de 2014. Disponível em: 17 <http://www2.al.rs.gov.br/dal/Legisla%C3%A7%C3%A3o/Constitui%C3%A7%C3%A3oEstadual/tabid/3683/Default.aspx>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

LEI MUNICIPAL Nº 1423/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

**ALTERA AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Ficam alteradas as metas do Plano Municipal de Educação, bem como a ordem de numeração das metas do Anexo da Lei Municipal nº 1247/2015, de 07 de Maio de 2015, passando a vigorar as descritas metas nos termos do anexo da presente Lei.

Art. 2º As demais disposições do Plano Municipal de Educação e de seu anexo permanecem em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
05 DE SETEMBRO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Josimar Navarini
Secretário da Administração



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br



ANEXO AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 1 PME: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.

Estratégias:

1.1- Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

1.2- Priorizar, a partir da aprovação deste PME- na rede municipal de ensino de Cacique Doble o acesso à educação infantil e ampliar a oferta de atendimento educacional com qualidade.

1.3- Definir estratégias e ações para o progressivo cumprimento da meta, até 2016, de forma a atingir 100% do percentual definido para o atendimento da faixa etária de 4 a 5 anos de idade;

1.4- Definir ações para o progressivo cumprimento da meta, de forma a atingir 25% até 2016 e até o final da vigência deste plano, 50% do percentual de crianças do 0 aos 3 anos de idade;

1.5- Elaborar e desenvolver plano de ação coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, em regime de colaboração entre Secretaria de Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Rede de Apoio à Escola (RAE), direções de escolas, entidades escolares e lideranças indígenas, orientando formas de busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos e assegurando o direito constitucional a educação escolar obrigatória, a todas as crianças a partir dos 4 (quatro) anos de idade;

1.6- Estabelecer, sob responsabilidade da SMEC, através do Conselho Municipal de Educação, no primeiro ano de vigência deste PME, normas, procedimentos, prazos para





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

o levantamento da demanda das famílias por creches e por pré-escola, verificando indicadores em relação a meta nacional;

1.7- Realizar anualmente, em regime de colaboração sob a responsabilidade da SMEC, chamada pública para a faixa etária da pré-escola 4 a 5 anos de idade e Creche de 0 a 3 anos

1.8- Realizar anualmente a partir da aprovação deste PME, censo educacional na rede municipal de ensino, de levantamento de dados sobre a educação infantil de 0 a 5 anos para caracterizar, no município, a demanda reprimida e a necessidade por vagas;

1.9- Proporcionar atendimento a educação infantil, a todas as crianças, respeitando as diversidades locais, assegurando o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades nos processos educativos, como recomendam as resoluções do Conselho Nacional, Estadual e Municipal;

1.10- Assegurar, através de ações administrativas e normas do Sistema Municipal de Ensino, que em dois anos a partir da aprovação deste plano, o município, através do Conselho Municipal de Educação tenha definido suas políticas para a educação infantil, com base nas Diretrizes Nacionais e Estaduais;

1.11- Buscar parcerias, a partir da vigência deste plano, em articulação com as instituições de ensino superior com experiência na área, um sistema de acompanhamento de educação infantil, nos estabelecimentos da rede municipal de ensino, visando apoio técnico-pedagógico para a melhoria de qualidade e a garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas Diretrizes Nacionais e Estaduais;

1.12- Fiscalizar e fazer cumprir sob orientação da SMEC e acompanhamento do Sistema Municipal de Ensino, a regulamentação das instituições de educação infantil da rede municipal de ensino, no prazo máximo de 2 anos a partir da vigência deste PME;

1.13- Assegurar permanentemente, através de ações administrativas e normatizadoras do Sistema Municipal de Ensino, infraestrutura necessária para um trabalho pedagógico de qualidade, desde a construção do espaço físico, espaços de recreação e ludicidade, a adequação de equipamentos nas escolas existentes, tecnologias, acessibilidade, assim como naquelas a serem criadas;

1.14- Manter e ampliar, respeitadas às normas de acessibilidade, vínculos com o programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas de educação infantil;





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

1.15- Efetivar mecanismos de colaboração, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação entre os setores de educação e as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social para atender as necessidades mínimas, garantindo o bem estar da criança;

1.16- Assegurar pelo Sistema Municipal de Educação que em dois anos todas as instituições de educação infantil tenham formulado e/ou reformulado seus projetos político pedagógicos e regimentos escolares, com a participação das comunidades envolvidas;

1.17- Fortalecer mecanismos de acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde;

1.18- Priorizar o acesso à educação infantil e promover a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar a todas as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nesta etapa da educação básica;

1.19- Promover o atendimento das populações do campo e indígenas na educação infantil nas respectivas comunidades, de forma a atender suas especificidades, particularidades históricas e culturais, bem como a língua materna;

1.20- Promover a formação inicial e continuada dos profissionais (docentes e não docentes) da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior, até o final da vigência deste plano;

1.21- Assegurar a formação mínima estabelecida em lei para os profissionais da educação que atuam nas instituições de educação infantil, aprimorando mecanismos de acompanhamento e controle por parte da SMEC;

1.22- Buscar anualmente, parcerias entre SMEC e universidades para promoção de cursos de formação continuada para professores de educação infantil;

1.23- Garantir formação continuada aos profissionais que atuam na educação infantil, bem como das escolas de campo e indígenas, respeitando suas especificidades;

1.24- Garantir formação continuada aos professores da educação infantil para atuarem na inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação em classes comuns, por meio de ações da SMEC;





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

1.25- Estabelecer parcerias entre município e instituições de ensino superior, para qualificar os profissionais da educação infantil, ampliando as possibilidades da graduação, extensão e pós-graduação.

1.26- Ampliar, progressivamente, o atendimento da educação infantil nas comunidades indígenas, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais sob a coordenação da SMEC;

1.27- Promover o atendimento da população indígenas na educação infantil nas respectivas comunidades, de forma a atender suas especificidades, particularidades históricas e culturais, bem como a língua materna;

1.28- Promover a formação inicial e continuada dos profissionais (docentes e não docentes) da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior, até o final da vigência deste plano.

META 2 PME: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua esta etapa na idade recomendada, até o final do ano de vigência do PNE.

Estratégias:

2.1 - Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos que necessitam, do ensino fundamental, fortalecendo o acesso, permanência e avaliando o aproveitamento escolar de todos os estudantes, priorizando a alfabetização como um processo ao longo de todo o ensino fundamental;

2.2 - Estabelecer parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social e outras áreas afins, para o mapeamento de crianças e jovens, em idade escolar (06 a 14 anos) fora da escola e para o desenvolvimento de projetos de promoção social nas famílias, visando a sua inclusão e escolaridade e a redução nos índices de evasão e repetência;

2.3 - Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.4 - Oferecer formação continuada aos professores, funcionários e demais segmentos da comunidade escolar, assegurando melhoria na prática pedagógica e conseqüentemente na





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

qualidade do ensino, realizando parcerias com as universidades, atendendo peculiaridades locais e em regime de colaboração entre os entes federados;

2.5 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminações, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.6 - Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude bem como com lideranças indígenas;

2.7 - Aderir às tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas de campo e das comunidades indígenas;

2.8 - Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.9 - Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;

2.10- Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio de acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

2.11- Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e indígenas, nas próprias comunidades;

2.12- Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante concursos nacionais;





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

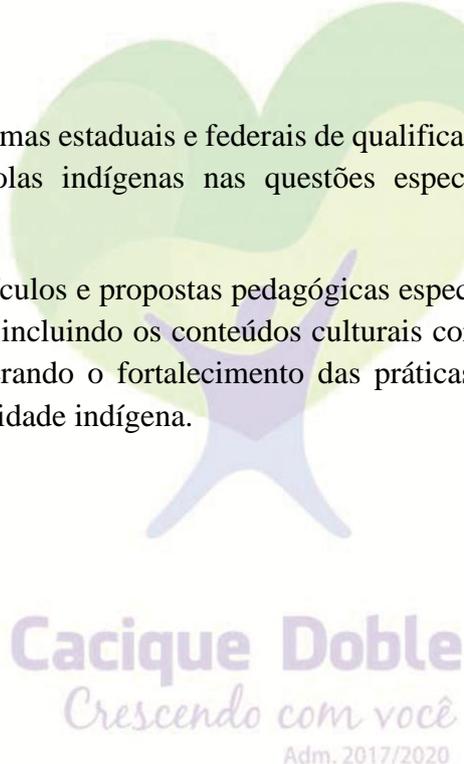
2.13- Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

2.14- Promover a busca ativa das crianças e adolescentes fora da escola, com apoio das lideranças indígenas;

2.15- Estimular a oferta do ensino fundamental para as populações indígenas nas próprias comunidades;

2.16 - Aderir aos programas estaduais e federais de qualificação das equipes pedagógicas e professores das escolas indígenas nas questões específicas da educação escolar indígena;

2.17- Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para escolas indígenas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

META 3 PME: Contribuir para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

- 3.1- Institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;
- 3.2- Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;
- 3.3- Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;
- 3.4- Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;
- 3.5- Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana, do campo e indígenas de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;
- 3.6- Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
- 3.7- Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.
- 3.8 - Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e das pessoas com deficiência;





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

3.9- Aderir a políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, por orientação sexual ou identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão;

3.10 - Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

3.11 - Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração em parceria com organizações da sociedade civil.

META 4 PME- Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de um sistema educacional inclusivo, com sala de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

4.1- Promover, na vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar às crianças e adolescentes de 4 a 17 e de 0 a 3 anos, esses conforme demanda manifesta pelas famílias, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, respeitando a legislação vigente e em regime de colaboração;

4.2- Manter e ampliar atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino conforme a necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno, de forma complementar e suplementar com os outros entes federados;

4.3- Promover a implantação de salas de recurso multifuncionais em 100% das escolas urbanas, do campo e indígenas, em regime de colaboração com o Estado e União;

4.4- Buscar recursos para aquisição de materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.5- Promover a adequação de prédios públicos aos padrões mínimos de infraestrutura e mobiliário adequado para recebimento e permanência dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em regime de colaboração;

4.6- Promover a adequação da frota do transporte escolar, gradativamente e em regime complementar ou suplementar, para torná-la acessível;

4.7- Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de vagas para professores do atendimento especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo-cegos, professores de Libras, preferencialmente surdos e professores bilíngues;

4.8- Dar continuidade e ampliar as parcerias com os entes federados nos projetos de formação continuada para professores e servidores de escola que atuam no ensino regular ou nas salas de recursos multifuncionais com esse público;

4.9- Realizar parcerias com as políticas públicas de saúde e assistência social para monitoramento de crianças e adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, visando sua inclusão na escola e nos programas de atendimento especializados públicos ou conveniados;

4.10- Garantir a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva a todos os estudantes das escolas urbanas, de campo e indígenas, em parceria com a área da saúde, instituições comunitárias e campanhas estaduais ou federais, para detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças e adolescentes com deficiência;

4.11- Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde e assistência social, em parceria com as famílias, a fim de desenvolver modelos de atendimento escolar das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a assegurar a sua permanência na escola e a continuidade do atendimento na educação de jovens e adultos, priorizando a atenção integral ao longo de sua vida;

4.12- Promover a articulação intersetorial com as políticas públicas do trabalho e educação voltadas para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional como meio





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

de inserção da população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no mercado de trabalho;

4.13- Desenvolver, em conjunto com as políticas públicas de saúde e assistência social, campanhas de prevenção e de informação aos pais, sobre deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e atendimento educacional especializado, visando à aceitação e garantia de participação efetiva dessa população na educação especial;

4.14- Aderir, sempre que possível, a programas de atendimento a educandos com altas habilidades ou superdotação, públicos ou conveniados;

4.15- Reivindicar na União a contabilização, para fins de repasse do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar ou suplementar, sem prejuízo no cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade;

4.16- Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.17- Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento e condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.18- Garantir, em regime de cooperação, que os recursos destinados à educação especial assegurem a manutenção e ampliação de programas e serviços destinados aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.19- Incentivar os professores indígenas a realizarem formação específica para o atendimento educacional especializado;





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

4.20- Buscar junto a CRE a reestruturação da estrutura física das escolas indígenas adequando-os e equipando-os com sala de recursos multifuncionais;

4.21- Promover parcerias com instituições comunitárias, sem fins lucrativos, conveniadas ao poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral de indígenas portadores de necessidades físicas ou mentais.

META 5 PME- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

Estratégias:

5.1 - Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2 - Estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.4 - Promover a alfabetização de crianças urbanas, do campo e indígenas, com organização curricular e uso de materiais didáticos específicos, desenvolvendo instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas;

5.5 - Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

5.6 - Promover a alfabetização bilíngue das pessoas surdas, considerando as suas especificidades, bem como estimular a alfabetização das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caciقة Doble

5.7- Promover a alfabetização de crianças indígenas, com organização curricular e uso de materiais didáticos específicos, desenvolvendo instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas;

5.8- Alfabetizar prioritariamente em língua kaingang e o ensino da língua portuguesa como segunda língua nos anos iniciais do ensino fundamental.

META 6 PME: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica

Estratégias:

6.1- Elaborar, no primeiro ano de vigência deste PME, diagnóstico, do município, das condições e perspectivas de oferta de educação integral;

6.2- Elaborar, no primeiro ano de vigência deste PME, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e rede estadual de ensino do município, plano de ação para a expansão e qualificação da educação em tempo integral, definindo submetas que permitam o alcance dos percentuais propostos em nível municipal, a partir de fundamentações conceituais sobre educação integral, ampliando para 30% de escolas e atendendo 20% dos estudantes até 2019 e cumprindo o alcance total da meta até o final da vigência deste PME;

6.3- Promover a reorganização/adequação predial e curricular das instituições da rede municipal de ensino, contemplando a acessibilidade e as dimensões indissociáveis do educar e cuidar, adequação que contemple variabilidade didática e a ludicidade, práticas esportivas e culturais, a formação integral e que o tempo de permanência na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 horas diárias, durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.4- Aderir a programas de ampliação e reestruturação das escolas da rede que visem à instalação de quadras poliesportivas, laboratórios de aprendizagem e de informática (com acesso banda larga à rede mundial de computadores e com quantidade e qualidade suficiente de equipamentos), espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, outros equipamentos e formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

6.5- Proporcionar formação continuada, através da Secretaria Municipal de Educação aos profissionais da rede para o desenvolvimento de propostas pedagógicas que explorem o potencial educacional dos espaços fora das escolas, como práticas sistemáticas nos planejamentos pedagógicos;

6.6- Buscar parceria com os diferentes espaços culturais e esportivos e com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros por meio da SMEC, prevendo recursos financeiros necessários;

6.7- Garantir às escolas urbanas, do campo e das comunidades indígenas a oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais sob a coordenação da SMEC;

6.8- Garantir por meio de ações, a educação em tempo integral para as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou instituições especializadas.

6.9- Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatro, cinemas e planetários;

6.10- Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

6.11- Promover, em regime de colaboração, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de orientações de estudos e leituras e atividades multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.12- Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

- 6.13- Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
- 6.14- Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;
- 6.15- Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.
- 6.16- Aderir aos programas estaduais e federais que viabilizem novas instalações da infraestrutura de forma a possibilitar o atendimento dos alunos em tempo integral;
- 6.17- Consolidar a educação escolar nas comunidades indígenas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo da organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngüe nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna nas comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e aquisição de equipamentos; a oferta de programas para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;
- 6.18- Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para a educação escolar para as escolas indígenas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

META 7 PME- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Estratégias:

7.1 - Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho escolar mediante participação das escolas de ensino fundamental em programas de avaliação externa do governo estadual e/ou federal;

7.2 - Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino do Estado e dos municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.3 - Ampliar a participação em programas e aprofundar ações de atendimento aos estudantes em todas as etapas da educação básica, com programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, por meio de ações articuladas entre os sistemas de ensino e órgãos afins;

7.4 - Assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e no último ano de vigência deste Plano 80%(oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.5 - Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.6 - Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e as estratégias de apoio técnico e financeiro voltados à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.7 - Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.8 - Consolidar a educação escolar urbana, do campo e de comunidades indígenas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo da organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngüe na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna nas comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e aquisição de equipamentos; a oferta de programas para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

7.9 - Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para a educação escolar para as escolas urbanas, do campo e para as comunidades indígenas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência;

7.10 - Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas educacionais;

7.11 - Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condições para a melhoria da qualidade educacional;





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

7.12 - Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de preservação, promoção e atenção à saúde;

7.13 - Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e a integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.14 - Promover, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

7.15- Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.16- Constituir, em colaboração entre a União, o Estado e o município, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.17- Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

7.18- Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.19- Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.20- Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.21- Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.22- Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.23- Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.24- Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.25- Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.26- Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.27- Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, comunidades indígenas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

7.28- Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.29- Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.30- Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.31- Aderir ao sistema nacional e estadual de avaliação da educação básica para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.32- Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.33- Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

META 8 PME: Contribuir para elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do PNE, para as populações do campo, comunidades indígenas, comunidades quilombolas e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas a superação da desigualdade educacional.

Estratégias:

8.1- Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2- Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3- Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

8.4- Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

8.5 - Condicionar as ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

8.6 - Aderir a programas e tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais;

8.7 – Aderir a programa nacional de educação de jovens e adultos voltado a conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

8.8 – Buscar apoio de programas de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

META 9 PME: Contribuir para elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três, e meio por cento) até 2016, e até o final da vigência deste PNE, universalizar a alfabetização e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

9.1- Identificar os motivos para ausência e baixa frequência garantindo a assiduidade e o apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento dos estudantes na rede pública regular de ensino;

9.2 - Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;

9.3 - Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.4 - Aderir a benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;

9.5 - Aderir a projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos.

META 10 PME- Contribuir para elevar as matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

10.1 - Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

10.2 - Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;

10.3 - Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com área da saúde;

10.4 - Aderir programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a rede federal de educação profissional e tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

10.5 - Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas, inclusive na modalidade de educação à distância;

10.6 - Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso a educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.7 - Aderir a programas de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.8 - Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação para a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos.

META 11 PME: Contribuir para elevar, até o último ano de vigência do PNE, as matrículas da Educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade social da oferta e, no mínimo 50% da expansão no segmento público.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

Estratégias:

11.1- Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.2- Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.3- Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.4- Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas, de acordo com os seus interesses e necessidades;

11.5- Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.6- Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

META 12 PME: Contribuir para elevar a taxa bruta da matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.1- Mapear a demanda de áreas com maior necessidade de formação em nível superior;

12.2- Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente em parceria com os demais municípios da AMUNOR para formação de professores para



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

educação básica, principalmente para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.3- Expandir o financiamento do transporte estudantil universitário, garantido pelas leis: Lei N° 890/06, Lei N° 945/07 e Lei N° 946/07;

12.4- Incentivar a população do campo e comunidades indígenas, em relação ao acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações.

12.5- Promover busca ativa de jovens indígenas fora da escola, em parceria com a liderança indígena;

12.6- Buscar junto a CRE autorização para proporcionar na comunidade indígena ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

12.7- Buscar junto a CRE a expansão do ensino médio gratuito na comunidade indígena, de acordo com os seus interesses e necessidades.

META 13 PME: Contribuir para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

META 14 PME- Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.

Estratégias:

14.1- Elaborar até o final do primeiro ano de vigência do PNE um novo Plano de Carreira dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino incluindo os níveis de pós-graduação stricto sensu, mestrado e doutorado;

14.2- Incentivar as ações do governo estadual e federal que visem favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas a programas de mestrado e doutorado.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

META 15 PME: Contribuir para garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado condições para que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

15.1- Elaborar um diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento no município;

15.2- Estimular ingresso e permanência de estudantes em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar na educação básica;

15.3- Aderir aos programas dos governos federal e estadual específicos para a formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e para a educação especial;

15.4- Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais de educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.

15.5 - Elaborar, com base em plano estratégico, o diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado e Município, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

15.6 - Construir, no prazo de um ano a partir da aprovação do PME, diagnóstico constituindo as demandas internas de quem já atua na educação e a demanda potencial, considerando as necessidades de crescimento dos sistemas de ensino e áreas específicas com escassez de professores;

15.7 - Elaborar, a partir do diagnóstico, metas parciais a cada dois anos, visando ao alcance total da meta ao final da vigência deste PME;





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

15.8 - Promover periodicamente, encontros de formação continuada de renovação pedagógica com foco no aprendizado, com carga horária em formação geral, nas áreas do conhecimento e didáticas específicas, incorporando tecnologias da informação e da comunicação e enfatizando as diretrizes curriculares para a educação básica;

15.9 - Programar projetos específicos de formação continuada, para os profissionais da educação que atuam com as populações do campo e povos indígenas, garantindo na referida formação o desenvolvimento de temáticas específicas relacionadas às diversidades, aos direitos humanos e a aplicação das Leis 10.639/2003, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e 11.645/2008, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";

15.10 - Assegurar, na formação continuada dos profissionais da educação básica, conteúdos referentes às temáticas da inclusão de pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades ou superdotação.

META 16 PME-- Incentivar a formação, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE e garantir a todos os profissionais da educação básica a formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

16.1- Elaborar um diagnóstico das necessidades de formação em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu de profissionais da educação no município;

16.2- Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada.

16.3- Assegurar aos professores, a partir da aprovação do PEERS e do PME, tempo específico para estudos e planejamentos, estabelecendo condições efetivas para o desenvolvimento de pesquisa e projetos pedagógicos, que garantam a formação contínua de professores, por meio de investimentos do Estado e do Município, facilitando o acesso às fontes de pesquisa e aos materiais de apoio pedagógico;

16.4 - Expandir o acesso aos programas de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura, de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, a serem disponibilizados para os profissionais da educação das instituições de educação básica;

16.5- Fomentar, nas redes públicas de educação básica, a partir do primeiro ano de vigência do PEERS e do PME, o acompanhamento dos professores iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, durante o estágio probatório, e oferecer nesse período cursos de aprofundamento de estudos nas áreas de atuação dos professores, com destaque para os conteúdos que compõe a base curricular nacional, as temáticas transversais, as especificidades locais e as metodologias de ensino de cada campo do saber;

16.6- Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

META 17 PME- Valorizar os/as profissionais do magistério das redes públicas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio de forma a apoiar a equiparação do seu rendimento médio ao dos/as demais profissionais da educação com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Estratégias:

17.1 - Constituir como tarefa do fórum municipal de educação o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

17.2 - Garantir a partir da aprovação do PME, política salarial que assegure a reposição dos índices de inflação e vincule aumento real do valor do vencimento, garantida a aplicação das fontes de financiamento da educação.

17.3 - Implementar gradativamente uma jornada de trabalho, quando conveniente e sem prejuízo a prestação do serviço, cumprida em um único estabelecimento escolar.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caciقة Doble

META 18 PME: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os/as profissionais da educação básica pública de todos os sistemas de ensino e, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal

Estratégias:

18.1 - Estruturar a rede municipal de ensino de educação básica de modo que, até o início do último ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede escolar a que se encontram vinculados;

18.2 - Estimular, a partir da aprovação deste PME, a criação de uma comissão permanente de estudo, formada por profissionais da educação e demais órgãos ligados à educação, da rede municipal de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira dos profissionais da educação;

18.3 - Garantir ao magistério público municipal, valorização e remuneração adequada, com piso salarial de acordo com o que estabelece a Lei nº 11.738/2008 e com as diretrizes estabelecidas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, assegurando a promoção funcional por mérito, incentivando a atualização e a formação continuada dos profissionais da educação;

18.4 - Considerar as especificidades socioculturais das escolas de campo e das comunidades indígenas no provimento de cargos específicos para essas escolas.

Crescendo com você

Adm. 2017/2020

META 19 PME: Contribuir para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

19.1- Assegurar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para o município, uma vez aprovada legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere,



Caciقة Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Caciقة Doble - RS

E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br

www.caciquedoblers.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

conjuntamente, para a indicação de diretores nas escola com critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

19.2- Ampliar a participação nos programas de apoio e formação aos conselheiros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Conselho Municipal de Educação (CME) e de outros, e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções, assegurado o repasse de recursos do Estado e da União para tanto;

19.3- Assegurar, no âmbito do município, as condições para o funcionamento do Fórum Municipal de Educação (FME), para que este coordene as conferências municipais e efetue o acompanhamento da execução do PNE, do PEERS e do PME com o apoio do CME;

19.4- Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, associações de pais, clube de mães e conselhos escolares, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a articulação orgânica entre os mesmos;

19.5- Estimular a constituição e/ ou fortalecimento dos conselhos escolares e apoiar Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo;

19.6- Assegurar a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, respeitando o currículo básico das redes, planos de gestão escolar e regimentos escolares, plano de gestão administrativa e financeira, promovendo a participação de pais ou responsáveis na avaliação dos professores e diretores escolares;

19.7- Assegurar processos de autonomia administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, respeitando a legislação de responsabilidade fiscal vigente;

19.8- Assegurar a participação de diretores escolares nos programas de formação e utilizar a prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos de diretores escolares, sem prejuízo ao processo da gestão democrática.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caciقة Doble

META 20 PME: Fiscalizar o investimento público em educação pública básica de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência do PNE, e no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do PNE.

Estratégias:

20.1- Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, destinando os recursos prioritariamente para a educação infantil e o ensino fundamental;

20.2- Acompanhar o aperfeiçoamento e a ampliação dos mecanismos previstos no PNE, referentes à arrecadação da contribuição social do salário educação;

20.3- Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a destinação correta dos recursos previstos nas estratégias 20.4, 20.6, 20.7, 20.8, 20.9, 20.10, 20.11 e 20.12 do PNE;

20.4- Contribuir para o fortalecimento dos mecanismos e dos instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, com a colaboração entre o MEC, a Secretaria Estadual de Educação e os Tribunais de Contas da União e do Estado;

20.5- Criar mecanismos de acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;

20.6- Mobilizar a sociedade civil organizada e os representantes políticos regionais para garantir, no prazo de 02 (dois) anos da vigência do PNE, que prevê a implantação do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi), referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade (CAQ);





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

20.7- Mobilizar a sociedade civil organizada e os representantes políticos regionais para garantir a implementação do Custo Aluno Qualidade (CAQ), como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração de professores e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção, conservação de instalações, equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.8- Mobilizar a sociedade civil organizada e os representantes políticos regionais para garantir que o CAQ seja definido no prazo de 3 (três) anos da publicação do PNE e seja continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação (FNE), pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;

20.9- Mobilizar a sociedade civil organizada e os representantes políticos regionais para garantir a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 02 (dois) anos, por Lei Complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, o Estado e o município, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos, o efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;

20.10- Mobilizar a sociedade civil organizada e os representantes políticos regionais para garantir que a União, na forma da lei, complemente os recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

20.11- Mobilizar a sociedade civil organizada e os representantes políticos regionais para garantir a aprovação, no prazo de 01 (um) ano após a publicação do PNE, da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

20.12- Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir a definição de critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade sócio econômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º do PNE;



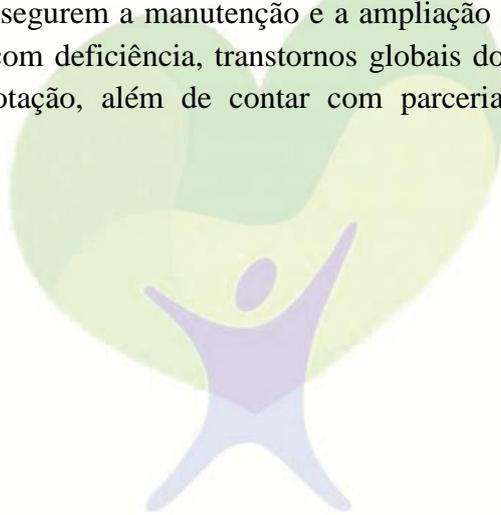


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

20.13- Incentivar e buscar meios que mobilizem a sociedade, da importância de se desenvolver campanhas para arrecadação de tributos, em âmbito municipal e regional, que venham a ter relevância no financiamento da educação;

20.14- Assegurar o transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, em parceria com o Estado, garantindo o acesso dos alunos ao estabelecimento de ensino mais próximo de sua residência;

20.15 - Garantir que os recursos destinados à educação especial, na rede pública municipal de ensino, assegurem a manutenção e a ampliação dos programas e serviços destinados aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, além de contar com parcerias nas áreas de saúde e assistência social.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que altera a redação das metas do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

Necessário salientar que foram elaborados estudos que sugeriram a revisão e alteração legislativa ora proposta, visto que algumas alterações foram necessárias para que o Plano Municipal de Educação ficasse em consonância com o Plano Nacional de Educação, com a finalidade de facilitar o monitoramento e a avaliação a cada 4 anos. A alteração se deu também na ordem numérica das metas, conforme PNE.

Justificamos também, que algumas alterações foram necessárias pois comprometiam o orçamento para os próximos anos e conseqüentemente para as futuras administrações, sendo que a vigência deste plano é até 2024.

Assim, Nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que pela necessidade já comprovada, mereça dessa Egrégia Casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
21 DE AGOSTO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br